Pregão Eletrônico nº 170/2020

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PROCESSO Nº _____

Número do Processo:	00000.0.012425/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
Data de Abertura:	20/08/2020
Data do Volume:	13/11/2020 11:25:20
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO

Orc					
01			20		
02	10.12.2020	CPL	21		
03			22		
04			23		
05			24		
06			55		
07			26		
08			27		
09			28		
10			29		
11			30		
12			31		
13			32		
14			33		
15			34		
16			35		
17			36		
18			37		
19			38		

Recomendado no máximo 200 (Duzentas) páginas

Reduzir, reutilizar e reciclar: ações para um desenvolvimento suscetível do planeta
Autor desconhecido

Comissão Permanente de Licitação
F 200
P 012425
R
CPL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos treze dias do mês de novembro de 2020 procedemos a abertura deste volume nº II do processo nº 012425/2020 - SMSA, que se inicia com a folha nº 200.
Para constar, eu Néria Gardênia Pontes Benicio, Pregoeira subscrevo e assino.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 201
P 012425
R
CPL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.059.063/0001-30 MATRIZ		05/08/2009

NOME EMPRESARIAL
DIAMOND ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIAMOND ACESSORIOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	4530	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.048-301	RIO TAVARES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	(48) 3035-5781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

C. G. M
Analisado
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.059.063/0001-30 **MATRIZ**		**05/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
DIAMOND ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	**4530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.048-301	**RIO TAVARES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	**(48) 3035-5781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Comissão Permanente de Licitação
F 202
P 012425
R
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.059.063/0001-30 MATRIZ		05/08/2009

NOME EMPRESARIAL
DIAMOND ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	4530	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.048-301	RIO TAVARES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	(48) 3035-5781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

C. G. M
Analisado
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.059.063/0001-30 **MATRIZ**		**05/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
DIAMOND ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	**4530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.048-301	**RIO TAVARES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	**(48) 3035-5781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Comissão Permanente de Licitação
F 203
P 012425
R
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.059.063/0001-30 MATRIZ		05/08/2009

NOME EMPRESARIAL
DIAMOND ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	4530	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.048-301	RIO TAVARES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	(48) 3035-5781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

C. G. M
Analisado
Ass

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante,11 • Loja 3 • contato@7tabelionatopoa.com.br • Fone(51)3372.4046 • Cep 90430-181 • RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2020
Claudio Martins Pereira - Escrevente
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
0460.01.2000006.30675 [D65]

1149569.

BERVIG

Lucia H. A. Silveira
Escrevente

C. G. M
Analisado
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1028279923 SSP RS

CPF
707.688.970-68

DATA NASCIMENTO
13/01/1976

FILIAÇÃO
FLAVIO PEREIRA MARTINS
DICA MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00262536351

VALIDADE
10/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/01/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
19/06/2018

B4088950644
SC135732182

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653096060

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653096060

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante,11 • Loja 3 • contato@7tabelionatopoa.com.br • Fone(51)3372.4046 • Cep 90430-181 • RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2020
Claudio Martins Pereira - Escrevente
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
0460.01.2000006.30675 [D65]

1149570.

BERVIG

Lucia H. A. Silveira
Escrevente

Comissão Permanente de Licitação
F. 204
P. 012425

Comissão Permanente de Licitação
F 205
P 012426
R
CPL

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 11.059.063/0001-30
NIRE 42204352155

STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Avenida Protásio Alves, nº 6505-B, Bairro Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 91310-003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43206994597, em sessão de 05/09/2011, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.424.197/0001-09, neste ato, representada por seu sócio administrador ***Gustavo dos Anjos Martins***, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 13/01/1976, portador da carteira de identidade nº 1028279923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 707.688.970-68, residente e domiciliado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 110, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, CEP: 88.061-300.

A acima qualificada, a única sócia da empresa **DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42204352155, em sessão de 05/08/2009, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 11.059.063/0001-30, através de seu representante legal, delibera de total acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passará a ter nome empresarial **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA.**

2) DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA,** com sede de seu estabelecimento na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEss_SVjP29WkIw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70768897068-GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 11.059.063/0001-30
NIRE 42204352155

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as atividades de importação e exportação; loja de departamento e supermercado; loja de conveniência; comércio atacadista de vestuário; comércio atacadista e varejista de calçados; comércio atacadista de bijuterias; comércio atacadista de acessórios para moda; comércio atacadista e varejista de móveis acabados e quiosques; comércio atacadista e varejista de tecidos, artefatos têxteis, colchoaria, tapeçaria, cama, mesa e banho; comércio atacadista e varejista de material gráfico de propaganda e publicidade; comércio atacadista e varejista de máquinas e aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo; comércio atacadista e varejista de artigos de bolsas e malas para viagem; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório, papelaria, suprimentos de informática, brinquedos e jogos recreativos; comércio atacadista e varejista de lustres, lâmpadas, luminárias e abajures; comércio atacadista e varejista de relojoaria e óptica e peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de artigos bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de produtos para animais domésticos; comércio atacadista e varejista de bebidas de vinhos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de isqueiros; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação como películas de policarbonato; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo de ar condicionado, de máquinas de lavar e secar; de forno micro-ondas; comércio varejista de vídeo games; comércio varejista de carrinho de golfe; comércio varejista de aparelhos de ginástica; comércio varejista de máquinas machine; comércio varejista de barbeadores; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar e saneantes domissanitários; comércio atacadista e varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Comissão Permanente de Licitação
F 206
P 012425
R
CPL

de-ar; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio atacadista e varejista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de produtos da extração mineral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de produtos saneantes dominissanitários; design; representações comercial mercadorias – produtos têxteis, vestuário, calçados, materiais gráficos, bolsas e malas para viagem, artigos de escritório, papelaria, brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e suas peças e acessórios; holdings de instituições não-financeiras; sociedades de participação; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; depósitos de mercadorias para terceiros; armazém.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2009.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	**600.000**	**R$600.000,00**	**100%**
Total	***600.000***	***R$600.000,00***	***100%***

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado o direito de quaisquer sócios a retirar-se da sociedade, comunicando os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para transferir suas quotas, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios remanescentes exerçam ou renunciem aos direitos de preferência. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros, ou não havendo interesse de terceiros, a sociedade será extinta na forma de Lei, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina.

Parágrafo quarto: As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que saí no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

O administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por sócios ou por administradores nomeados.
Fica designado como administrador nomeado, **GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 13/01/1976, portador da carteira de identidade nº 1028279923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 707.688.970-68, residente e domiciliado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 110, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, CEP: 88.061-300, que irá praticar os atos necessários ou convenientes à administração sociedade, podendo assinar quaisquer documentos, que importem em responsabilidade ou obrigação,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Comissão Permanente de Licitação
F 207
P 012405
CPL

representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais e nomear procuradores.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

Fica eleito o foro de Florianópolis/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

C. G. M
Analisado
Ass

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 11.059.063/0001-30
NIRE 42204352155

E, por assim, assina o presente instrumento em via única.

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2020.

GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS
Administrador nomeado

STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Neste ato representado por
Gustavo dos Anjos Martins

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203128893

Comissão Permanente de Licitação
F 208
P 012425
R
CPL

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DIAMOND ACESSORIOS LTDA**
PROTOCOLO	**203128893 - 17/09/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42204352155
CNPJ 11.059.063/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
SOB N: 20203128893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203128893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70768897068 - GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2020
Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155
Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196773930055087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 209
P 012425
CPL

Gmail

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

[DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA] - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE Nº 170/2020 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com> 10 de novembro de 2020 13:01
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

Bom dia,

Segue resposta do pedido de impugnação.

Att,

Diana Lemos
NC/SMSA

De: SAF Processos <safprocessos@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 20:07
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>
Assunto: Re: [DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA] - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE Nº 170/2020 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

Segue a Resposta

Lena Souza

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 12:19, NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia,
>
> Segue pedido de impugnação referente ao processo 12425/2020.
>
> Att,
>
> Diana Lemos
> NC/SMSA

De: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 14:26
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>
Assunto: Fwd: [DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA] - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE Nº 170/2020 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

> [Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 210
P 012425
R
CPL

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Telefone: (95) 3224-8988

Esclarecimento Impugnação - Diamond.pdf
519K

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 211
P 012425
CPL

Gmail

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

[DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA] - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE Nº 170/2020 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com> 10 de novembro de 2020 12:21
Para: Licijur - Jurídico <juridico@licijur.com.br>

Bom dia!

Segue resposta ao seu pedido de impugnação. Informo ainda que, tivemos conhecimento ontem dia 09/11/2020 de sua impugnação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esclarecimento Impugnação - Diamond.pdf
519K

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 212
P 012425
R
CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ESCLARECIMENTO IMPUGNAÇÃO

Empresa: **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA**
Pregão Eletrônico: 170/2020
Processo: 12425/2020
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

A **sensibilidade** dos testes rápidos de antígenos é geralmente menor do que a RT-PCR. Os primeiros testes de antígenos que receberam EUAs do FDA demonstraram **sensibilidade** variando de **84,0% -97,6%** em comparação com RT-PCR. Os níveis de antígeno em amostras coletadas além de 5-7 dias do início dos sintomas podem cair abaixo do limite de detecção do teste. Isso pode resultar em um resultado de teste negativo, enquanto um teste mais sensível, como RT-PCR, pode retornar um resultado positivo.

A **especificidade** dos testes rápidos de antígenos é geralmente tão alta quanto o RT-PCR - os primeiros testes de antígenos que receberam EUAs do FDA relataram **especificidade de 100%** - o que significa que resultados falso-positivos são improváveis. Os valores preditivos positivos e negativos de todos os testes de diagnóstico in vitro variam dependendo da probabilidade pré-teste do paciente sendo testado. A probabilidade do pré-teste é afetada pela prevalência da infecção-alvo na comunidade, bem como pelo contexto clínico do receptor do teste.

Desta maneira, indeferida a presente peça de impugnação. E os valores mínimos para a **Sensibilidade variando de 84,0% - 97,6%** e a especificidade 100 % em comparação com os testes de RT-PCR são oriundas de estudos científicos dos EUA. E a legislação brasileira até o presente momento através da **ANVISA** não determinou os valores mínimos para sensibilidade e a especificidade.

Boa Vista, 09 de Novembro de 2020.

Ronan Sales Farias
Superintendente SAF – Em Exercício

C. G. M
Analisado
Ass

Av. CAP. Júlio Bezerra, 1150 –Aparecida- CEP- 69.305-025 - fone (95) 3224-8988
Boa Vista- Roraima saf.saude@boavista.rr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
F 213
P 012425
R
CPL

Pregão Eletrônico nº 170/2020
Processo nº. 012425/2020 – SMSA
OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Assunto: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Impugnante: DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA.

No dia 09 de novembro de 2020, foi recebido no e-mail da CPL/Pregão, Impugnação ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 170/2020, trazida pela empresa **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA,** cujas razões serão descritas e analisadas a seguir.

I – Da Tempestividade
Antes de entrar na análise da impugnação trazida pela empresa a solicitação de impugnação, faz-se necessário a apreciação dos procedimentos formais que, elencados no Decreto nº 10.024/2019, impõe condições de possíveis impugnações:

O Decreto nº 10.024/2019, em seu art. 24, assim disciplinou:

> **"Art. 24.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada abertura da sessão pública".

Recebida a petição de impugnação no dia 09 de novembro de 2020, mostra-se, assim, tempestiva, faz-se necessário registrar que as razões estão explanadas na resposta técnica, que se encontra aos autos, parte integrante da presente decisão.

II – Razões da Impugnante
Em sua razão de impugnação, a empresa **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA,** requer que sejam revistas as exigências editalícias e alteradas para adequação às normas técnicas e legais vigentes e que seja definido o nível de exigência de sensibilidade do produto licitado, devendo ela ser, no mínimo, de 90%, e que seja determinado o nível de exigência de especificidade do teste licitado, devendo ela ser, no mínimo, de 99%, exigindo-se, ademais, a respectiva amostra .

III – Do Julgamento
Esta pregoeira encaminhou o e-mail com a devida impugnação para apreciação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para conhecimento e emissão de parecer sobre o questionamento. Uma vez que tal feito é completamente legal, por se tratar de "impugnação ao instrumento convocatório", de acordo com o Art. 17, II, do Decreto nº 10.024/19, que diz:

> "**Art. 17, II** – Caberá ao Pregoeiro em especial: Receber, examinar e decidir as **impugnações** e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos".

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 214
P 012425
R
CPL

Contudo, após envio, a Secretaria Municipal de Saúde, que é responsável pela elaboração do Termo de Referência, justificou em sua resposta a fl 212 dos autos, que os valores mínimos para "**Sensibilidade variando de 84,0% - 97,6%** e a especificidade 100% em comparação com os testes de RT-PCR são oriundas de estudos científicos dos EUA. E a legislação brasileira até o presente momento através da **ANVISA** não determinou os valores mínimos para sensibilidade e a especificidade.".

IV – Da Decisão

Esta Pregoeira, fulcrada no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, resolveu na apreciação da impugnação apresentada, julgá-la **IMPROCEDENTE.** Informo ainda que a data da referida licitação permanece inalterada.

Boa Vista, 10 de novembro de 2020.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação F 215 0124/25 CPL

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10132/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 234/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA O SETOR DE RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA SILVANA HELENA SOUZA GOMES - CPCOM. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R$ 9.215,04. Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica:3.3.90.30.28 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1925, de 15/10/2020, no valor de R$ 9.215,04 (nove mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Data de Emissão do Contrato: 19 de outubro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 434956/2018 - SMO. ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/SA/2019. OBJETO: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R$ 2.131.906,68 (dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a 4,05% (quatro vírgula cinco por cento) ao valor do Contrato n. 179/SMO/SA/2019. 1.2. E valor do acréscimo será de R$ 4.757.605,98 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 9,04% (nove vírgula quatro por cento) ao valor do Contrato n. 179/SMO/SA/2019.
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO Nº 0521.695-33/2018/MTUR/CAIXA/PMBV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - COEMA. Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2020/SMSA Processo n°: 1731/2018 - SMSA Especie: Termo Aditivo Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renova^ao do prazo do Contrato Administrativo n.° 008/2020-SMSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2020. Unidade Orgamentaria: 10.122.0032.2.091; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: Convenio. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA. Contratada: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIQOS LTDA - EPP Data da assinatura: 23 DE setembro de 2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

Processo nº 012425/2020 - SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM n° 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação.
A decisão encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

Processo nº 7780/2020 - SMSA
Objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Têxteis, para atendimento anual - exercício 2020, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sitio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 25/11/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sitio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ,
ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado.
Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

Processo Licitatório n° 30/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Balneário Arroio do Silva. Contratado: Construtora BIFF EIRELI. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução da obra da Unidade Básica de Saúde, obra em alvenaria, com área a ser construída de 71,00 m², salas multiusos e atendimentos complementares, localizada na Rua Garibalde esquina Rua Renata Costa, Bairro Praia Arroio do Silva Zona nova, município de Balneário. Arroio do Silva, Santa Catarina, de acordo com especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor do Contrato: R$ 205.842,75 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

Processo Licitatório Nº 72/2020
O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL PARA CRECHE, para a Secretaria de obras. Inicio de envio propostas das 10:00H do dia 25/11/2020, sessão de abertura será em 25/11/2020 às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital. Edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e botuvera.atende.net Informações pelo telefone (47) 3359-3200 e e-mail: licitacao2@botuvera.sc.gov.br.

Botuverá - SC, 11 de novembro de 2020.
MARILENE MAURIZIO ASSINI
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 109/2020

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/11/2020, às 14h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TELEFONIA, FERRAMENTAS, E.P.I.S, DESTINADOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODOS SETORES DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLICIA CIVIL, MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até às 13h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 24/11/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 36/2020

EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Municipio de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 25/11/2020, ficando estipulado os seguintes horários: às 08h00min (entrega) e 09h00min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponivel no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 35/2020

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/11/2020, às 14h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA PARA NEONATOS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA/ FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA. Recebimento de propostas até às 13h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 24/11/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0014/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Elétrico de Entrada de Energia para a Creche Municipal, no Loteamento Verdes Campos, conforme Memorial Descritivo, Cronograma de Execução e Orçamento. Com Recursos do FUNDEB, Salário Educação e Próprios.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 1. Os Envelopes de DOCUMENTAÇÃO dos interessados CADASTRADOS protocolo até às 07h55min do dia 01/12/2020;
2. Os Envelopes de DOCUMENTAÇÃO dos interessados NÃO CADASTRADOS protocolo até dia 25/11/2020;
3. Os Envelopes de PROPOSTA DE PREÇO de TODOS os interessados protocolo até às 07h55min do dia 01/12/2020.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/12/2020 às 08h00min.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações do Município de Capinzal, situado junto ao Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, na Rua Carmello Zócolli, n. 155, centro, neste Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina.
Horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Contato: pelo telefone 49 3555-8711 e 3555-8769 ou pelo e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br.

Capinzal - SC, 11 de novembro de 2020.
VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE KITS COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA A ANÁLISE NA ÁREA DE IMUNOLOGIA E MATERIAL LABORATORIAL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 09h00min do dia 25 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí - SC, 11 de novembro de 2020.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCAS ELÉTRICAS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 10h00min do dia 25 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí - SC, 11 de novembro de 2020.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

C. G. M Analisado Ass

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1460/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor João Ana da Silva Filho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1461/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o teor do Processo nº 016488/2020-SMEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 0395/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4844, de 19 de março de 2019, que concedeu afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, à servidora Selene Dias Nunes, Professor, Matrícula 28634, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1462/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Antonio Honorato Rebouças Filho, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula 25038, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 016886/2020/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Comissão Permanente de Licitação F 216 P 013425 R CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 171/2020-Registro de Preços
Processo nº 007780/2020 – SMSA**

Objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Têxteis, para atendimento anual – exercício 2020, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br

Início da Disputa: 25/11/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br

ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 177/2020 - Registro de Preços
Processo nº 015230/2020 – SEPF**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E-2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 169/2020 – Registro de Preços, Processo nº 015230/2020 – SEPF, destinado a Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, a licitação procedeu **FRACASSADA**, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 177/2020, conforme se segue:

Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/11/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

C. G. M Analisado Ass

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 385[illegible] de 06 de fevereiro de 2015, e considerando o teor do Pr[illegible]so nº 003661/2020/SMSA.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 148/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5082, de 05 de março de 2020, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.02.14 a 31.04.19, à servidora Jucilene Tomé Rodrigues, Fiscal Municipal, Matrícula 01590, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Onde se lê: referente ao 5º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.02.14 a 31.04.19; Leia-se: referente ao 6º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.02.14 a 01.03.19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda e a terceira etapas da Licença Prêmio da servidora Jucilene Tomé Rodrigues, Fiscal Municipal, Matrícula 01590, do quadro de pessoal desta Prefeitura, marcadas para 01.07.20 a 30.07.20 e 01.10.20 a 30.10.20, através da Portaria nº 148/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5082, de 05 de março de 2020, a serem usufruídas nos períodos de 01.10.20 a 30.10.20 e 31.10.20 a 29.11.20, conforme o Processo nº 003661/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda e a terceira etapas da Licença Prêmio da servidora Sonia Redin Stefanello, Analista, Matrícula 25705, do quadro de pessoal desta Prefeitura, marcadas para 01.06.20 a 30.06.20 e 01.12.20 a 30.12.20, através da Portaria nº 070/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5064, de 06 de fevereiro de 2020, a serem usufruídas nos períodos de 01.12.20 a 30.12.20 e 31.12.20 a 29.01.21, conforme o Processo nº 032697/2019/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, e considerando o teor do Processo nº 003724/2020/SMSA.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a primeira e a segunda etapas da Licença Prêmio concedida à servidora Alexsandra Moraes de Andrade, Assistente Social, Matrícula 29873, do quadro de pessoal desta Prefeitura, marcadas para 26.03.20 a 24.04.20 e 08.09.20 a 07.10.20, através da Portaria nº 123/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 11 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577/P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº

F 217
P 0124 25
R
C P L
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 177/2020 - Registro de Preços
Processo nº 015230/2020 – SEPF

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E-2020, publicado no Diário Oficial do Município n° 5213, de 11/09/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 169/2020 – Registro de Preços, Processo nº 015230/2020 – SEPF, destinado a Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 177/2020, conforme se segue:
Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.
Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 25/11/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR tramita o **Processo Nº 51/2016**, promovido pelo(a) Senhor(A) **TENISSON DOS REIS PEREIRA**, que trata do pedido de regularização do lote nº 69, quadra 494, ZONA 12, localizada na Rua Pirarara, 208, B. Santa Tereza, para convocar o titular do cadastro, o(a) Senhor(a), **ARIONALDO JOSÉ RODRIGUES,** antigo possuidor da área, sucessores/herdeiros ou interessados para se manifestarem nos autos do referido processo administrativo, no prazo de 15 dias.

Boa Vista, 28 de Outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21101.001925/2020.61
CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 030/2020, TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MELHORIAS EM OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA VICINAL 15 (CTA-392), COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,90 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **16** de **dezembro** de **2020** às **08h30m** (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE ou no site http://www.seinf.rr.gov.br/.

Boa Vista – RR, **11 de novembro de 2020**.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL/SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 170/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012425/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM n° 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

C. G. M Analisado Ass

Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 177/2020, conforme se segue:
Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.
Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 25/11/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira Substituta

Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **16** de **dezembro** de **2020** às **08h30m** (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE ou no site http://www.seinf.rr.gov.br/.

Comissão Permanente F. 218 Proc. 012425 R. CPL

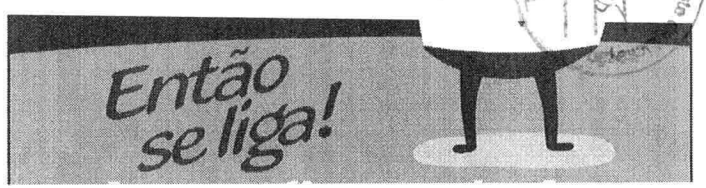

Comissão Permanente de Licitação
F 219
P 012425
R
CPL

VIDA BIOTECNOLOGIA

Proposta nº 00382/2020

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2020.

CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
DEPARTAMENTO:	**COMISSAO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
CONTATO:	**TEL: (95) 3621-1755 – pregão.pmbv@gmail.com**
REFERENTE:	**PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2020** **PROCESSO Nº 012425/2020 - SMSA**

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO N.º 012425/2020-SMSA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	**TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag** **FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA** **MARCA: VIDA** **REGISTRO ANVISA: 80785070093** **Apresentação: Kits com 25 unidades** COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 06 (Seis) meses. **O Kit Acompanha:** - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração (Tampão) - Tubo de amostragem (Tampa Filtro) - Sachê dessecante com sílica gel - Swab estéril - Instrução de uso	**VIDA** COVID-19 AG	Unid	98.839	R$ 24,50	R$ 2.421.555.50
VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA: R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.421.555,50 (Dois milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

VALIDADE:	Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. **Validade do Kit 06 (seis) meses.**
PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em

C. G. M
Analisado
Ass

	anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões; **Dados Bancários:** **Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6** **Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9**
ENTREGA:	O prazo para entrega do Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;
DECLARAÇÕES	Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios. Declaramos que atendemos todas as exigências conforme descrito no Anexo I deste Edital, inclusive Qualificação Técnica.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 230
Proc. 012415
Rubrica
CPL

Razão Social: Vida Biotecnologia LTDA **CNPJ:** 11.308.834/0001-85
Inscrição Estadual: 00149013600.86 **Inscrição Municipal:** 2492840012
Endereço: Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Telefones: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 **E-mail:** licit@vidabiotecnologia.com.br
Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6
Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Ata:
Nome: Claudinei Pereira de Oliveira **Cargo:** Gestor de Licitações **Nacionalidade:** Brasileiro
Data de Nascimento: 22/09/1981 **Estado Civil:** Divorciado **RG nº**. MG-10.495.354 **CPF nº** 12.758.386-69
E-mail Institucional: licit@vidabiotecnologia.com.br **E-mail Pessoal:** vitalabe@gmail.com
Residência: Rua Marechal Rondon, 279, Planalto, Belo Horizonte/MG **Telefone:** (31) 98472-8262

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2020.

Vida Biotecnologia Ltda
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG: 10.495.354
Gestor de Licitações

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 221
PMBV 012425
R
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2020
PROCESSO Nº 012425/2020 – SMSA

DECLARAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020
PROCESSO Nº 012425/2020 - SMSA

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/000185, declara que o preço praticado é exequível e para tal comprovação fornecemos a tabela de custos abaixo:

Quantidade	Custo unitário USD	Custo Unitário conversão R$	Frete, Aduana, desembaraço etc	Custo Produto R$	Total	Venda	% Custo sobre venda
98.839	2,00	10,80	3,78	14,58	1.428.840	2.444.120	58,46%

Custo operacional MOD, encargos, comissões	ICMS	PISCofins	Total	Lucro Bruto	IR	Lucro Líquido	Margem Líquida
146.647	293.294		439.942	575.338	195.615	379.723	16%

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2020

Vida Biotecnologia Ltda
Claudimol Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG: 10.486.364
Gestor de Licitações

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 222
P 012405
R
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.308.834/0001-85 **MATRIZ**		**12/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDA BIOTECNOLOGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA	**2100**	**SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.035-536	**HORTO FLORESTAL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOPESELEMOS@LOPESELEMOS.COM.BR	**(31) 3245-9220/ (31) 9684-2077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2020** às **17:42:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

C. G. M
Analisado
Ass

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
[Ak3rmm10] -HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES .....
.....
em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/06/2020
SELO DE CONSULTA: DRA89709
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9477.0853.7210.2900
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: CLEUSDETE VISACRE ALVES VAZ - ESCREVENTE
EMOL.: R$6,17 - TFJ: 1,70 - VALOR P.NAL: 7,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ETIQUETA
AAM602892

VIDA
BIOTECNOLOGIA

F 223
P 012425
R
CPL

A VIDA Biotecnologia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - 36 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por sua representante legal, Sr. Henrique Almada Soares Neves, C.P.F.: 107.915.296-22, RG: MG-15634264, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, Gestor de Licitações, domiciliado na Rua Marechal Rondon 279 casa A, Bairro Planalto, cidade Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade, RG: MG-10.495.354 e do CPF nº 012.758.386-69**, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

1º OFÍCIO DE NOTAS CENTRO

Henrique Almada

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888180620282553129 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 18:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128881806202825531298-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfbb84fc992f7bdbcda3cc0eefb293ceba7ab8ee4c8fa51d15c8c3d865c093f4dd90a5703c5b1f6dd3dac804174853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 224
P 012485
R
CPL

C. G. M
Analisado
Ass

F 225
P 012425
R
CPL

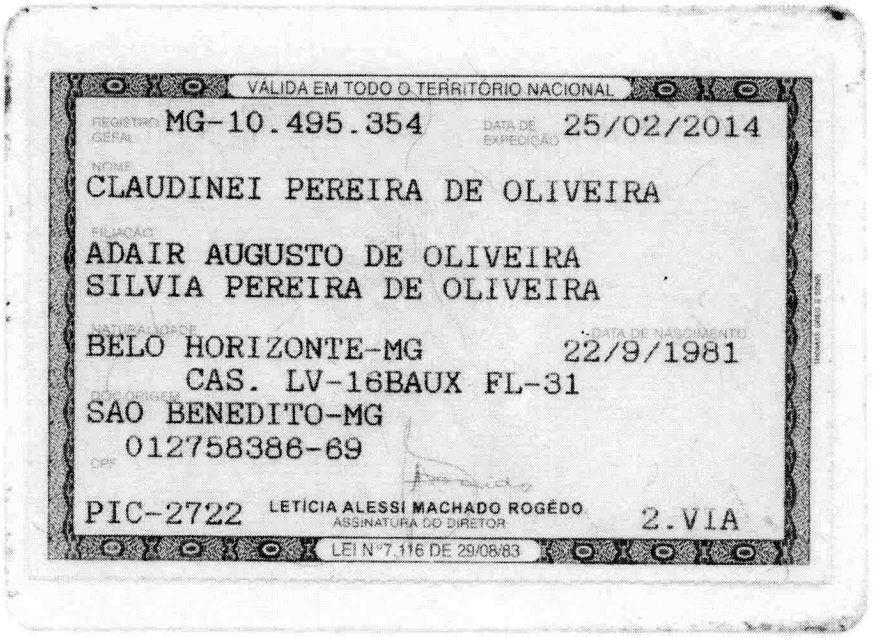

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888180820869226108 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12888180820869228 1083-1
Data: 18/08/2020 10:22:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63957-2Y9P;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 10:28:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881808208692281083-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb0e051e8accff4309665ad1c45c1ff491bc1a1835707e8f3554d32524fc0dce124853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 226
P 012425
R
CPL

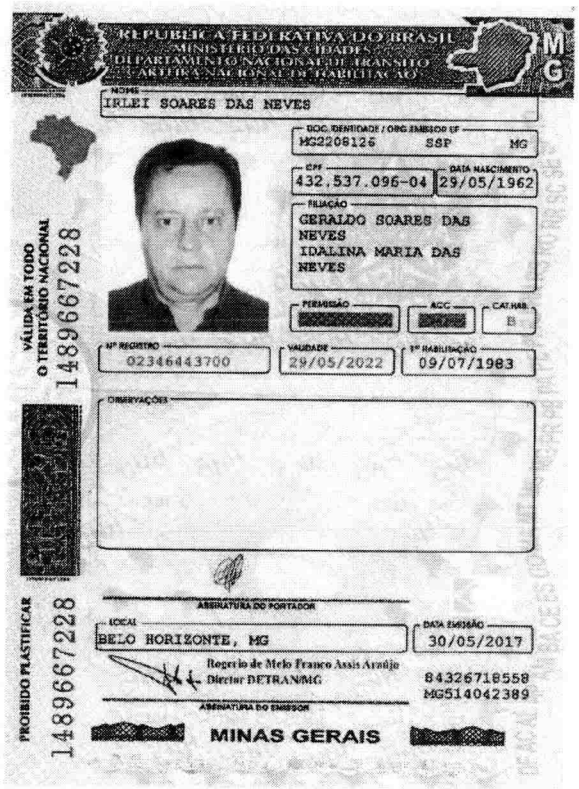

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
IRLEI SOARES DAS NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG2208126 SSP MG

CPF
432.537.096-04

DATA NASCIMENTO
29/05/1962

FILIAÇÃO
GERALDO SOARES DAS NEVES
IDALINA MARIA DAS NEVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02346443700

VALIDADE
29/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/07/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
30/05/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

84326718558
MG514042389

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1489667228

PROIBIDO PLASTIFICAR
1489667228

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128881806200842647248

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128881806200842647248-1
Data: 18/06/2020 17:11:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95007-V602;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 10:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881806200842647248-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623abb868bc706b5e884fd828496dc39ce277809d94b618a9b8a63276636306fb3474853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

F 227
P 012425
R
VPL

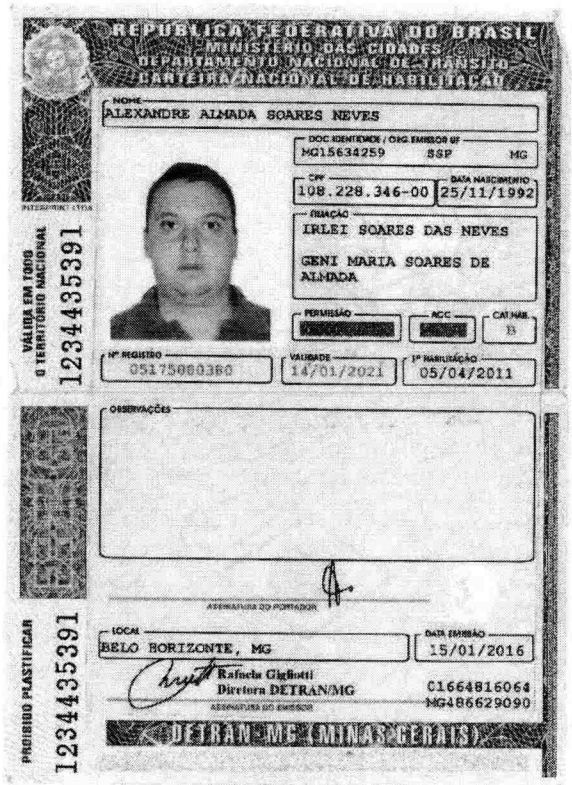

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG15634259 SSP MG

CPF
108.228.346-00

DATA NASCIMENTO
25/11/1992

FILIAÇÃO
IRLEI SOARES DAS NEVES
GENI MARIA SOARES DE ALMADA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
05175080380

VALIDADE
14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
15/01/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

C1664816064
MG486629090

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123443539 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
123443539 1

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888180620971421832 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12888180620971421832 9-1
Data: 18/06/2020 17:11:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95006-M10L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 10:23:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881806209714218329-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a7c54d68e4742a123767001bf62acc438212be7eb3d212e1107e8c6926785de5b4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 227
P 012425
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15634264 SSP MG

CPF
107.915.296-22

DATA NASCIMENTO
21/03/1990

FILIAÇÃO
IRLEI SOARES DAS NEVES

GENI MARIA SOARES DE ALMADA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04516574200

VALIDADE
03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19098533321

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
04/07/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

04463022058
MG558276768

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

19098533321

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888180620555228661 5

Scanned with CamScanner

C. G. M
Analisado
Ass

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12888180620555228661 5-1
Data: 18/06/2020 17:11:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95004-GMZ3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 10:21:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128881806205552286615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a9fca0829beeaa2af801a721bde362cbf1f7540a12043247c4f97bb8f0f6207c74853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 229
P 01/2025
R
CPL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 04/08/2005 FUNCESI

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N. 6.206 DE 07/05/75

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1620 - Bairro Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES Tabelião
Sabará - MG - Tel.: (31) 3458-8806

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original apresentado.
Dou fé. Sabará - MG, 10/03/2015
Em testemunho _____ da verdade
Rosilene Tavares Pinto - Escrevente A - CART027
Emol.: R$4,02 Tx.Fis.: R$1,25 Total: R$5,27

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E NOS PERFEITOS"

CARTÓRIO CIVIL E NOTAS - SABARÁ - MG
Roberto Moreira Rodrigues
TABELIÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJL 75927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio- 04
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N.: 57360/04-D HOMOLOGADO: 01/10/2007 EXPEDIDA: 09/10/2007
NOME: RENATO SILVA
FILIAÇÃO: SILVANO SILVA
GENI AMELIA DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: BELO HORIZONTE/MG
NASCIDO(A): 13/01/1975 CIC: 031.578.917-40
REG. GERAL: M8137109 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ 01/93
PRESIDENTE DO CRBio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO RODRIGUES
ROBERTO M... RODRIGUES
OFICIAL DO C...
AVENIDA CON... ...ÇÃO
BAIRRO ...

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128881806207539351270

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128881806207539351270-1
Data: 18/06/2020 17:11:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95005-XWX9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 10:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881806207539351270-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a856e8736eee73dc0d6c2d8113ad575a357296095692c6f90d4f66870bfeb637d4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
F 230
P 012425
R
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211222530	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2096232536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

22 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 231
P 012425
R
CPL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 **NIRE: 31211222530**

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira n° 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

I – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Neste ato, são admitidos na sociedade os Srs. **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

II – SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, a socia **EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA** possuidora de 156.364 (cento e cinqueta e seis mil trezentos e sessenta e quarto) quotas do capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 156.364,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quartro reais), retira-se da sociedade, a qual cede e transfere a totalidade de suas aos novos sócios **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES** acima qualificados, sendo o valor de R$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e o restante de R$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES.**

Parágrafo Primeiro: O sócio que ora se retira da sociedade, dá à mesma e aos sócios remanescentes, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: Os sócios remanescentes assumem todo Ativo e Passivo da sociedade.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital e de R$ 1.563.637,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão quinhentas e sessenta e três mil seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R$ 78.182,00	78.182
TOTAL	**R$ 1.563.637,00**	**1.563.637**

IV – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

V- DA CONSOLIDAÇÃO:
Com as alterações constantes nesta 5ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 332
P 012485
CPL

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:
A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:
A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL:
O capital e de R$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R$ 78.182,00	78.182
TOTAL	**R$ 1.563.637,00**	**1.563.637**

CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO:
A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO :
A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.
Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo unico: Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:
A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo segundo: A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

Parágrafo terceiro: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS
O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

IRLEI SOARES DAS NEVES

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

RENATO SILVA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA
p.p. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
F 133

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Eu, Laerte José da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do idioma Inglês, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o N° 768 em 28 de maio de 2009, recebi um documento original em inglês, que traduzi para o português em razão do meu ofício, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO//

EASE MEDTREND BIOTECHNOLOGY (XANGAI) LTD. ("EASE"), sociedade constituída e registrada em Xangai, China, sob as leis de Xangai, China, com sede em 2º Andar, Edifício Nº. 3, New Jinqiao Road, Nº1295, Novo Distrito de Pudong, Xangai, China, tendo neste ato como seu representante legal, de acordo com as leis da China, o Sr. Peter Chun, empresário, portador do passaporte norte americano n° 545471922, residente em 188 Ming Yue Road, Block 15, Apt 302, Pudong Xangai, China, nomeia seu bastante procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° M203363 e CPF 264.632.706-44, residente na Rua Mar de Espanha, 633, apartamento 202, Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.330-270, com poderes para representar a EASE no Brasil em todos e quaisquer atos relacionados à compra e subscrição de ações da sociedade Vida Biotechnologia Ltda - ME., uma sociedade de responsabilidade limitada (EMPRESA), com sede à Avenida José Cândido da Silveira, n° 2100, salas 13, 15 e 36, Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.308.834/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob NIRE n° 3120863584-5 e para fazer investimentos em nome da EASE em empresas, com poderes para (i) representar a EASE perante qualquer pessoa de direito público ou privado, para, inclusive, mas não limitado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro nas juntas comerciais dos estados, Banco Central, instituições financeiras de qualquer tipo no Brasil, a Secretaria da Receita Federal, órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais; (ii) representar a EASE na assinatura de contratos de aquisição de ações de sociedades, alterações de estatutos (acordos de acionistas), atas de assembléias e/ou assembleias gerais, bem como qualquer documento de natureza societária da sociedade; (iii) poderes específicos para representar a EASE em Carta de Intenções como parte da sociedade, seus membros e o Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes CRIATEC; (iv) representar a EASE na qualidade de quotista da sociedade em instrumentos de transformação em sociedade anônima, registro da sociedade, assembleias gerais, assembleias de acionistas, estatutos da sociedade e seus aditamentos, aquisição e subscrição de ações da sociedade por ocasião de sua transformação em sociedade anônima, acordos de acionistas da sociedade, bem como representar a EASE em quaisquer documentos na qualidade de acionista da sociedade; (v) poderes específicos para representar a EASE no Brasil para receber citações em processos contra a EASE, em ações relacionadas com a sociedade, em nome da EASE, como sócia ou acionista de sociedades, de acordo com as leis brasileiras, inclusive para os fins da Instrução Normativa Nº 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio ou outra que vier a substituí-la e o Artigo 119 da Lei 6.40476; e (vi) qualquer ato necessário para o fiel e bom cumprimento desta procuração. Esta procuração terá validade pelo período de 5 (cinco) anos a partir desta data.//

Local: República Popular da China, Municipalidade de Xangai,//
Consulado Geral dos Estados Unidos da América//

Xangai, 19 de setembro de 2016.//

[Assinatura: Peter Chun]//

[Contém carimbo: Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai]//

[Contém chancela do Consulado Geral do Brasil em Xangai]//

Ease Medtrend Biotechnology (Xangai) Ltd.//
por seu representante Peter Chun, Diretor Executivo//

TRADUTOR PÚBLICO
No. 768/09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 234
P 012405
R
CPL

SWORN TRANSLATOR AND INTERPRETER
PORTUGUESE-ENGLISH - JUCEMG REG. No. 768/09
CPF Nº 487736036-00

LAERTE J. SILVA
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
WWW.LJSTRADUCOES.COM

Livro 015 **Tradução Nº. 008** **Folha Nº. 013**

[Contém chancela do Serviço Consular dos Estados Unidos]//

[Contém carimbo anotado: Assinado e jurado por Peter Chun perante (assinatura ilegível), Vice-consul dos Estados Unidos da América em Xangai, devidamente comissionado e qualificado aos 19 de setembro de 2016.]//

[Contém carimbo: Consulado Geral dos Estados Unidos, Xangai, China]//

[Contém carimbo: Comissionamentos presidenciais não expiram.]//
VERSO://

[Contém carimbo e selo consular de reconhecimento da firma de Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai, China, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Xangai, número 004051MM, solicitação número 410.4.161017-000003, em 17/10/2016.]//

Nada mais continha o referido documento, o qual fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Laerte José da Silva
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEMG Nº. 768/09

TRADUTOR PÚBLICO
LAERTE JOSÉ DA SILVA
JUCEMG
No. 768/2009
CERTIFIED TRANSLATOR

Código de Autenticidade	
	337CD
	210893.42670
	12082422123
	TJW16.L015.008
	27-10-16 19:42
	R$65.234,29508

TRANSLATION FEE	
TJW16.L015.008 Pg(s) 12-13	
Nº. Car/Ld.:	4875/4.52
Tradução: (TE):	295.08
Urgência: (0%)	---
Total:	295.08
Resolução RP/04/2015, de 19/4/2015	

R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460 - BRASIL
E-mail: tradutormg@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans
- Signature filed in Alves de Oliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 981 Lj 971, Belo Horizonte -

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 235
P 012421
R
CPL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renato Santos Septímio, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 42442, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 229.199.296-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública tendo como outorgante a **EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA**, e outorgado o Sr. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, contendo 02 (duas) páginas;

2. Carteira OAB do Dr. Renato Santos Septimio contendo 02 (duas) páginas;

18 de março de 2020.

RENATO SANTOS SEPTÍMIO

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 0035983

OAB

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
USO OBRIGATÓRIO

C. G. M
Analisado

Ass

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 236
Proc. 012405
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD2727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

RENATO SANTOS SEPTIMIO

FILIAÇÃO

WALMICK DE AGUIAR SEPTIMIO
ALVINA AUGUSTA DE AGUIAR SEPTIMIO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

18/11/1957

RG

M-1.114.739 - S.S.P M G

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

42442

228 199 286-15
CPF

01 03/06/2008
VIA EXPEDIDO EM

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20210170 3 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
F. 611
R.
CPL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 20/210.170-3 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7814312, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de abril de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 238
P 012425
R
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/210.170-3.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 239
P 012426
R
CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/09/2020
Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86	CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA		NÚMERO: 2100
COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44,	BAIRRO: HORTO FLORESTAL	CEP: 31035536
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000423087977

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 240
P 01245
R
PL

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADHGENJMIK**
Certidão nº **14.079.468** Exercicio: **2020**
Emissão em: **03/11/2020** Requerimento em: **14:58:10** Validade: **03/12/2020**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 241
P 012425
R
DPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.308.834/0001-85
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA / BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110301251328758081

Informação obtida em 03/11/2020 16:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 242
P 012405
R
DPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:13 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2021.
Código de controle da certidão: **01B0.1B0A.A510.1D36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 243
P 01/2005
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Certidão nº: 17871775/2020
Expedição: 03/08/2020, às 10:34:52
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.308.834/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C. G. M
Analisado
Ass

VIDA
BIOTECNOLOGIA

COVID-19 Ag RÁPIDO

INSTRUÇÕES DE USO

MÉTODO:
Imunocromatográfico.

FINALIDADE:
COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. **Uso em diagnóstico *in vitro*.**

FUNDAMENTO:
COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico que detecta o antígeno do SARS-CoV-2. Após a adição da amostra, anticorpos contra o SARS-CoV-2 conjugado a partículas de ouro coloidal, presentes no teste, se ligam ao antígeno da amostra e migram por capilaridade através da membrana. Em caso de amostras positivas para antígeno do SARS-CoV-2, será formada uma linha vermelha na região teste T. A mistura amostra-anticorpo continua percorrendo a membrana até linha controle C, onde ocorre a formação de uma linha vermelha, tanto para amostras positivas quanto negativas, a formação dessa linha vermelha demonstra que o teste está adequado para uso. Caso contrário, o resultado do teste será considerado inválido e deverá ser repetido utilizando outro dispositivo de reação.

SIGNIFICADO CLÍNICO
O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. O novo coronavírus emergiu na China no fim de 2019 e rapidamente se tornou uma pandemia. O vírus tem alto poder de contágio, persistindo por horas a dias em diversas superfícies. O período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias. Casos assintomáticos têm desempenhado papel relevante na cadeia de transmissão do vírus e chegam a ser responsáveis por até dois terços das infecções. O contingente de casos não documentados, mas que apresentam sintomas leves ou são assintomáticos é a característica epidemiológica que determina o rápido avanço desse vírus respiratório. A população idosa tem sido a de maior vulnerabilidade às formas graves da doença e evolução para óbito, sobretudo entre idosos frágeis, portadores de comorbidades e residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano.

IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES:
R1 - Placa Teste: Pronto para uso. O cassete é composta por uma fita de tira-teste fixada em base de PVC. A tira é composta por um filtro de amostra (fibra de vidro), uma base conjugada (membrana de nitrocelulose) que contém uma combinação de anticorpos monoclonais na fase sólida em forma de sanduíche e uma área para detecção seletiva de antígeno do SARS-CoV-2, e uma base absorvente. Linha de teste: 0,4 mg/mL de anticorpo monoclonal SARS-CoV-2 revestido com membrana de nitrocelulose. Linha de controle: 1,2 mg/mL de IgG de cabra anti-camundongo revestido com membrana de nitrocelulose.

R2 - SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO: Pronto para uso. Tris-hidroximetilaminometano com surfactante. Não congelar.

E. ILIDADE:
Os reagentes são estáveis até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a temperatura de 4 a 30 °C em local seco, protegido do calor e da luz solar direta e lacrado. Não congelar. Após aberto, o reagente é estável nas seguintes condições: umidade 20 - 60% e temperatura 20 - 30 °C no período de 0,5 a 1,5 horas. Portanto, a margem segura para a realização do teste é no máximo em 1 hora após a abertura do saco aluminizado. Caso a umidade seja acima de 60% o produto deve ser utilizado imediatamente.

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:
O fabricante garante a qualidade do produto, se este for armazenado entre 4 e 30 °C e em sua embalagem original.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS:
- Ler cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste;
- Recomendamos a aplicação das Boas Práticas de Laboratórios Clínicos para a execução do teste;
- Produto de uso único. Descartar após o uso. Não reutilizar.
- De acordo com as instruções de biossegurança, todas as amostras devem ser manuseadas como materiais potencialmente infectantes;
- Para o descarte seguro dos reagentes e materiais biológicos, sugerimos utilizar as regulamentações normativas locais, estaduais ou federais para a preservação ambiental;
- Não substituir componentes deste kit com o de outros fabricantes, nem usar componentes de lotes e códigos diferentes.
- Se a embalagem estiver danificada ou violada, não utilizar o teste.
- Não use o produto se a data de validade estiver expirada.

MATERIAIS NECESSÁRIOS FORNCECIDOS:
- 1 Placa Teste
- 1 Solução de extração
- 1 Tubo de amostragem
- 1 Swab estéril

MATERIAIS NECESSÁRIOS E NÃO FORNECIDOS:
- Cronômetro.

AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Usar Swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo.

Condições para coleta, manuseio, preparo e preservação das amostras
Swab nasofaríngeo: Introduzir o swab pela narina, paralelamente ao palato, até a nasofaringe, realizar movimentos rotatórios pressionando-o contra a parede lateral do nariz para captação de células e absorção da secreção da nasofaringe. Remova cuidadosamente o swab da narina. A amostra deve ser testada o mais rápido possível após a coleta. Tenha cuidado com a contaminação.

Swab orofaríngeo: Após exposição/abertura da cavidade oral, introduza o swab de modo que não toque na língua, dentes e gengiva. Realize a coleta friccionando o swab na parede posterior da faringe e regiões amigdalianas direita e esquerda por no mínimo três vezes.

C. G. M
Analisado

Caso o teste não seja realizado imediatamente, as amostras de nasofaringe e orofaringe coletadas poderão ser armazenadas por um período máximo de 8 horas sob refrigeração (2 - 8 °C). Caso o prazo para realização do teste seja superior a 8h as amostras deverão ser congeladas a uma temperatura igual ou inferior a -20 °C por um período máximo de 1 mês.

INTERFERÊNCIAS
Para a verificação de substâncias interferentes possivelmente presentes nas amostra biológicas (swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo) que podem comprometer o desempenho do teste, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 Ag, com amostras biológicas com perfis de reatividade negativa e positiva crítica para SARS-CoV-2, contaminadas com diferentes medicamentos (Zanamivir, Ribavirina, Oseltamivir, Levofloxacina cefradina meropenem, Tobramicina, Spray nasal de cloridrato de oximetazolina e Budesonida). Verificou-se que esses medicamentos não interferem nos resultados do teste.

REAÇÕES CRUZADAS
A reação cruzada foi determinada através de amostras biológicas (swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo) com perfis de reatividade negativa para SARS-CoV-2, porém positivas para Vírus da gripe A, Vírus da gripe B, Adenovírus Respiratório, Vírus sincicial Respiratório e Mycoplasma Pneumoniae, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 Ag, verificou-se que essas patologias não interferem nos resultados do teste.

PROCEDIMENTO DO TESTE
LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DE REALIZAR O TESTE.

Cassete
1. Após a abertura do envelope aluminizado, utilizar o teste no máximo em 1 hora.
2. Retire o cassete do envelope aluminizado e coloque-o sobre uma superfície plana.
3. Adicione 500µL de solução de extração no tubo de amostragem.
4. Após a coleta de amostra, insira o swab no tubo de amostragem e faça com que a solução de extração permeie no mesmo. Gire-o e aperte-o nas paredes do tubo de amostragem por 10 vezes.
5. Retire o swab apertando-o para que o líquido não fique retido.

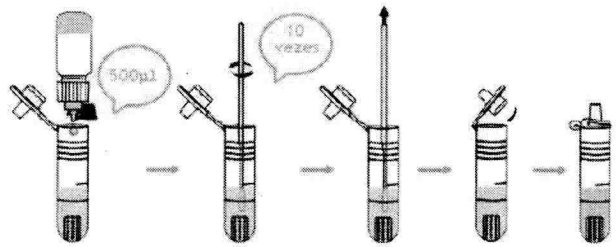

Figura 1

6. Adicione duas gotas completas (60-70µl) da solução de extração contendo a amostra no dispositivo de reação.

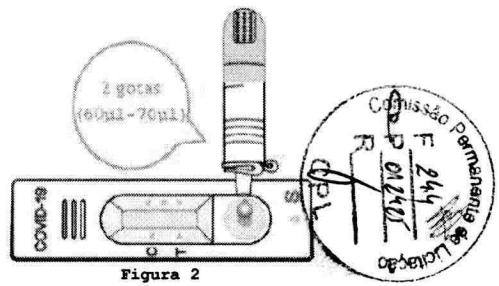

Comissão Permanente
F 244
Laudo

Figura 2

7. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO

Negativo: somente uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e nenhuma linha aparecerá na área de teste (T) (Figura 3). O resultado negativo não indica a ausência do antígeno na amostra, apenas indica que o nível do antígeno presente na amostra é menor que o limite de detecção do teste.

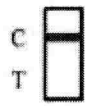

Figura 3

Inválido: nenhuma linha vermelha aparecerá, ou nenhuma linha aparecerá na área de controle (C). A linha na área de controle indica que o teste foi efetuado corretamente (Figura 4).

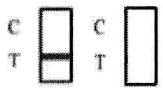

Figura 4

Positivo: duas linhas vermelhas aparecerão, uma linha na área de teste (T) e outra linha na área controle (C) (Figura 5). O resultado é considerado positivo independente da tonalidade da linha na área de teste (T).

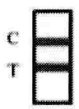

Figura 5

LIMITAÇÕES DA TÉCNICA

1. COVID-19 Ag é um teste de triagem qualitativo, portanto, os valores quantitativos e a concentração do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) não serão determinados. A intensidade da cor da linha T não está relacionada à concentração de antígeno na amostra.
2. O resultado do teste deve ser sempre avaliado por um médico junto a outros dados clínicos disponíveis do paciente.
3. Pode ocorrer um resultado negativo se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se a amostra foi coletada e/ou transportada incorretamente. Portanto, um resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2. Outros exames podem ser utilizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2.

CARACTERÍSTICAS DO DESEMPENHO

1. Sensibilidade analítica

Para determinar a sensibilidade analítica do produto COVID-19 Ag, foi realizada a coleta da cultura do SARS-CoV-2 e posteriormente foi diluída nas seguintes proporções: 1:50, 1:100, 1:200, 1:400, 1:800 e 1:1.600. Foi realizado um ensaio com 3 repetições em três lotes nas proporções 1:50, 1:100, 1:200, 1:400, 1:800 e 1:1.600, posteriormente foi realizado um novo ensaio com 20 repetições nas proporções 1:500, 1:600 e 1:700. Os ensaios em todas as amostras com diluições igual ou inferior a 1:500 apresentaram resultados positivos, correspondendo a taxa de coincidência positiva de 90%-95%. Assim, a sensibilidade do teste foi determinada em amostras com diluições na proporção igual ou inferior a 1:500.

2. Exatidão da medição (sensibilidade e especificidade diagnóstica)

Foi realizado um estudo utilizando 120 amostras de swab nasofaringe e swab orofaringe para a realização do ensaio de determinação qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2), testadas por duas instituições clínicas. Dentre as amostras, 51 eram positivas e 69 eram negativas, determinadas através dos resultados do PCR. Posteriormente, as mesmas amostras foram submetidas a um ensaio imunocromatográfico utilizando o produto COVID-19 Ag. Segue abaixo a tabela com os resultados encontrados.

Swab nasofaringe

		PCR		
		Positivo	**Negativo**	
COVID-19 Ag	**Positivo**	20	3	23
	Negativo	5	32	37
		25	35	

- **Sensibilidade:** 20/25 = 0,80 * 100 = **80,0%**
- **Especificidade:** 32/35 = 0,9143 * 100 = **91,43%**

Swab orofaringe

		PCR		
		Positivo	**Negativo**	
COVID-19 Ag	**Positivo**	21	3	24
	Negativo	5	31	36
		26	34	

- **Sensibilidade:** 21/26 = 0,08077 * 100 = **80,77%**
- **Especificidade:** 31/34 = 0,9118 * 100 = **91,18%**

Swab nasofaringe e swab orofaringe

		PCR		
		Positivo	**Negativo**	
COVID-19 Ag	**Positivo**	41	6	47
	Negativo	10	63	73
		51	69	

- **Sensibilidade:** 41/51 = 0,8039* 100 = **80,39%**
- **Especificidade:** 63/69 = 0,9130 * 100 = **91,30%**

3. Precisão da medição (Repetibilidade e Reprodutibilidade diagnóstica

Repetibilidade: Para determinar a repetibilidade do produto COVID-19 Ag, foram realizadas por três pessoas independentes e em três lotes do produto, 3 repetições por dia durante 5 dias para amostras biológicas de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo com perfis de reatividade positivo para determinação qualitativa do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As amostras foram diluídas nas proporções de 1:50, 1:100, 1:400 e 1:1.000. Nas diluições 1:50, 1:100 e 1:400 são esperados resultados positivos e na diluição 1:1.000 os resultados devem ser negativos. As determinações foram corretamente identificadas em 100% dos casos e a análise da repetibilidade foi baseada no resultado obtido dentro de um mesmo lote.

Reprodutibilidade: Para determinar a reprodutibilidade do produto COVID-19 Ag, foram realizadas por três pessoas independentes e em três lotes do produto, 3 repetições por dia durante 5 dias para amostras biológicas de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo com perfis de reatividade positivo para determinação qualitativa do antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As amostras foram diluídas nas proporções de 1:50, 1:100, 1:400 e 1:1.000. Nas diluições 1:50, 1:100 e 1:400 são esperados resultados positivos e na diluição 1:1.000 os resultados devem ser negativos. As determinações foram identificadas em 100% dos casos. O mesmo resultado foi encontrado para os três lotes.

RISCOS RESIDUAIS IDENTIFICADOS

As medidas de redução dos riscos foram implementadas e o produto não apresenta riscos maiores que os benefícios obtidos com o seu uso, e se usado por profissionais qualificados e treinados, cientes das precauções descritas nos produtos, desempenhará suas funções com qualidade, segurança e eficácia.

APRESENTAÇÃO DO KIT

CÓDIGO	REAGENTE	VOLUME	NÚMERO DE DETERMINAÇÕES
300/310-025	R1 - Placa teste	25 Unid	25
	R2 - Solução de Extração	2 X 7,5mL	
	Tubo de amostragem	25 Unid	
	Swab estéril	25 Unid	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1- Nanshan Chem, Min Zhou, Xuan Dong, et al. (2020). Epidemiologiacal and Clinical Characteristicas of 99 cases of 2019 novel coronavirus pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. The Lancet, 395 (10223), 507-513;
2- Chaolin Huang, Yeming, et al. (2020). Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. The Lancet, 395(10223), 497-506;
3- Chen Wang. Peter W Horby, Frederick G Hayden, George F Gao. (2020). A novel coronavirus outbreak of global health concern. The Lancet, 395 (10223), 470-473;
4- Na Zhu, Ph.D., Dingyu Zhang, M.D., Wenling Wang, Ph.D., et al. (2020). A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. The New England Journal of Medicine;
5- World Health Organization: Clinical management of severe acute respiratory infection when Novel coronavirus (nCoV) Infection is suspected: Interim Guidance. 12 January, 2020.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

A VIDA Biotecnologia garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nessa instrução sejam seguidos corretamente.
N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, VIDE RÓTULO DO PRODUTO.

N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, VIDE RÓTULO DO PRODUTO.

PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO POR: VIDA Biotecnologia LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Avenida José Cândido da Silveira 2100 - Horto Florestal - CEP 31035-536; Belo Horizonte. Minas Gerais - www.vidabiotecnologia.com.br
Departamento de Serviços Associados | (31)34663351; dsa@vidabiotecnologia.com.br
Resp Técn.: Renato Silva CRBIO4 - 57360/04-D
Reg. M.S.: XXXXXXXXXX
Rev.: 08/2020

SIGNIFICADO DOS SÍMBOLOS UTILIZADOS NO RÓTULO DO PRODUTO	
	Conteúdo suficiente para <n> testes
	Data limite de utilização do produto (mm/aaaa)
	Não usar se a embalagem estiver danificada
	Limite de temperatura (conservar a)
	Consultar instruções de uso
REF	Código do produto
IVD	Produto para Diagnóstico In Vitro
LOT	Número de Lote
	Produzido por
	Não reutilizar

Comissão Permanente de Licitação
F 245
P 012405
R
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte (MG), forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produtos abaixo relacionados, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTES RÁPIDOS - METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA

- Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido - Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido.

Qtde: 5.000 (cinco) mil testes

- COVID-19 Antígeno SARS-CoV-2 - Imunocromatografia - Imunocromatografia para detecção qualitativa de antígeno SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe.

Qtde: 5.000 (cinco) mil testes

Valente, 16 de outubro de 2020

Avany Araújo Magalhães Ramos da Silva

Avany Araujo Magalhães Ramos da Silva

Secretária de Saúde

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888191020544928064 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12888191020544928064 3-1
Data: 19/10/2020 10:52:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32903-JDBC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos. Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 11:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881910205449280643-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d781457754c60a7e3259ecf16d1d3d19bbd864ce2a931c3d8d60552690647609e7a628b4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PORTAL DO SERTÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Senador Quintino, nº 521, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65
TEL: 75 3622-7140

Comissão Permanente de Licitação
F. 246
P. 012625
R.
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, 2100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à venda, prazo de entrega e suporte técnico, os produto abaixo relacionado, não havendo até a presente data nada que desabone a referida empresa.

TESTES RAPIDOS - METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGAFIA

- Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido - Anti- SARS - CoV-2 (IgG/IgM) Teste Rápido.
  Qtde: 15.000 (quinze) mil testes

- COVID-19 Antígeno SARS-CoV-2 - Imunocromatografia - Imunocromatografia para detecção qualitativa de antígeno SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe.
  Qtde: 15.000 (quinze) mil testes

Feira de Santana 16 de outubro de 2020

Noel Barbosa do Rosário
Secretário Executivo
Portal do Sertão Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128881610204867275807

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128881610204867275807-1
Data: 16/10/2020 14:38:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30409-B97J;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos. Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 14:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128881610204867275807-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668edd52eb44f3ee857a4257e8e11195a58cf34eed59fd28dfd50f27e2850fd31b5
53deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Labmedic

Comissão Permanente de Licitação
F. 247
P. 012425
R.
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Bairro Horto Florestal, Cidade de Belo Horizonte /MG, forneceu o produto abaixo:

TESTE RÁPIDO - COVID-19 IGG E IGM teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-COV-2) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.

Declaramos que a empresa nos forneceu todo o material de modo satisfatório, não havendo até a presente data nada que desabone a mesma.

Duque de Caxias, 01 de Junho de 2020.

Rafaela Carvalho Guimarães Magalhães
CPF: 077.651.076-23
RG: MG-12.003.456
Gestora de Licitações

Labmedic Comercio E Manutenção De Equipamentos Médicos Ltda - ME - CNPJ: 21.947.632/0001-37
Rua Correia Meier, nº130, QD38, Lote 02, Casa 02, JD 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ CEP: 25070-360
(21) 4141.3847 (31) 3889.2110 – licitacao@labmedic.com.br

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128881806201168565090

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128881806201168565090-1
Data: 18/06/2020 17:11:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95008-NQF0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 11:05:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128881806201168565090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623abd83f3f44be955df24e22088f3b48df8732f4fcf2dd60a34d6f64b959ea2438b4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Laboratório Dr. Lacyr

(32) 3462-1041
(32) 9 8802-0399
E-mail: lab18dejulho@hotmail.com
Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 305 - sala 10
Ilha do Lazareto - Além Paraíba/MG - 36660-000
CNPJ: 09.257.605/0001-37

Comissão Permanente de Licitação
T 248
P 012425
R
CPL

Além Paraíba, 13 de outubro de 2020.

Atestado de Capacidade Técnica.

Vimos através deste, informar que o kit de Covid-19 Ag Rápido marca VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, devidamente registrado na ANVISA sob o nº 80785070093, foi avaliado por este laboratório em uma bateria de testes contendo amostras positivas e negativas de pacientes cujos resultados foram liberados pela técnica de RT-PCR. Os resultados das amostras utilizando o kit acima citado demonstraram alta correlação com a técnica utilizada como comparativo. O kit também faz parte do Programa de Validação de Testes para COVID-19 da Aceleralab/SBAC tendo alcançado bons resultados dentre os testes avaliados.

Desta forma consideramos que o kit se encontra validado com resultados confiáveis.

A disposição,

Lacyr Marcio Ferreira de Souza.

09.257.605/0001-37
LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 305 Sala 10
Ilha do Lazareto - CEP: 36.660-000
Além Paraíba - MG

C. G. M
Analisado
Ass

Laboratório Dr. Lacyr
Diagnosticando o Presente e Desafiando o Futuro.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128881910207577134851

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128881910207577134851-1
Data: 19/10/2020 10:52:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32902-KB4A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos. Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 11:01:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128881910207577134851-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775bf1f3ac5aed192e21781b1dfb35618e536a70214a8fcc755b6f1c7ce180af3de
53deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 249
P 0112425
R
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 038/2020

Validade: 05/06/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-036**, em que é interessado à empresa **Vida Biotecnologia Ltda,** CNPJ: **11.308.834/0001-85**, Av. José Cândido da Silveira, nº 2100, Sala 13, 15, 17, 18, 19 e 44, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de Renato Silva **- CRBio/MG: 57360/04-D**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.

Atividades Licenciadas: Fabricar, Reembalar, Embalar, Armazenar, Distribuir e Importar.

Linhas produtivas: Diagnóstico de Uso In Vitro

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020

Etelvina Maria Alves

MASP: 357.003-38

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

OBSERVAÇÕES:

1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R$393,45 em 17/02/2020.

2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves**, **Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

C. G. M
Analisado
Ass

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15325747** e o código CRC **608F2BC2**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0053656/2020-81

SEI nº 15325747

Comissão Permanente de Licitação
F 250
P 012425
R
CPL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPJ

11.308.834/0001-85

Endereço Completo

Av. José Candido da Silveira, 2100 - salas 13, 15 e 36 - Horto Florestal CEP: 31.035-536 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 8862-8968

Responsável Técnico

RENATO SILVA

Responsável Legal

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.850-7 (P94X80W093Y8)

Data do Cadastro

26/09/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.379457/2011-74

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

C. G. M
Analisado
Ass

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Comissão Permanente de Licitação
F 251
P 012428
R
CPL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	**Autorização**	8.07.850-7
Produto	COVID-19 Ag Rápido		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
• Caixa com 100 unidades de placa teste, 100 swabs estéreis, 100 tubos de amostragem, 8 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 1 unidade de placa teste, 1 swab estéril, 1 tubo de amostragem, 1 unidade de solução de extração com 0,6 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 1000 unidades de placa teste, 1000 swabs estéreis, 1000 tubos de amostragem, 74 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 10 unidades de placa teste, 10 swabs estéreis, 10 tubos de amostragem, 1 unidade de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 20 unidades de placa teste, 20 swabs estéreis, 20 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 200 unidades de placa teste, 200 swabs estéreis, 200 tubos de amostragem, 15 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 2000 unidades de placa teste, 2000 swabs estéreis, 2000 tubos de amostragem, 147 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 25 unidades de placa teste, 25 swabs estéreis, 25 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 30 unidades de placa teste, 30 swabs estéreis, 30 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 40 unidades de placa teste, 40 swabs estéreis, 40 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

C. G. M
Analisado
Ass

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COVID Ag Rápido.pdf	3690467/20-9 - 23/10/2020 - 04:07

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80785070093
Processo	25351.910390/2020-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	14/09/2030

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 352
Proc. 012425
Rubrica

25351.272835/2018-48 / 7584500
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510936204

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 016.928.871/0001-00
25351.176017/2002-58 / 0098029
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524409201

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 084.521.053/0086-37
25351.152380/2020-60 / 7717614
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1510946201

SINGULAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 005.794.416/0004-95
25351.247866/2018-61 / 7582193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510922204

DROGARIA DROGALAR SANJOANENSE / 009.151.476/0001-06
25351.598822/2014-72 / 7300885
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524423207
---
drogaria drogacenter express ltda / 018.824.134/0001-92
25351.122662/2015-75 / 7372707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524415206

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMA E VIDA LTDA / 026.300.415/0001-74
25351.007557/2017-79 / 7498866
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510905204

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA / 097.511.018/0001-90
25351.183439/2002-80 / 0082571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1524396206

RICARDO POLIQUERES DA SILVA - FARMACIA / 031.874.382/0001-06
25351.678868/2019-89 / 7694702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524407205

AMPLA- PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 021.160.110/0001-90
25351.215234/2015-95 / 7379432
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510907201

JG FARMACIAS LTDA / 028.067.352/0001-83
25351.746874/2018-95 / 7620339
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510909207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.M INDAIATUBA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 035.992.208/0001-19
25351.433319/2020-11 / 1238449
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1551316205

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RAIZES LTDA / 040.158.081/0001-77
25351.435392/2020-27 / 1238435
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1555490202

DROGARIA PAULA DE MANTENA LTDA / 022.323.885/0001-00
25351.444799/2020-45 / 1238470
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1583214207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LAURO HENRIQUE PIRES MANIPULACAO LTDA / 002.663.053/0001-18
25351.572007/2007-54 / 1383576
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1523817202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Leventronic Tecnologia e Inovação em Produtos para Saúde / 036.941.327/0001-05
25351.460229/2020-01 / 8200231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1633960206

VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR S/A / 003.273.227/0001-07
25351.422051/2020-91 / 8200213
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513720201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 026.965.679/0001-47
25351.248932/2019-09 / 8179301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421145209
25351.248932/2019-09 / 8179301
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1420989206

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421101207

Massy do Brasil Comercio Exterior LTDA / 022.849.492/0001-27
25351.723326/2017-14 / 2098622
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1421643204

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.080996/2018-15 / 2099233
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1421788201

PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 010.977.241/0001-49
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1437530203
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1421036203

Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda / 008.283.205/0001-33
25351.723375/2019-19 / 4016830
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421632209

CREMER S.A / 082.641.325/0051-87
25351.711164/2019-25 / 8195622
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420973200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000329/2019-30 / 1187192
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1421759207

MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 007.479.327/0001-37
25351.677067/2008-43 / 8047303
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1436309207

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 010.016.132/0001-65
25351.361136/2009-44 / 8054638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435635200

TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 004.124.669/0001-46
25351.208188/2008-49 / 3037571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420982209

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822535/2016-61 / 1150835
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421883206

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000330/2019-64 / 3085659
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1421793207

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822576/2016-67 / 8132554
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421860207
25351.822576/2016-67 / 8132554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421873209

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 011.308.834/0001-85
25351.379457/2011-74 / 8078507
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1612143201

ANDRE INACIO DOS SANTOS ME / 026.659.793/0001-49
25351.421226/2017-84 / 1168091
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421100209

Intercos do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos ltda / 015.197.099/0001-30
25351.441524/2013-87 / 2071726
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421738204
---
mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me / 020.371.330/0001-09
25351.313891/2016-92 / 8141143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421119200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.081023/2018-95 / 8166785
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421782201

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 010.824.074/0001-04
25351.114711/2010-96 / 8061520
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420993204

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

C.G.M. ICP Analisado Ass

Art.1º Conceder o Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e Transferência de Titularidade, na conformidade da relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 879711 e 884211
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
AGROINDÚSTRIA BAQUIT S/A 6.03500-6
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTACAO INFANTIL FORTALEZA/CE
25016.044126/2004-81 6.3500.0002.001-8
PLASTICO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2010
NUTRIFACIL
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A 6.06960-4
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTACAO INFANTIL FORTALEZA/CE
25351.039807/2011-11 - Processo Antigo 25016.044126/2004 816.6835.0001.001-7
PLASTICO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2015
NUTRIFACIL
458 Transferência de Titularidade
NESTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA6.05605-2
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHARIO DE JANEIRO/RJ
25351.404622/2007-39 6.5605.0006.001-9
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2013
NOVASOURCE GI CONTROL FORTE
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
MODULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL RIO DE JANEIRO/RJ
25351.404627/2007-61 6.5605.0011.001-6
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08/2010
RESOURCE FIBER
441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade
NESTLE BRASIL LTDA 4.00076-7
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHARIO DE JANEIRO/RJ
25351.239477/2011-65 - Processo Antigo 25351.404622/2007-394.0076.1947.001-0
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2016
NOVASOURCE GI CONTROL FORTE
458 Transferência de Titularidade
MODULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL RIO DE JANEIRO/RJ
25351.775222/2010-28 - Processo Antigo 25351.404627/2007-614.0076.1936.001-0
CELULOSICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2016
RESOURCE FIBER
458 Transferência de Titularidade

RESOLUÇÃO - RE Nº 4295, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.169381/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5º, 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 176960/11, exarada em 17/05/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: SCA COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OTHON GAMA DECA , 900, SALA 609 CTO EX CASA DO BARAO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015240 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 12.976.355/0001-08
PROCESSO: 25351.134583/2011-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 169048/11, exarada em 02/05/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatorio e adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: DEFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 1304 SU, AVENIDA LO 29, LOTE 09, S/Nº
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77024660 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.716.335/0001-12
PROCESSO: 25351.408231/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local, Relação simplificada dos tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar e Contrato Social com endereço da sede diferente do sitio eletrônico da Receita Federal do Brasil.
EMPRESA: MARVEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DA VARZEA, 819
BAIRRO: PALMARES CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ
CNPJ: 10.298.038/0001-46
PROCESSO: 25351.406479/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local, Contrato Social ou Ata de Constituição da empresa registrada na Junta Comercial, consolidado com suas alterações, e Relação simplificada dos tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar.
EMPRESA: BIONACUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua Manoel Isidoro da Silveira, 610 sala 104
BAIRRO: Lagoa da Conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 08.665.645/0001-55
PROCESSO: 25024.033079/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 131292/11, exarada em 25/02/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.015751/2011-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5º, 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 146445/11, exarada em 11/03/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, formulário de petição corrigido, cadastramento dos responsáveis legais, e considerando peticionamento incorreto tendo em vista que pelos documentos acostado ao processo trata-se de indústria de medicamentos.
EMPRESA: sirius ortopedia comercio e representações ltda
ENDEREÇO: rua do uruguai numero 86 salas 101,103
BAIRRO: jaragua CEP: 57022120 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 12.257.282/0001-96
PROCESSO: 25351.156208/2011-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 169193/11, exarada em 02/05/2011, que solicitava adequação do horário de responsável técnico.
EMPRESA: M.R.J.S. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Athalides Moreira de Souza, nº 140 - Lote 02, Quadra 03
BAIRRO: Civit I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 08.405.240/0001-88
PROCESSO: 25351.391581/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária LocaL.
EMPRESA: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: CAMINHO 37,16 LETRA B
BAIRRO: URBIS II CEP: 45052066 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 09.461.437/0001-05
PROCESSO: 25351.131268/2011-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base no Art. 7º e 11º, da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 168798/11, exarada em 29/04/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório, formulário de petição corretamente preenchido e Certificado de Regularidade do responsável técnico, bem como ter CNAE de varejista, em divergência à atividade pleiteada.
EMPRESA: SCD INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LINO GOMES DA SILVA, 218
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 58107613 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.852.945/0001-95
PROCESSO: 25351.456036/2011-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento com base no art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida.
EMPRESA: MEDFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 218 - SALA 05 - 2ºandar
BAIRRO: IBES CEP: 29108630 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.336.047/0001-03
PROCESSO: 25351.500022/2011-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa; Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.437241/2011-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista a empresa não ter apresentado Relatório de inspeção emitido pela VISA/local, apontando que a empresa tem condições técnicas e operacionais de desempenhar a atividade peticionada. A empresa também não enviou todos os documentos constantes da Relação de Documentos de Instrução (Contrato Social ou Ata de Constituição registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações; Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando Jornada de Trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa).
EMPRESA: Clamar Indústria e Comércio de Saneantes Ltda
ENDEREÇO: Rua Euzebio Roque Zanchettin,225
BAIRRO: Integração CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ/RS
CNPJ: 11.822.258/0001-90
PROCESSO: 25351.416584/2011-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no Art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MARCAS DO BRASIL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIANO BRANDÃO, 394, SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 12.332.950/0001-00
PROCESSO: 25351.352924/2011-00 AUTORIZ/MS: U73WX1Y74H19 (8.07837.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.198572/2011-01 AUTORIZ/MS: P14546XYX210 (8.07862.9)

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Comissão Permanente de Licitação
F 253
P 012426
R
CPL

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ML COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 519, SALA 402
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.256.512/0001-74
PROCESSO: 25351.350110/2011-01 AUTORIZ/MS: GMY32HW0HX0L (8.07853.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINUZZI & PINTARELLI PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO Nº 734, LOJA 1
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.783.807/0001-61
PROCESSO: 25351.182919/2011-02 AUTORIZ/MS: P2452L5X16HM (8.07823.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, N.º 1462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.318892/2011-03 AUTORIZ/MS: K3080Y916473 (8.07848.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Navajas, 616
BAIRRO: centro CEP: 08710250 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.415398/2011-06 AUTORIZ/MS: KWX9971L4272 (8.07846.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINHEIRO 1001
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04734002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.061.949/0001-43
PROCESSO: 25351.460667/2011-09 AUTORIZ/MS: K1HW4Y83ML98 (8.07866.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Fernandes Equipamentos para Fisioterapia ltda
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, 302
BAIRRO: taquaral CEP: 13076000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.449.993/0001-09
PROCESSO: 25351.447423/2011-11 AUTORIZ/MS: 0443L6H1YX4Y (8.07865.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, Nº 651
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.116.996/0001-02
PROCESSO: 25351.480958/2011-13 AUTORIZ/MS: 1544LY98669M (8.07852.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EURODENTAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 2525, SALA 12
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.789.482/0001-07
PROCESSO: 25351.390867/2011-15 AUTORIZ/MS: G273XWH4WHH7 (8.07864.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Express Cargas Encomendas e Passagens Ltda
ENDEREÇO: R Capitão Antonio Naufal, 176
BAIRRO: Uberaba CEP: 81580240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.420.163/0001-10
PROCESSO: 25351.382903/2011-17 AUTORIZ/MS: 25745MY9H277 (8.07860.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Raquel Rosa Garcia Ortopedia - EPP
ENDEREÇO: Rua Aziz Atallah, 47
BAIRRO: Fragata CEP: 17519101 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 12.717.266/0001-39
PROCESSO: 25351.456021/2011-17 AUTORIZ/MS: G09WM18MW095 (8.07859.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Brasul - Medy Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida Erico Verissimo, 720 Sala 501
BAIRRO: Menino Deus CEP: 90160180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.044.620/0001-49
PROCESSO: 25351.491353/2011-18 AUTORIZ/MS: PW0X6X6859WY (8.07861.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA,974 SALA 17.
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022150 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.026/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U9991I24LH231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº724
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.891.935/0001-94
PROCESSO: 25351.438464/2011-24 AUTORIZ/MS: K9WW433X286L (8.07841.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3R MARTINEZ COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE JULHO, 303 - INFERIOR
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.623.522/0001-40
PROCESSO: 25351.500274/2011-31 AUTORIZ/MS: PGT9HL1L2L0YX (8.07851.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL MELLO, Nº 1527
BAIRRO: PICO DO AMOR CEP: 78065290 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.371.628/0001-70
PROCESSO: 25351.500246/2011-34 AUTORIZ/MS: GXMYY6LMXX33 (8.07858.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA VALE DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO - 571
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.702.063/0001-06
PROCESSO: 25351.484942/2011-36 AUTORIZ/MS: G4XXH499X2XH (8.07854.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ADELINO BOSCHETTI MATEUS, 805
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 93.726.446/0001-89
PROCESSO: 25351.388469/2011-37 AUTORIZ/MS: H3555836Y381 (8.07835.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vicente Roberto André de Carvalho
ENDEREÇO: Rua Resende Costa, 88
BAIRRO: centro CEP: 36.3280 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG
CNPJ: 12.657.263/0001-57
PROCESSO: 25351.499027/2011-43 AUTORIZ/MS: K28WXXMMY5X3 (8.07863.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO, 2713
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABA/MT
CNPJ: 03.533.726/0007-73
PROCESSO: 25351.342536/2011-45 AUTORIZ/MS: K633W72L586X (8.07822.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HARPIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297
BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.134.688/0001-40
PROCESSO: 25351.489391/2011-45 AUTORIZ/MS: 2W04ML55L883 (8.07856.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOLANCER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS, 880, SL 401, 403, 405 E 407
BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 86.395.308/0001-07
PROCESSO: 25351.363290/2011-45 AUTORIZ/MS: 39J144X97W63L (8.07838.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.348577/2011-45 AUTORIZ/MS: P7M23W28LL0Y (8.07844.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1219
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68040050 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 11.136.865/0001-04
PROCESSO: 25351.479612/2011-63 AUTORIZ/MS: U12X1H008XXY (8.07842.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vida Biotecnologia Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. José Candido da Silveira, 2100 - salas 13, 15 e 36
BAIRRO: Horto Florestal CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.308.834/0001-85
PROCESSO: 25351.379457/2011-74 AUTORIZ/MS: P94X80W093Y8 (8.07850.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BKF - LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA, n º 1637
BAIRRO: RECANTO ALVORADA CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.391495/2011-75 AUTORIZ/MS: G38927896776 (8.07857.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARITO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SERGIO MEIRA N° 60
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.316.893/0001-03
PROCESSO: 25351.476098/2011-75 AUTORIZ/MS: UX4X36WH7X12 (8.07824.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMINT CONSTANT, 635 - SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300123 - ITU/SP
CNPJ: 67.941.344/0001-76
PROCESSO: 25351.497075/2011-80 AUTORIZ/MS: XLY3LX3Y0W8W (8.07840.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLALMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua José Pedro Pereira , 76, lj 01
BAIRRO: Centro CEP: 33805480 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 11.819.288/0001-47
PROCESSO: 25351.421584/2011-81 AUTORIZ/MS: PMWX674H3967 (8.07839.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDA

C. G. M
Analisado
Ass

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Comissão Permanente de Licitação
F 254
P 012405
R
CPL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Novembro de 2020 às 17:19

BELO HORIZONTE, 10 de Novembro de 2020 às 17:19

Código de Autenticação: 2011-1017-1936-0847-8791

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 255
P 012425
R

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
NIRE	31211222530
CNPJ	11.308.834/0001-85
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diario
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34227

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34227
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.722.231,34	R$ 3.286.757,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.431.989,38	R$ 3.053.842,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.431.989,38	R$ 3.053.842,97
DISPONIVEL		R$ 11.234,70	R$ 67.391,07
CAIXA		R$ 9.934,10	R$ 5.256,72
CAIXA		R$ 9.934,10	R$ 5.256,72
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 151,52	R$ 58.799,66
BANCO SICOOB S/A		R$ 150,00	R$ 150,00
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,52	R$ 0,52
BANCO BRADESCO S/A - 0003360 - 0		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A - 65000 - 6		R$ 0,00	R$ 58.648,14
BANCO ITAU S/A - 36570 - 4		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.149,08	R$ 3.334,69
BANCO BRADESCO S/A		R$ 1.149,08	R$ 936,29
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 2.398,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 341.812,83	R$ 1.841.386,92
CLIENTES		R$ 429.954,44	R$ 1.131.573,14
LABORATORIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA		R$ 8.386,00	R$ 0,00
CREMER S.A		R$ 8.589,00	R$ 2.985,90
LABORATORIO DUARTE LTDA EPP		R$ 2.677,20	R$ 1.752,90
P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 19.366,83	R$ 22.551,59
GMO CENTRO DE PESQUISA E CONTROLE DE QUALIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 2.486,33
SEDE - ARTIGOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLETS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA LTDA		R$ 519,00	R$ 0,00
SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		R$ 16.187,00	R$ 33.541,75
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 46.106,00	R$ 278.061,16
DIAGNOBEL - SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.637,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 724,79
LUNA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
XD TECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		R$ 554,24	R$ 24.526,76
FUNDACAO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS		R$ 300,00	R$ 1.050,00
MARIO AUGUSTO JONES RIBEIRO ME		R$ 3.224,49	R$ 9.753,11
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA ME		R$ 42.223,18	R$ 19.082,28
RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA-ME		R$ 0,00	R$ 3.871,14
VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIBRALAB MATERIAIS E SERVICOS TECNICOS PARA LABORATORIOS LTD		R$ 6.926,02	R$ 5.929,36
HMB LABORVIX EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 954,60
AGAR COMERCIO DE PROD.MEDIC.E LABORATORIAIS EIRELI EPP		R$ 23.093,17	R$ 16.768,46
LABORATORIO IN VITRO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 974,47
LABORATORIO TERTULIANO SOARES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 539,00
FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MED CARMO HOSPITALAR LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.387,00
ICELTEC LTDA		R$ 1.550,00	R$ 931,72
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA HEMOLAB LTDA EPP		R$ 1.311,60	R$ 943,00
VENDRAMINI E TREVIZAN LTDA		R$ 9.124,51	R$ 37.176,53
CLEBER FERNANDO DE CONTO E CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 7.186,50	R$ 0,00
CILENE ARAGAO LIMA DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 2.278,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 649,00	R$ 649,00
QUELCIO GOMES TORRENTI		R$ 0,00	R$ 1.642,00
LABMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAGMAIS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME		R$ 10.267,73	R$ 7.838,03
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.460,00	R$ 0,00
RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.240,10
BECARI COM.PROD.EQUIP.LABORATORIOS LTDA		R$ 5.284,00	R$ 5.284,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANILAB LABORATORIO DE DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CICLA DIST.DE PROD.P/ DIAGNOSTICOS LTDA ME		R$ 6.427,62	R$ 3.880,50
BETA LABOR DIAGNOSTICO LTDA - ME		R$ 791,00	R$ 0,00
CLELMA SOARES DE BRITO EPP		R$ 0,00	R$ 4.097,09
KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CDM - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 3.291,43	R$ 9.645,40
RILAB HOSPITALAR LTDA EPP		R$ 14.216,22	R$ 14.363,18
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 83.962,01
SIOMARA DOS SANTOS BARBOSA COMERCIO EPP		R$ 5.609,26	R$ 12.581,25
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS		R$ 3.632,14	R$ 0,00
NSG COMERCIO LTDA		R$ 2.008,12	R$ 0,00
BR COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS		R$ 7.383,49	R$ 7.383,49
DIASSAY DIAGNOSTICOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO		R$ 234,99	R$ 234,99
E T ALCAY & CIA LTDA		R$ 2.314,92	R$ 2.314,92
FONTES DIAGNOSTICA LTDA		R$ 8.856,15	R$ 8.856,15
LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 2.920,61	R$ 2.920,61
GM LABOR / GLEIDSON DA CRUZ MESQUITA - ME		R$ 5.453,50	R$ 5.453,50
MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 17.732,66	R$ 0,00
MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO		R$ 620,00	R$ 620,00
NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS		R$ 5.938,60	R$ 0,00
RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 27.534,50	R$ 29.895,85
RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 5.792,40	R$ 5.792,40
STRALAB DISTR. COM. MATERIAIS LABORATORIO LTDA		R$ 9.064,00	R$ 0,00
VITORIA'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		R$ 6.136,08	R$ 6.136,08
DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 1.911,70	R$ 1.911,70
DIAGNOSUL DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 22.766,06	R$ 22.766,06
TECMASTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R$ 13.741,73	R$ 13.741,73
BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 1.628,09	R$ 1.628,09
BYALL COM SERV EQUIP MEDICOS HOSPITALARES		R$ 1.761,00	R$ 2.815,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDVILLE DISGNOSTICA EIRELI		R$ 2.110,56	R$ 2.110,56
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL		R$ 1.486,00	R$ 1.486,00
IVANILDA MOURA BARBOSA - ME		R$ 1.579,12	R$ 1.579,12
MAURICIO ANALISES CLINICAS CITOLOGICAS LTDA		R$ 913,16	R$ 913,16
FICOL LAB COM. SERV. REP. PROD. EQUIP. HOSP. LAB		R$ 5.750,74	R$ 5.750,74
PIO MATOS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		R$ 665,00	R$ 665,00
LABORTEC ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE MAT		R$ 3.663,50	R$ 3.663,50
NAJARA CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME		R$ 3.748,80	R$ 3.748,80
IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO SCL		R$ 172,35	R$ 172,35
SEPARE - SERVIÇOS DE PATOLOGIA REUNIDOS		R$ 624,00	R$ 624,00
HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 1.953,82	R$ 1.953,82
KEMISON R.L SANTOS COMERCIO - ME		R$ 2.109,57	R$ 2.549,50
MODESTO E MONTEIRO LTDA		R$ 3.241,56	R$ 3.241,56
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA		R$ 24,50	R$ 24,50
ICEL VET PRODUTOS E EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA		R$ 520,00	R$ 520,00
MAX DIAGNOSTICA COM E LOC DE ART LAB LTDA		R$ 4.055,50	R$ 0,00
VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA		R$ 4.584,52	R$ 0,00
M R B DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
REUBEN AMARAL MARQUES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS CARLOS DA SILVA SOROCABA ME		R$ 0,00	R$ 699,00
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LA		R$ 0,00	R$ 7.869,00
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 15.783,20
VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.726,01
REDE EXEMPLO DE LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 200,00
ARGUS CIENTIFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.798,83
RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LACLIBE-LABORATORIO DE ANAL.CLINICAS IGARAPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO CAXITO E REMIGIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 929,80
KEMISON R.L SANTOS COMERCIO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
STRALAB DIST COM MAT LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.083,33
VALEMAC LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO ROBERTO PICANCO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.917,00
THAMER CARNEIRO - ME		R$ 0,00	R$ 272,00
ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.103,66
DIMED LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO SOUZA CAVALCANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
LAB COMPRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 933,33
EDLAB COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 26.197,41
ERICK JUNIO MOTA ARAUJO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
FICOL LAB COM.SERV.REP.PROD.EQUIP.HOSP LAB.		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO ABADE DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 2.341,00
JOSIANE VIEIRA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
NSG COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 24.012,88
EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BYALL COM.SERV.EQUIP.MED.HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINE ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
D.S CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
KATAL BIOTECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HUGO GABRIEL DE CARVALHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO SAO SEBASTIAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICNORTE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HMED SERVICOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
F 258
P 012425
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J F VIEIRA LABORATORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPLAB-COM DE ART MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 16.086,76
ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NORTELAB EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 2.845,00
R G DIAGNOSTICOS LABORATORIO DE ANALISES		R$ 0,00	R$ 1.060,53
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQ		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDBIO MEDICAL AND BIOLOGICAL SYSTEMS LT		R$ 0,00	R$ 17.885,33
DIAGLIFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MELHOR AMIGO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R&M DISTRIBUIDORA E SERVICOS ESP. PARA S		R$ 0,00	R$ 2.174,21
OLIVEIRA & OLIVEIRA ANALISES CLINICA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBALAPEL EMBALAGENS DE PAPELAO EIRELLI		R$ 0,00	R$ 6.827,88
RODRIGUES & GOULART LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA E PARDIM SS LTDA		R$ 0,00	R$ 951,90
MULTICARE MEDICAL COM. DISTR. PART. EXPO		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO OLIVEIRA & CARDOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FRANCIS		R$ 0,00	R$ 360,95
LABORATORIO LABHEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINHEIRO & MARQUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAVA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT		R$ 0,00	R$ 1.808,20
CENTRO DE SAUDE E PESQ. BIOLOGICA-BIOCES		R$ 0,00	R$ 540,50
LASARI DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FM CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOLAN SERVICOS DE LABORATORIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.501,76
IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIO VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICAL CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMUNOLAB-CENTRO DE PESQUISAS SOROLOGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 486,66
FOSTER LIMA E SOUSA S C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO ROBERTO GOMES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA		R$ 0,00	R$ 2.916,00
KS SERVIÇOS DIAGNOSTICOS EM SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.048,00
LABORATORIO SAO JOAO LTDA		R$ 0,00	R$ 406,45
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL PLINIO MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO PREVINA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.739,00
LABORATORIOS HEATON MERSEY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F J A MOURAO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 7.725,33
LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA		R$ 0,00	R$ 444,90
M N DE SENA BITTEENCOURT ME		R$ 0,00	R$ 539,75
LABORATORIO ALMEIDA E VASCONCELOS LTDA M		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO DE PAT.CLIN.ANAL.CLIN.CARLOS		R$ 0,00	R$ 83,60
GOES E GOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOGUEIR		R$ 0,00	R$ 0,00
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELE - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
VITALABOR MEDICINA LABORATORIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 759,70
LABORATÓRIO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO P DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE ANALISE E PESQUISAS CLINICA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO COSTA E ALEXANDRE LTDA		R$ 0,00	R$ 419,10
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALINAS		R$ 0,00	R$ 529,45
ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES C		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARG PRODUTOS MEDICOS E PARA LABORATORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MICHELLE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 10.289,50
VERA LUCIA MIRANDA FIDELIS LABORATORIO C		R$ 0,00	R$ 2.703,50
LADVET-LABORATORIO DE ANAL. E DIAG.VETER		R$ 0,00	R$ 579,10
FORPET LABORATORIO VETERINARIO SILVA EIR		R$ 0,00	R$ 2.500,00
PLASMA DIAGNOSTICOS PATOLOGIA CLINICA LT		R$ 0,00	R$ 1.882,66
JURACI PEREIRA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO SANTOS E SANTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WEIBER FORTUNATO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.020,00
LABORATORIO NOBEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIACLIN DIAGNOSTICO CLINICO ESPECIALIZAD		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MENINO JESUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
I M M VARELA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD		R$ 0,00	R$ 8.180,00
ECO DIAGNOSTICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 49.826,99
ANDRE LUIS MIOTTO		R$ 0,00	R$ 0,00
M G D CAVALCANTE		R$ 0,00	R$ 1.988,33
MICROLAB JF LABORATORIO DE ANALISES CLIN		R$ 0,00	R$ 519,00
LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANA ALVES REIS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L		R$ 0,00	R$ 0,00
JACY SALES FREITAS FILHO - ANALISE		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO FERREIRA REIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER LAB CENTRO INT. DE COM. E SER. PA		R$ 0,00	R$ 1.579,90
MEDICAL PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITA		R$ 0,00	R$ 8.042,33
VIMALAB COM. DE EQUIP. P/ LABORATORIOS		R$ 0,00	R$ 2.254,70
LABORATORIO ANALISES CLINICAS CARLOS ROC		R$ 0,00	R$ 28.142,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.192,47
MEDCLIN SERVICOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPI		R$ 0,00	R$ 761,20
PRE-NATAL CLINICA ESPECIALIZADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO ANALISE DIVINOPOLIS LTDA		R$ 0,00	R$ 389,25
ELBER RODRIGUES FERRAZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JOACIL ALVES JAPIASSU		R$ 0,00	R$ 6.453,11
PRECORDIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO SANTA LUCIA DE DIVINO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC DOS TRAB APOSENTADOS E PENSIONISTA		R$ 0,00	R$ 1.185,80
LABORATORIO DE ANAL.CLIN.AGUIAR CAPOBIAN		R$ 0,00	R$ 0,00
SALBEGO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
CARLOS EDUARDO DA ROSA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO FRANCO DIB		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO ALMEIDA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.119,41
LABORATORIO HEREDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASS		R$ 0,00	R$ 0,00
LANGE E FARINON LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIR		R$ 0,00	R$ 1.013,00
LABOPEC LOBORATORIO DE ANALISES E PESQ C		R$ 0,00	R$ 1.208,80
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MIRANDA		R$ 0,00	R$ 679,40
VIDA DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAÇOES JACUI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.139,70
GABRIELI CARDOZO MODOLO GUARDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUTI RAINHA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 563,73
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 748,50
ANDRADE ASSIS LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO FROES & AMP ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.336,73

F 260
P 012425
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORMED SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.062,20
ANA ADALGIZA ALVES LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 3.580,00
ENDOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		R$ 0,00	R$ 1.511,00
ARC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA CLINICA LTD		R$ 0,00	R$ 407,50
IMMUNOCELL DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.684,00
LABTECH ABC COM MAT DE EQUIP HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRADE E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTHUR DA SILVA BRITO		R$ 0,00	R$ 572,45
ANTONIA JAQUELINA DA SILVA EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.140,20
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.854,17
LESSA LABORATORIO ESPECIALIZADO EM SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.146,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ DE JALES LTDA		R$ 0,00	R$ 390,35
LABORATORIO ANACLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 533,00
CATARINA MOTA PASCHOAL ANALISES CLINICAS		R$ 0,00	R$ 1.089,20
INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
APA COM.DE PROD.MED.HOSP.E LAB.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.378,70
EXLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINCAS		R$ 0,00	R$ 1.389,40
LARISSA RODRIGUES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 1.061,30
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA		R$ 0,00	R$ 1.375,00
BMT SOLUCOES EM DIAGNOSTICO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 10.248,00
LABORATORIO CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.746,85
ANDRE OLIVEIRA ANDRADE		R$ 0,00	R$ 466,67
LABORFAMA ANALISES CLINICAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 765,00
D ANTONA & BLOSFELD LTDA		R$ 0,00	R$ 1.401,54
H T C LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (97.375,30)	R$ (41.533,14)
(-) (-) CLIENTES DIVERSOS		R$ (97.375,30)	R$ (41.533,14)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 5.287,16	R$ 16.996,96
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.166,01
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R$ 5,73	R$ 5,73
COFINS A RECUPERAR		R$ 13,68	R$ 29,57
IRRF A RECUPERAR		R$ 10,88	R$ 115,88
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR		R$ 1.820,24	R$ 1.820,24
IRPJ A RECUPERAR		R$ 3.056,22	R$ 3.056,22
IPI A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.324,73
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 380,41	R$ 380,41
RETENÇÃO 4,65% A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 98,17
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 3.821,79	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 3.821,79	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 124,74	R$ 734.349,96
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ZYBIO INC.		R$ 0,00	R$ 0,00
GUANGHZOU WONDFO BIOTECH CO LTD		R$ 0,00	R$ 6.834,37
ROCHE DIAGNOSTICS DEUTSCHALAND		R$ 0,00	R$ 57.347,39
ZIGMA SERVICOS ADUANEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 95.000,81
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 124,74	R$ 0,00
SORACHIM S.A.		R$ 0,00	R$ 99.871,80
FACILITA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 38.414,03
MERIL DIAGNOSTICS PRIVATE LIMITED		R$ 0,00	R$ 240.902,31
SPINREACT, S.A.U.		R$ 0,00	R$ 185.979,25
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.078.941,85	R$ 1.145.064,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.078.941,85	R$ 1.145.064,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 48.533,59	R$ 328.726,66
MATERIA PRIMA		R$ 388.145,75	R$ 434.617,93
PRODUTO INTERMEDIARIO		R$ 351.656,31	R$ 214.284,88
PRODUTO ACABADO		R$ 290.606,20	R$ 167.435,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 290.241,96	R$ 232.914,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 290.241,96	R$ 232.914,32
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 290.241,96	R$ 232.914,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MOVEIS		R$ 656.152,70	R$ 668.447,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 573.511,73	R$ 574.314,13
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 17.995,03	R$ 19.715,03
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 64.645,94	R$ 74.417,89
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (365.910,74)	R$ (435.532,73)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R$ (306.098,55)	R$ (363.478,49)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.318,51)	R$ (13.197,49)
(-) (-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (48.493,68)	R$ (58.856,75)
PASSIVO		R$ 1.722.231,34	R$ 3.286.757,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 569.076,64	R$ 1.846.855,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 569.076,64	R$ 1.846.855,40
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 569.076,64	R$ 1.846.855,40
FORNECEDORES		R$ 106.575,31	R$ 865.605,01
ROCHE DIAGNOSTICS GMBH		R$ 23.863,94	R$ 158.276,33
GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
MARQUES LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BLUEPOINT INFORMATICA LTDA		R$ 885,84	R$ 0,00
ENZYTEC CONSULTORIA EM BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZERO31 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLUXIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 386,15
HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 390,82	R$ 0,00
ALLCOMP COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CNT AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 457,58
RODRIGUES SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO LTDA		R$ 353,70	R$ 353,70
CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KLAMSS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS DUARTE CERTIFICACOES LTDA		R$ 1.211,68	R$ 2.755,82
ANALISES - LABORATORIO DE ENSAIOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECX CARD ADMINISTRADORA E PROCESSADORA DE CARTOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSAGEIROS			
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 8.749,78	R$ 5.705,51
SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORI		R$ 0,00	R$ 0,00
A APACE EMBALAGENS EM VIDRO E PLASTICO L		R$ 0,00	R$ 8.420,00
FARMAPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLAST		R$ 0,00	R$ 0,00
IBEPLAS IND BRAS DE EMBALAGENS PLASTICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.		R$ 583,00	R$ 0,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R$ 36.125,00	R$ 129.438,20
CROMOLINE QUIMICA FINA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PVTECH ETIQUETAS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 580,00
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 1.617,00	R$ 9.217,10
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDA		R$ 406,15	R$ 6.947,12
MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA PAJUCARA EMPRESA DE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES		R$ 155,39	R$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDS CPQ		R$ 0,00	R$ 513,59
ESATA EXPRESS LTDA		R$ 418,90	R$ 5.960,31
TRANSCOURIER LTDA. - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLARO S A		R$ 0,00	R$ 0,00
ICELTEC LTDA.		R$ 1.265,72	R$ 1.830,72
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVID		R$ 0,00	R$ 0,00
NAPASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CCL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA IRMAOS COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STATIC TONER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TIM CELULAR S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
F 262
P 012425

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ 63,00	R$ 353,57
ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA		R$ 0,00	R$ 96,55
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABO		R$ 0,00	R$ 0,00
LABSYNTH PROD PARA LAB		R$ 4.518,75	R$ 0,00
NEON COMERCIAL LTDA		R$ 1.784,10	R$ 0,00
TIRZA H S DE N NOVAES		R$ 3.367,50	R$ 0,00
MALAFAIA E VEIGA ASSOCIADOS LTDA		R$ 3.033,00	R$ 0,00
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA BH		R$ 1.230,01	R$ 0,00
CAQ CASA DAS QUIMICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 800,00	R$ 0,00
GHC INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 5.352,00	R$ 0,00
GLOBEX LOGISTICS LTDA		R$ 316,43	R$ 364,20
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMTICA LTDA		R$ 81,66	R$ 81,66
CHRISTIANNE ASSUNÇÃO CORDEIRO EIRELI		R$ 199,00	R$ 199,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGI		R$ 39,75	R$ 39,75
JAJ INTERNACIONAL INS		R$ 9.763,19	R$ 9.763,19
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPLAS IND.DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORA		R$ 0,00	R$ 230,85
MILENIO VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE B		R$ 0,00	R$ 0,00
TIRZA H S DE S N NOVAES - ME		R$ 0,00	R$ 6.626,17
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZIGMA SERVIÇOS ADUANEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIARIO VALE DO RIO DOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ 0,00	R$ 479,40
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.		R$ 0,00	R$ 82,58
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DEN DABENJ EDITORA NEWS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GILSON MAREGA MARTINS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 79,81
TELEFONICA BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ZIGMA SERVICOS ADUANEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.404,93
SURE LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
CENTRO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO VIRGILIO RESI		R$ 0,00	R$ 210,00
SORACHIM S.A		R$ 0,00	R$ 188.660,04
PARAISO DAS BOMBAS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINASKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
AMBBAR ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PONTO LABOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ZYBIO INC		R$ 0,00	R$ 0,00
TICKET SERVICOS SA		R$ 0,00	R$ 25,31
GOL LINHAS AEREAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GERAIS DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LINK SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAGNO SOLUCOES EM DIAGNOSTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMA TRANSPORTES BH - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A		R$ 0,00	R$ 18,77
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONA		R$ 0,00	R$ 569,49
PRIMACOR GRAFICA E EDITORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CROMOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIO EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLOCARDS EDITORA GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 914,90
CALL OFFICE SERVICOS METROLOGICOS E EQUIPAMENTOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
F 263
P 012465

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRECISAO			
HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 41,00
MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACROPOLUZ COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 60,00
COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
KATAL BIOTECNOLOG IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 309,35
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.716,62
OPEN CARGO		R$ 0,00	R$ 246,75
MASTERCORP DO BRASIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ERICK JUNIO MOTA ARAUJO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		R$ 0,00	R$ 2.465,60
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.541,48
NEON COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EMBOL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.365,56
VAREJAO DAS RODAS E RODIZIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.448,70
NEW QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULTEC MINAS DISTR. E COM. DE FITAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R$ 0,00	R$ 586,94
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAGNO SOLUCOES EM DIAGNOSTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILITA TRANSPORTES INTERNACIONAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 998,00
VISALEG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STEFANO MARCIO DE CARVALHO 01473848695		R$ 0,00	R$ 627,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 597,13
PAULO MARCELO DA SILVA 03121052667		R$ 0,00	R$ 0,00
CARENA EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBALAPEL EMBALAGENS DE PAPELAO EIRELLI		R$ 0,00	R$ 6.827,88
MEGA POWER ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
A PONTO RAPIDO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO SERTORIO ZOIA - ME		R$ 0,00	R$ 49,89
O M IMPORTA O E COM RCIO DE INFORM TICA E ACESS RIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.483,82
VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CMC PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA		R$ 0,00	R$ 2.352,45
KARINA ANTUNES DE ALMEIDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 156,30
MARIA EMILIA MAZZEI CAMPANA - ME		R$ 0,00	R$ 150,00
MINAS TRANSPORTES GERAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PICORELLI S/A TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCELA PARTICIPACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VIACAO SERTANEJA LTDA		R$ 0,00	R$ 38,00
VISIONTEL TELECOMUNICACOES INFORMATICA E ELETRICIDADE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO NOVA SERRANA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECH OPTIC COM. MONT. IMP. E EXP.		R$ 0,00	R$ 0,00
MOCHA WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA IRMAOS COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA BH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 487,60
SUZANETE MARIA DE ASSUNÇÃO SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 214,50
THEIAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO LABORATORIO LTDA - CASALAB		R$ 0,00	R$ 333,45
TOP TRAJES UNIFORMES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR ALVES VIGGIANO 06426529613		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULA GRAZIELE DA SILVA 09391836682		R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
F 264
P 012423
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHARLES A A CHAGAS - TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERIL DIAGNOSTICS PRIVATE LIMITED		R$ 0,00	R$ 295.662,79
CLAYTON TEIXEIRA SILVA 02805720695		R$ 0,00	R$ 0,00
VICTOREL LUCAS ROCHA 11953757600		R$ 0,00	R$ 1.200,00
ITAÚ PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 75,00
PABIO FERREIRA VILELA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.190,00
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 507,00
DH COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 199,90
MADEIREIRA PARANAENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 13.406,02	R$ 552.383,28
BANCO BRADESCO S/A - FINAME		R$ 2.399,99	R$ 2.133,28
BANCO ITAU S/A		R$ 7.837,15	R$ 550.250,00
BANCO BRADESCO S/A - 0003360 - 0 - CONTA GARANTIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BNDES FINAME - 148268		R$ 3.168,88	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 82.018,23	R$ 98.624,17
SALARIOS A PAGAR		R$ 30.366,00	R$ 37.775,04
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE FERIAS		R$ 51.652,23	R$ 60.849,13
PROVISÃO DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 39.183,58	R$ 47.991,37
INSS A RECOLHER		R$ 15.278,92	R$ 18.677,83
FGTS A RECOLHER		R$ 4.841,42	R$ 5.727,14
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 139,00	R$ 139,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 120,00	R$ 120,00
IRRF S/SALARIO		R$ 1.087,61	R$ 2.511,07
PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		R$ 4.132,09	R$ 4.815,98
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS		R$ 13.584,54	R$ 16.000,35
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 13.527,93	R$ 18.040,89
ICMS A RECOLHER		R$ 9.842,94	R$ 6.158,94
ISS A RECOLHER		R$ 185,03	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 518,10	R$ 2.059,37
COFINS A RECOLHER		R$ 2.416,62	R$ 9.517,01
IRRF A RECOLHER		R$ 21,47	R$ 32,88
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCAO DE 4,65% A RECOLHER		R$ 203,15	R$ 164,02
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 340,62	R$ 0,00
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 108,67
PARCELAMENTOS A PAGAR		R$ 93.390,01	R$ 0,00
ICMS PARCELADO		R$ 11.953,22	R$ 0,00
COFINS PARCELADO		R$ 47.730,71	R$ 0,00
INSS PARCELADO		R$ 33.706,08	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 11.012,97	R$ 4.770,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.698,12	R$ 1.776,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.994,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R$ 7.230,80	R$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO BNDES A PAGAR		R$ 2.084,05	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 42.018,91	R$ 42.018,91
CLIENTES DIVERSOS		R$ 42.018,91	R$ 42.018,91
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 167.943,68	R$ 217.421,77
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO ITAU S.A.		R$ 167.943,68	R$ 217.421,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 431.683,43	R$ 1.122.790,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 431.683,43	R$ 1.122.790,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 431.683,43	R$ 1.122.790,20
EMPRESTIMOS		R$ 417.639,17	R$ 1.108.745,94
BANCO BRADESCO S/A - FINAME		R$ 2.933,23	R$ 0,00
IRLEI SOARES DAS NEVES		R$ 414.705,94	R$ 1.108.745,94
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R$ 14.044,26	R$ 14.044,26
INSS PARCELADO		R$ 14.044,26	R$ 14.044,26

F 265
P 012425
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 721.471,27	R$ 317.111,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 721.471,27	R$ 317.111,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 721.471,27	R$ 317.111,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.563.637,00	R$ 1.563.637,00
EASI-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA		R$ 156.364,00	R$ 156.364,00
IRLEI SOARES DAS NEVES		R$ 1.172.728,00	R$ 1.172.728,00
RENATO SILVA		R$ 234.545,00	R$ 234.545,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 442.110,46	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 442.110,46	R$ 0,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.284.276,19)	R$ (1.246.525,31)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.284.276,19)	R$ (1.246.525,31)
PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

C. G. M
Analisado
Ass

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ (0,00)	R$ 4.369.307,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ 4.353.817,11
RECEITA BRUTA DE SERVICOS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ 15.490,00
(-) Deduções		R$ (0,00)	R$ (1.046.578,62)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (0,00)	R$ (2.699,12)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (729.393,59)
(-) (-) ISSQN		R$ (0,00)	R$ (774,50)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (55.957,06)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (257.741,45)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (12,90)
Receita Líquida		R$ (0,00)	R$ 3.322.728,49
(-) Custo de Produção		R$ (0,00)	R$ (1.963.674,97)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.138.414,43)
(-) DEPRECIAÇÕES FABRICA		R$ (0,00)	R$ (61.630,03)
(-) SERVIÇOS TECNICOS DE REGENERAÇÃO DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (4.218,00)
(-) ORDENADO, SALARIO E COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (466.490,35)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (52.200,07)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (150.063,90)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (45.871,52)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (41.315,64)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (3.471,03)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (742.566,79)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (0,00)	R$ (580.387,04)
(-) INTERMEDICAO E AGENCIAMENTO DE IMPORTACAO		R$ (0,00)	R$ (25.912,70)
(-) LOGISTICA		R$ (0,00)	R$ (66.443,67)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE		R$ (0,00)	R$ (29.305,66)
(-) ROYALTIES, CONSULTORIA E ANALISES TECNICAS		R$ (0,00)	R$ (27.092,89)
(-) SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (6.336,83)
(-) SERVIÇOS DE ANALISES E ASSISTÊNCIA TECNICA		R$ (0,00)	R$ (7.088,00)
Lucro Bruto		R$ (0,00)	R$ 616.486,73
(-) Despesas Operacionais /		R$ (0,00)	R$ (275.984,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Comerciais			
(-) ANUNCIOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (36.382,00)
(-) EVENTOS, FEIRAS E CONVENCOES		R$ (0,00)	R$ (56.578,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (6.267,62)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (15.404,50)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (26.171,52)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (93,80)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (6.140,84)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R$ (0,00)	R$ (5.163,56)
(-) CURSOS, AULAS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.210,00)
(-) DESPESAS COM CONDUCAO		R$ (0,00)	R$ (1.230,48)
(-) LOCACAO, MAQS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.228,10)
(-) LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (41.169,75)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (14.458,50)
(-) SERVIÇOS DE LAVANDERIA		R$ (0,00)	R$ (2.226,08)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (59.259,19)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (0,00)	R$ (323.105,11)
(-) ORDENADO, SALARIO E COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (60.822,23)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (15.564,55)
(-) 13o. SALARIO		R$ (0,00)	R$ (6.916,32)
(-) VALES-TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (35.343,47)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (5.214,85)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (19.542,04)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (101.353,63)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (10.565,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (59.834,05)
(-) MEDICAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (195,39)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (3.273,18)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (4.480,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (530.622,79)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (23.952,72)
(-) HONORARIOS		R$ (0,00)	R$ (25.948,00)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (255.199,30)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (3.318,18)
(-) LUZ		R$ (0,00)	R$ (44.630,37)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (33.322,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (21.578,63)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (10.007,85)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (3.672,72)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (165,26)
(-) TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (2.166,46)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (157,50)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (13.595,58)
(-) SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (3.451,79)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (12.314,57)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA		R$ (0,00)	R$ (12.651,57)
(-) CONTROLE DE QUALIDADE		R$ (0,00)	R$ (2.241,24)
(-) SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (33.810,87)
(-) SERVIÇOS DE COBRANÇA		R$ (0,00)	R$ (79,81)
(-) HOMENAGENS POSTUMAS		R$ (0,00)	R$ (335,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (15.452,86)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (12.569,83)
(-) Despesas Tributarias		R$ (0,00)	R$ (38.000,25)
(-) TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (20.315,58)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (17.529,81)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R$ (0,00)	R$ (154,86)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (57.939,24)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (25.336,29)
(-) MULTAS E		R$ (0,00)	R$ (1.716,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.308.834/0001-85

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
JUROS			
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (964,83)
(-) JUROS, MULTA E CORRECAO MONETARIA		R$ (0,00)	R$ (17.166,23)
(-) IOF / IOC		R$ (0,00)	R$ (1.495,70)
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (10.590,82)
(-) DESPESAS COM DESCONTO DE DUPLICATAS		R$ (0,00)	R$ (668,75)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 29.035,50
JUROS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 19.853,54
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 290,44
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 53,28
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS		R$ (0,00)	R$ 8.838,24
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (7.991,96)
(-) DEPRECIACOES		R$ (0,00)	R$ (7.991,96)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 183.117,86
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 55.842,16
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ (0,00)	R$ 1.068,05
CREDITO PRESUMIDO DE ICMS		R$ (0,00)	R$ 126.207,65
(-) Resultado Operacional Líquido		R$ (0,00)	R$ (405.004,18)
(-) Despesas não Operacionais		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) CORTESIA, PRESENTES E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) Lucro Líquido		R$ (0,00)	R$ (405.604,18)
(-) Prejuízo apurado no período		R$ (0,00)	R$ (405.604,18)

C. G. M
Analisado
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211222530	11.308.834/0001-85	
NOME EMPRESARIAL		
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E1.81.68.CD.B8.95.43.FA.AC.7F.0D.8C.79.13.F2.86.43.33.E1.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	13755218615	ANTONIO AUGUSTO DIAS:13755218615	637121360725252877 1	10/05/2019 a 09/05/2022	Não
Administrador	10822834600	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES:10822834600	637122129997444246 1	23/04/2020 a 22/04/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11308834000185	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:11308834000185	637122129997219643 8	23/04/2020 a 22/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E1.81.68.CD.B8.95.43.FA.AC.7F.0D.8C
.79.13.F2.86.43.33.E1.01-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2020 às 14:31:07

A8.80.96.3C.EF.A2.6B.33
23.63.41.59.C3.DD.18.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cartório Permanente de Licitações
F 268
P 012475
R

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A **Vida Biotecnologia**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - 36 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por sua representante legal, Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, Gestor de Licitações, domiciliado na Rua Marechal Rondon 279 casa A, Bairro Planalto, cidade Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade, RG: MG-10.495.354 e do CPF nº 012.758.386-69, atesta que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa exercício 2019.

Índice Liquidez Corrente – ILC: AT ÷ PC ≥ 1

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.053.842,87}{1.846.855,40} = 1,65$$

Índice Liquidez Geral – ILG: (AC + ARLP) ÷ (PC + PELP) ≥1

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{3.053.842,87 + 0,00}{1.846.855,40 + 1.122.790,20} = \frac{3.053.842,87}{2.969.645,60} = 1,02$$

Índice de Endividamento Geral- IEG ≤ 1,0

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{1.846.855,40 + 1.122.790,20}{3.286.757,29} = \frac{2.969.645,60}{3.286.757,29} = 0,90$$

Índice de Solvência Geral – ISG: AT ÷ (PC + PELP) ≥ 1

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{3.286.757,29}{1.846.855,40 + 1.122.790,20} = \frac{3.286.757,29}{2.969.645,60} = 1,10$$

Onde:

- AT= Ativo Total = R$ 3.286.757,29
- AC= Ativo Circulante = R$ 3.053.842,87
- ANC= Ativo Não Circulante = R$,0,00
- PC= Passivo Circulante = R$ 1.846.855,40
- PNC= Passivo Não Circulante = R$ 1.122.790,20

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2020.

MILTON CÉSAR SALGADO
Rua Raul Pompéia, 180 - São Pedro
B. Hte. - MG - CEP 30330-080 - Fone: 3235-8500
Técn. Cont. CRC-MG 77.563 - CPF: 648.203.816-87

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Dados: 2020.06.12 12:09:37 -03'00'

Claudinei Pereira de Oliveira
Gestor de Licitações
CPF: 012.758.386-69

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128882906204788153218

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128882906204788153218-1
Data: 29/06/2020 12:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70664-TWP6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 16:23:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128882906204788153218-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2c07b8fdfef27936d04c90e98a315d188394e37dc34b05b98dab6acbc66c468e64853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comissão Permanente de Licitação
F 269
P 012425
R
PL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121122253-0	11.308.834/0001-85	12/11/2009	12/11/2009

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44; - BAIRRO HORTO FLORESTAL CEP 31035-536 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO, LOCACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES; FABRICACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NA AREA DE BIOTECNOLOGIA INCLUSIVE POR BIOLOGIA MOLECULAR, ENZIMA IMUNO ENSAIO (ELISA), TESTE RAPIDOS POR IMUNOCROMATOGRAFIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, BIOQUÍMICA CLÍNICA, IMUNOLOGIA E IMUNOFLUORESCENCIA, PRODUTOS DESTINADOS AO DIAGNOSTICO CLÍNICO HUMANO EM GERAL, E A PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO, CONSULTORIA E SUPORTE EM GERAL NO NEGOCIOS DE DIAGNOSTICO CLÍNICO.

Capital Social: R$ 1.563.637,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.563.637,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	xxxxxxx	R$ 78.182,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	xxxxxxx	R$ 78.182,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES	xxxxxxx	R$ 1.172.728,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
031.578.917-40	RENATO SILVA	xxxxxxx	R$ 234.545,00	SOCIO

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2020 Número: 7814312

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	3120863584-5	31300101380	xx	TRANSFORMACAO
VIDA BIOTECNOLOGIA S/A	3130010138-0	31211222530	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002450641 e visualize a certidão)

20/691.419-9

C. G. M
Analisado
Ass

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020 09:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002450641 e visualize a certidão)

20/691.419-9

Comissão Permanente de Licitação
F 270
P 012425
R
CPL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	**Autorização**	8.07.850-7
Produto	COVID-19 Ag Rápido		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
• Caixa com 100 unidades de placa teste, 100 swabs estéreis, 100 tubos de amostragem, 8 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 1 unidade de placa teste, 1 swab estéril, 1 tubo de amostragem, 1 unidade de solução de extração com 0,6 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 1000 unidades de placa teste, 1000 swabs estéreis, 1000 tubos de amostragem, 74 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 10 unidades de placa teste, 10 swabs estéreis, 10 tubos de amostragem, 1 unidade de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 20 unidades de placa teste, 20 swabs estéreis, 20 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 6,0 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 200 unidades de placa teste, 200 swabs estéreis, 200 tubos de amostragem, 15 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 2000 unidades de placa teste, 2000 swabs estéreis, 2000 tubos de amostragem, 147 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 25 unidades de placa teste, 25 swabs estéreis, 25 tubos de amostragem, 2 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 30 unidades de placa teste, 30 swabs estéreis, 30 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;
• Caixa com 40 unidades de placa teste, 40 swabs estéreis, 40 tubos de amostragem, 3 unidades de soluções de extração com 7,5 mL e 1 instrução de uso;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

C. G. M
Analisado
Ass

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COVID Ag Rápido.pdf	3690467/20-9 - 23/10/2020 - 04:07

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80785070093
Processo	25351.910390/2020-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	14/09/2030

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Comissão Permanente de Licitação
F 271
P 012425
R
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2020
PROCESSO Nº 012425/2020 - SMSA

ANEXO IV

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Vida Biotecnologia LTDA **CNPJ:** 11.308.834/0001-85
Inscrição Estadual: 00149013600.86 **Inscrição Municipal:** 2492840012
Endereço: Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Telefones: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403
E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br
Dados Bancários: Banco Itaú – 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6
Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 20.510-9.

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Ata:
Nome: Claudinei Pereira de Oliveira **Cargo:** Gestor de Licitações
Nacionalidade: Brasileiro **Data de Nascimento**: 22/09/1981 **Estado Civil:** Divorciado
RG nº. MG-10.495.354 **CPF nº** 12.758.386-69
E-mail Institucional: licit@vidabiotecnologia.com.br
E-mail Pessoal: vitalabe@gmail.com
Residência: Rua Marechal Rondon, 279, Planalto, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 98472-8262

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2020.

Vida Biotecnologia Ltda
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG: 10.495.354
Gestor de Licitações

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2020
PROCESSO Nº 012425/2020 - SMSA

DECLARAÇÕES

Eu Claudinei Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.495.354 e do CPF nº 012.758.386-69, representante legal da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, **DECLARO**, que:

- A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores do Município de Boa Vista – RR;

- Nenhum dos Sócios, ou funcionários da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR;

- Dispomos de alvará de funcionamento valido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2020.

Vida Biotecnologia Ltda
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG: 10.495.354
Gestor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Comissão Permanente de Licitação
F 272
P012425
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027140 **Data Concessão:** 28/08/2019 **Data de Validade:** 08/08/2024

Nº do Processo de Concessão: 01.094.813.19-07 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0226892-002

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.308.834/0001-85 **Inscr. Municipal:** 0.249.284/001-2 **Data de Registro:** 21/11/2018

Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: VIDA BIOTECNOLOGIA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 345,00

Endereço

Logradouro: AVE JOSE CANDIDO DA SILVEIRA

Nº: 2100 **Complemento:** SALA:13;SALA:15;SALA:17;SALA:19;SALA:44;

Bairro: HORTO FLORESTAL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31035-536

Índice Cadastral do IPTU: 430098W305 0013 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** LESTE - L2

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL **Class.Via:** ARTERIAL

ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE -	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECIFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

C. G. M
Analisado
Ass

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12888070720114995915 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12888070720114995915 9-1
Data: 07/07/2020 15:27:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87837-M7HA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO nº 0470/19, com a mesma data de validade da referida LO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º i
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a
º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a
. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n
o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Documento/128880707201149959159

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128880707201149959159-2
Data: 07/07/2020 15:27:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87838-N8MP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Comissão Permanente de Licitação
F 273
P 011405
R
APL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:40:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128880707201149959159-1 128880707201149959159-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9fad7e826dc3579b106e3b37ef70c0be3f0365cfc8b71362549caaaaa96959b7dc4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 274
Proc. 011465
Rubrica
DPL

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	11.308.834/0001-85
Inscrição Estadual:	001490136.00-86
UF:	MG
Nome Empresarial:	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
CNAE-F Secundária:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data da Inscrição Estadual:	13/11/2009
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	13/11/2009
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	31035536		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	HORTO FLORESTAL		
Logradouro:	AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA		
Número:	2100		
Complemento:	SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44		
Telefone:			

DESISTIR

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

Comissão Permanente de Licitação
FIC 275
Folhas
Rubrica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.249.284/001-2	11.308.834/0001-85	12/11/2009	03/11/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
VIDA BIOTECNOLOGIA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	LESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA	2100	SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
HORTO FLORESTAL	31035-536	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
212380000 FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7020-4/00-99 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

C. G. M
Analisado
Ass

Ficha Cadastral

Comissão Permanente de Licitação
F 276
P 002485
R
CPL

NIRE:	3121122253-0	**CNPJ:**	11.308.834/0001-85
Nome da Empresa:	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:		**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	**Status:**	XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço:	AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44; BAIRRO HORTO FLORESTAL CEP 31035-536 BELO HORIZONTE/MG BRASIL		
Telefone:	(31)3245-9220	**Email:**	legalizacao@informaticacontabil.com.br
Home Page:		**Data da Constituição:**	12/11/2009
Capital:	R$ 1.563.637,00	**Início de Atividade:**	12/11/2009
Capital Integralizado:	R$ 1.563.637,00	**Dep. Autorização Gov.:**	Não
Valor da Cota:	R$ 1,00	**Capital Aberto:**	Não
Porte:	NORMAL	**Data de Término:**	
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	27/04/2020 002 - ALTERACAO		

Objeto Social

COMERCIO, LOCACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES; FABRICACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NA AREA DE BIOTECNOLOGIA INCLUSIVE POR BIOLOGIA MOLECULAR, ENZIMA IMUNO ENSAIO (ELISA), TESTE RAPIDOS POR IMUNOCROMATOGRAFIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, BIOQUÍMICA CLÍNICA, IMUNOLOGIA E IMUNOFLUORESCENCIA, PRODUTOS DESTINADOS AO DIAGNOSTICO CLÍNICO HUMANO EM GERAL, E A PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO, CONSULTORIA E SUPORTE EM GERAL NO NEGOCIOS DE DIAGNOSTICO CLÍNICO.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	2123800	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS
S	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
S	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

CPF:	108.228.346-00	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR		**Cargo:**		
Data Entrada:	17/03/2020		**Participação Capital:**	R$ 78.182,00	
Início Mandato:	17/03/2020		**Estado Civil:**	Solteiro	
Término Mandato:			**Regime de Bens:**		
Condição Conselheiro:			**Cargo Conselheiro:**		
Início Mandato:			**Término Mandato:**		
Identidade:	MG15634259 - SSP - MG		**Emancipação:**		
Validade Identidade:			**Nacionalidade:**	BRASIL	
Profissão:	EMPRESARIO		**Carteira Exercício Profissional?**	Não	
Sexo:	Masculino				
Endereço:	RUA MARANHAO 1007 APT 1901 BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 30150-331 BELO HORIZONTE/MG BRASIL				

CPF:	107.915.296-22	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR		**Cargo:**		
Data Entrada:	17/03/2020		**Participação Capital:**	R$ 78.182,00	
Início Mandato:	17/03/2020		**Estado Civil:**	Solteiro	

C. G. M
Analisado
Ass

Término Mandato:		**Regime de Bens:**	
Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**	
Início Mandato:		**Término Mandato:**	
Identidade:	MG15634264 - SSP - MG	**Emancipação:**	
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço:	RUA MARANHAO 1007 APT 1901 BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 30150-331 BELO HORIZONTE/MG BRASIL		

CPF:	432.537.096-04	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	IRLEI SOARES DAS NEVES				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR			**Cargo:**	
Data Entrada:	28/09/2018			**Participação Capital:**	R$ 1.172.728,00
Início Mandato:	28/09/2018			**Estado Civil:**	Casado
Término Mandato:				**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial
Condição Conselheiro:				**Cargo Conselheiro:**	
Início Mandato:				**Término Mandato:**	
Identidade:	MG2208126 - SSP - MG			**Emancipação:**	
Validade Identidade:				**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO			**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Masculino				
Endereço:	RUA MARANHAO 1007 APT 1901 BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 30150-331 BELO HORIZONTE/MG BRASIL				

CPF:	031.578.917-40	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	RENATO SILVA				
Condição:	SOCIO			**Cargo:**	
Data Entrada:	28/09/2018			**Participação Capital:**	R$ 234.545,00
Início Mandato:				**Estado Civil:**	Solteiro
Término Mandato:				**Regime de Bens:**	
Condição Conselheiro:				**Cargo Conselheiro:**	
Início Mandato:				**Término Mandato:**	
Identidade:	M8137109 - SSP - MG			**Emancipação:**	
Validade Identidade:				**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO			**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Masculino				
Endereço:	RUA CAIRO 32 BAIRRO COPACABANA CEP 31550-170 BELO HORIZONTE/MG BRASIL				

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 7814312	27/04/2020	A002 - ALTERACAO E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			17/03/2020	
RD 31211222530	21/11/2018	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E046 - TRANSFORMACAO			28/09/2018	

Comissão Permanente de Licitação
F 09
P 01/24
5
CPL

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
D	7061263	09/11/2018	A206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			19/09/2016	
RD	7018530	02/10/2018	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			25/07/2018	
RD	6982359	30/08/2018	A006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			03/05/2018	
RD	6752519	16/04/2018	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E019 - ESTATUTO SOCIAL E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			22/03/2018	
RD	6322461	17/08/2017	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			20/07/2017	
RD	6304477	07/07/2017	A008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA E019 - ESTATUTO SOCIAL E223 - BALANCO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			22/05/2017	
RD	5763891	03/06/2016	A008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA E223 - BALANCO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			20/04/2016	
RD	5763019	02/06/2016	A017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			28/04/2016	
D	5584212	17/09/2015	A008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA E223 - BALANCO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			13/05/2015	
D	5584211	17/09/2015	A017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			13/05/2015	
D	5435244	26/12/2014	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			29/08/2014	
D	5373955	16/09/2014	A008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA E223 - BALANCO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			08/05/2014	
D	5359674	22/08/2014	A017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			28/05/2014	
D	5228948	17/02/2014	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			08/01/2014	
D	5188676	28/11/2013	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			02/09/2013	
D	5173369	31/10/2013	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			25/07/2013	
D	5125857	09/08/2013	A017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	3105002		20/06/2013	
D	5120886	31/07/2013	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E053 - BOLETIM DE SUBSCRICAO E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	3105000		30/04/2013	
D	5106842	08/07/2013	A006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E223 - BALANCO	3104990		30/04/2013	
D	5102024	28/06/2013	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	3104986		25/04/2013	
D	4967994	04/12/2012	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	3104898		26/09/2012	
D	4910006	21/08/2012	A017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO E219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	3104854		20/06/2012	
D	31300101380	14/08/2012	A013 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO E019 - ESTATUTO SOCIAL E2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E053 - BOLETIM DE SUBSCRICAO E046 - TRANSFORMACAO	3104856		20/06/2012	
D	4860240	31/05/2012	A002 - ALTERACAO E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	3104818		09/04/2012	
D	4859113	30/05/2012	A317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	3104816		09/04/2012	
D	4657101	27/07/2011	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	3104690		01/06/2011	
D	4375332	20/07/2010	A002 - ALTERACAO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104544		16/06/2010	

C. G. M
Analisado
Ass

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
D	4233320	12/11/2009	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	3104446		16/09/2009	
D	31208635845	12/11/2009	A090 - CONTRATO	3104446		16/09/2009	

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	3120863584-5	31300101380	TRANSFORMACAO
VIDA BIOTECNOLOGIA S/A	3130010138-0	31211222530	TRANSFORMACAO

FIGUEIREDO
PHARMA

Comissão Permanente de Licitação
F 270
P 012425
R
CPL

PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 012425/2020 – SMSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Data do Pregão e horário da Disputa de Preços: 12/11/2020 às 10:00 horas DF

Nome de Fantasia: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Razão Social: FIGUEIREDO PHARMA	
CNPJ: 21.878.578/0001-15 **Insc. Est.:** 05.366.535-0	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não):** SIM
Endereço: Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110 Manaus / AM	
E-mail: gerencia@gruhl.com.br / licitacao@figueiredocomercio.com.br **Telefone:** (92) 3345-1574	
Banco: BRADESCO **Conta Bancária:** AG: 3735 C/C: 20182-0	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Proced	Vlr Unit	Vlr Total
2	1.161	Und	Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA	Diag. Ind. / HUMASIS	Nacional	R$ 68,85	R$ 79.934,85
Unit	**SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**						
Total	**SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$**	**79.934,85**
SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS		

Observação:

A empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declara que:
a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.;

C. G. M
Analisado
Ass

FIGUEIREDO
PHARMA

Comissão Permanente de Licitação
F 279
P 012425
R
CPL

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) **A Validade da Proposta de Preços.** Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: **60 (sessenta)** dias a contar da data de apresentação da proposta de preços e de documentos para habilitação;
e) **Prazo de entrega** será de até **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

f) Declaração de que no caso seja vencedor da licitação, entregará em transporte adequado os itens solicitados em local indicado pela Secretariade Saúde.
g) Declarmos que não poderemos alterar marca, e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora de entregar os produtos constantes neste Edital.

h) Declaramos que os produtos por nós oferecidos dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação, comprometendo-nos a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital.
i) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

j) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. **LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO**, identidade nº **15492761**, CPF nº **522.718.032-68**, Cargo **Diretor**, como responsável legal desta empresa

Manaus, 26 de novembro de 2020

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO
RG: 15492761 / CPF: 522.718.032-68

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF: 522.718.032-68
Sócio Proprietário

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 280
P012425
R
CPL

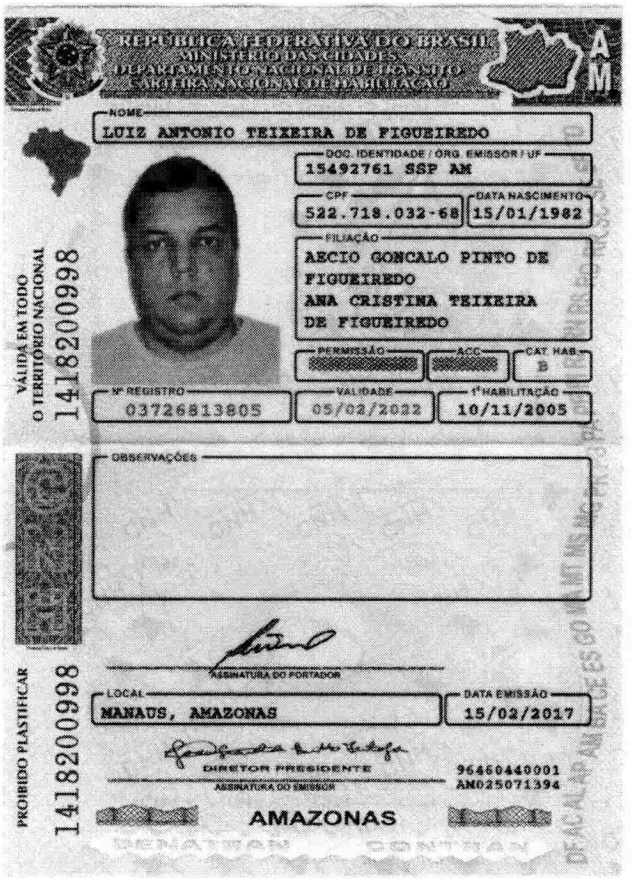

C. G. M
Analisado
Ass

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

Comissão Permanente de Licitação
F 281
P 012425
R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX

FILHO DE (pai): AECIO GONCALO PINTO DE FIGUEIREDO (mãe): ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/01/1982	1549276-1	SSP	AM	52271803268

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SÃO JORGE — NÚMERO: 615

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 706	SAO JORGE	69033-000	000243 - Manaus

MUNICÍPIO: Manaus — UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA SÁ PEIXOTO — NÚMERO: 107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 102	Educandos	69070-160	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	aptacont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4773300 Atividade Secundária: 4712100, 4761003, 4763602, 4771704, 4789001, 4771702, 4771701, 7420004, 4781400, 4789007, 8230001, 4744001, 8121400, 4759899, 4757100, 4723700, 7739002, 4751201, 9609207, 4645101, 4646002	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Filmagem de festas e eventos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de bebidas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Alojamento de animais domésticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Artes cênicas, espetáculos e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/02/2015	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): L A Teixeira de Figueiredo

DATA ASSINATURA: 04/02/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Andreia Lianeth de Andrad
Assistente Técnico
Mat. 157[illegible]
13/02/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2015 SOB Nº: 13101457082
Protocolo: 15/008674-1 DE 13/02/2015
L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. G. M
Analisado
Ass

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de
LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N: AM00332193-09
Cód.55DA-A0EB-7576-4486-Valide o selo www.selos.tjam.com.br
Manaus (AM), 10 de Fevereiro de 2015.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 4,25 + 014, ISS

9º Tabelionato de Notas
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): AECIO GONCALO PINTO DE FIGUEIREDO (mãe): ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FIGUEIEREDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/01/1982	1549276-1	SSP	AM	52271803268

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO JORGE	615

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 706	SAO JORGE	69033-000	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF
Manaus	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SÁ PEIXOTO	107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 102	Educandos	69070-160	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	aptacont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4773300 Atividade Secundária: 4664800, 9001999, 9001902, 4644301, 4623109, 4644302, 4646001, 4642702, 4645103, 4321500, 3314707, 4399103, 4120400, 4399105, 3312104, 3313999, 3314706, 4322302, 4729699, 5611203, 5612100	atividades complementares não especificados anteriormente; Produção musical; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Perfuração e construção de poços de água; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Serviços ambulantes de alimentação; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos de higiene,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/02/2015	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente): L A Teixeira de Figueiredo

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/02/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE
Andreia Liane C[illegible] Andrade
Assistente Técnico
Mat. 157 [illegible]
13/02/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2015 SOB Nº: 13101457082
Protocolo: 15/008674-1, DE 13/02/2015
L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. AM03324407-07
Cód 4C[illegible]AC19-28C8-AB22-Valide o selo www.[illegible]
Manaus(AM), 10 de Fevereiro de 2015.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 4,25 + 0,14, ISS

9º Tabelionato de Notas
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

Comissão Permanente de Licitação
F 282
P 012425
R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO					
NACIONALIDADE: BRASILEIRA			ESTADO CIVIL: Solteiro		
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX				
FILHO DE (pai): AECIO GONCALO PINTO DE FIGUEIREDO			(mãe): ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FIGUEIEREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/01/1982	IDENTIDADE (número): 1549276-1		Órgão emissor: SSP	UF: AM	CPF(número): 52271803268
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SÃO JORGE					NÚMERO: 615
COMPLEMENTO: APTO 706	BAIRRO/DISTRITO: SAO JORGE		CEP: 69033-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO: Manaus					UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL: L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO					
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA SÁ PEIXOTO					NÚMERO: 107
COMPLEMENTO: SALA 102	BAIRRO/DISTRITO: Educandos		CEP: 69070-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO: Manaus	UF: AM	PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): aptacont@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trezentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4773300 Atividade Secundária: 4724500, 4744004, 4623108, 4686902, 4649408, 4763601, 4679603, 5620102, 4330499, 4329199, 4322301, 7410202, 4330402, 4754701, 4299599, 4330404, 4213800, 7711000, 4631100, 4649401, 4752100	limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Outras obras de acabamento da construção; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Design de interiores; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio varejista de móveis; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de água mineral; Atividades paisagísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Fornecimento de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/02/2015	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente): L A Teixeira de Figueiredo

DATA ASSINATURA: 04/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Assistente Técnico
Mat. 157

13/02/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2015 SOB Nº: 13101457082
Protocolo: 15/008674-1, DE 13/02/2015
L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

C. G. M
Analisado

Ass

1º Tabelionato de Notas
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) ASSINATURA(S) DE:
LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AZ02295105
Cód. 1F15-B73D-DC04-D642-Valide o selo www.selocam.com.br
Manaus (AM), 10 de Fevereiro de 2015.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 4,25 + 014, ISS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): AECIO GONCALO PINTO DE FIGUEIREDO	(mãe): ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/01/1982	1549276-1	SSP	AM	52271803268

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO JORGE	615

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 706	SAO JORGE	69033-000	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF
Manaus	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SÁ PEIXOTO	107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 102	Educandos	69070-160	000243 - Manaus

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Manaus	AM	BRASIL	aptacont@hotmail.com.

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4773300 Atividade Secundária: 4753900, 4635401, 8130300, 7732201, 7719599, 4923002, 4722901, 4641902, 9511800, 4221901, 5620101, 4330405	alimentos preparados preponderantemente para empresas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/02/2015	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): L A Teixeira de Figueiredo

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/02/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUCEA
Andréia Liane C. de Andrade
Assistente Técnico
Mat. 157.0[illegible]

AI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2015 SOB Nº 13101457082
Protocolo: 15/008674-1 DE 13/02/2015
L A TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

9º Tabelião de Notas
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 290 - Adrianópolis - Fone: (92) 2129-0009
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N 1220229
Cód 6868-794B-4E51-21F1 - Valide o selo: www.selotjam.com.br
Manaus (AM), 10 de Fevereiro de 2015.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R$ 4,25 + 014, ISS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

F 283
P 012425
R
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200717988	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000153989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

1 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.013-2	AMP2000153989	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 284
P 012425
R
CPL

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
HL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo identificados:

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, nascido em 15 de Janeiro de 1982 brasileiro, Natural de Cuiabá/MT, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 522.718.032-68, portador da carteira de identidade nº. 1549276-1, expedida pela SSP/AM, domiciliado e residente na Avenida São Jorge n° 615, Apto 706, Bairro São Jorge, Manaus/AM, CEP: 69.033-000.

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1982, natural de Manaus/AM, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 717.749.982-20, portador da carteira de identidade nº 2302226-4, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 241, Conj. Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP: 69040-190.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **HL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA,** estabelecida à Rua Yucatã, nº 15 - Alvorada, CEP: 69042-222 Manaus/AM. Inscrita no CNPJ sob nº **21.878.578/0001-15**, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob nº. **13200717988**, em sessão de **13/02/2018**, por este instrumento resolvem por unanimidade e na melhor forma de direito pela consolidação de seu contrato social em obediência ao Novo Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, de 10/01/2002 e alterar os respectivos pactos sociais, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA
O sócio **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas no Valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), dividido em R$ 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma ao sócio **REMANESCENTE,** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação..

Parágrafo Primeiro: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI,** a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.

CLAUSULA SEGUNDA
O sócio **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**, que se retira da sociedade fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que configurou como sócio.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA TERCEIRA
O capital social da empresa continua sendo de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**CAPITAL (R$)**
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	600.000	600.000,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA QUARTA
O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA
A Sociedade, que atua sob nome empresarial **HL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sobe o nome empresarial de: **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA SEXTA
A sociedade antes estabelecida à Rua Yucatã, nº 15 - Alvorada, CEP: 69042-222 Manaus/AM, passará a partir da data do registro da presente alteração a funcionar na Avenida Jonathas Pedrosa, nº 2071 – Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-110 Manaus/AM.

CLAUSULA SÉTIMA
O enquadramento passará a partir da data do registro da presente alteração para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e efetuado mediante declaração sob as penas da lei, nos termos do art. 3º, caut e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao sócio **REMANESCENTE LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F. 285
Proc. 3/725
Rubrica
CPL

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O administrador declara, sob pena de lei não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

À vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE
A sociedade tem sede e domicilio Na Avenida Jonathas Pedrosa, nº 2071 – Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-110 Manaus/AM.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS
Constituem os objetos sociais da sociedade as seguintes atividades econômicas:

4645-1/01	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7410-2/02	Design de interiores
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02	Produção musical
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	600.000	600.000,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, **(Art. 1.052, CC/2002).**

CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade cabe ao sócio **REMANESCENTE LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002**.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O administrador declara, sob pena de lei não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

CLAUSULA NONA - DA INDIVIDUALIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, descriminando-lhe o preço, da forma do pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direto de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento. Decorrido esse prazo esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 287
P 01
R
CPL

CLAUSULA DÉCIMA - DA MORTE, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO DO SOCIO
A morte, falência ou interdição de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazerem-se representar enquanto indivisio o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos credenciados seis (6) meses do encerramento do balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo balanço.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRO-LABORE
A título de remuneração pró-labore, cada sócio deverá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUIZOS
Os balanços Anuais para encerramento do exercício deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. Os Lucros, assim como os prejuízos verificados, serão distribuídos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO
O enquadramento é efetuado mediante declaração sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º, caut e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO JURIDICO
Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam esse instrumento em 1 (uma) vias de um só teor, para que produza seus efeitos legais.

Manaus, AM 08 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Sócio

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
Sócio-Retirante

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.013-2	AMP2000153989	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 289
P 012425
R
CPL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 1320071798-8 e protocolado sob o número 20/025.013-2 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1057590, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

Manaus. quinta-feira, 02 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 09:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/025.013-2.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. quinta-feira, 02 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1057590 em 02/07/2020 da Empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200250132 - 01/07/2020. Autenticação: 5DFE0A0471B11BAAAA7C3D82D4C126C6FC84E3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/025.013-2 e o código de segurança xj8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comissão Permanente de Licitação
F 289
P 012425
CPL

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA JONATHAS PEDROSA**
Número: **2071**
Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

CNPJ: **21.878.578/0001-15**
Área Ocupada: **50.00**
Complemento:
CEP: **69020110**
Nota: ------

Inscrição Municipal: **21922101**
Cadastro Imobiliário: **21693**
Protocolo: **AMP2000153989**
Data da Expedição: **02/07/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4645-1/01	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

C. G. M
Analisado
Ass

CNAE:	Descrição
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
9001-9/02.01	Produção musical
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4213-8/00.01	Obras de urbanização
9001-9/99.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7410-2/02	Design de interiores
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OAM1XY1R**

Scan QR Code

Comissão Permanente de Licitação
F 290
P 012425
R
CPL

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50710840
Data: 04/09/2020
Hora: 14:33:40
Válida até: 09/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 21.878.578/0001-15 - FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 05.366.535-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

C. G. M
Analisado
Ass

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

F. 291
P. 012425
R.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
198080/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA JONATHAS PEDROSA, Nº: 2071, CEP: 69020110**
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **21922101**
CNPJ/CPF : **21878578000115**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

28/09/2020

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/12/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°198080/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **9C9.8AF.891.7CD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 28/09/2020

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 292
P 012425
R
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.878.578/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:47 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2021.
Código de controle da certidão: **1760.666F.0939.C9E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. G. M
Analisado
Ass

Voltar | Imprimir

Comissão Permanente de Licitação
F 293
P 012425
R
C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.878.578/0001-15
Razão Social: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HO
Endereço: AV JONATHAS PEDROSA 2071 SL 102 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110201580360278609

Informação obtida em 06/11/2020 08:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 294
P 042425
R
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.878.578/0001-15
Certidão nº: 23736916/2020
Expedição: 18/09/2020, às 11:12:27
Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.878.578/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C. G. M
Analisado
Ass

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
819300	AM	31/03/2021	3	59f49ca4357b

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
FIGUEIREDO FARMA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA
FIGUEIREDO PHARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIB DE MEDIC.INSUMOS E DROGAS PRIVADO	DISTR. DE MEDICAMENTOS/PROD. PARA SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
^V. JONATHAS PEDROSA, 2071	21.878.578/0001-15

LOCALIDADE	CIDADE
PRAÇA 14 DE JANEIRO	MANAUS - AM

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 11:00
**********	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	04977	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	DIRETOR	CONTRATAD

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 11:00
**********	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAZONAS - CRF/AM - CRF-AM

MANAUS - AM, 17 de Agosto de 2020 .

JARDEL ARAÚJO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF-AM

C. G. M
Analisado
Ass

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Comissão Permanente de Licitação
F 296
P 012425
R
CPL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.462.456/0001-90	**Autorização**	8.06.387-2
Produto	COVID-19 AG RAPID TEST		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
Kit para 10 testes: Dispositivo de teste – 1x10; Solução de extração- 1x10; Swab estéril – 1x10; Tampa filtro- 1x10; Instrução de uso – 1
Kit para 100 testes: Dispositivo de teste – 1x100; Solução de extração- 1x100; Swab estéril – 1x100; Tampa filtro- 1x100; Instrução de uso – 1
Kit para 20 testes: Dispositivo de teste – 1x20; Solução de extração- 1x20; Swab estéril – 1x20; Tampa filtro- 1x20; Instrução de uso – 1
Kit para 25 testes: Dispositivo de teste – 1x25; Solução de extração- 1x25; Swab estéril – 1x25; Tampa filtro- 1x25; Instrução de uso – 1
Kit para 30 testes: Dispositivo de teste – 1x30; Solução de extração- 1x30; Swab estéril – 1x30;
Kit para 40 testes: Dispositivo de teste – 1x40; Solução de extração- 1x40; Swab estéril – 1x40;
Kit para 50 testes: Dispositivo de teste – 1x50; Solução de extração- 1x50; Swab estéril – 1x50;
Kit para 60 testes: Dispositivo de teste – 1x60; Solução de extração- 1x60; Swab estéril – 1x60;
Kit para 70 testes: Dispositivo de teste – 1x70; Solução de extração- 1x70; Swab estéril – 1x70;
Kit para 80 testes: Dispositivo de teste – 1x80; Solução de extração- 1x80; Swab estéril – 1x80;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	2970000/20-1 - 09/09/2020 - 02:12

C. G. M
Analisado
Ass

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80638720162
Processo	25351.899754/2020-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HUMASIS CO., LTD - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	10/09/2030

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Comissão Permanente de Licitação
F 297
P 012425
R
CPL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.462.456/0001-90	**Autorização**	8.06.387-2
Produto	COVID-19 AG RAPID TEST		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
Kit para 90 testes: Dispositivo de teste – 1x90; Solução de extração- 1x90; Swab estéril – 1x90;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	2970000/20-1 - 09/09/2020 - 02:12

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80638720162
Processo	25351.899754/2020-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HUMASIS CO., LTD - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	10/09/2030

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

C. G. M
Analisado
Ass

COVID-19 Ag Rapid Test

Comissão Permanente de Licitação
F 298
P012425
R

FINALIDADE

O COVID-19 Ag Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus) em amostras de swab da nasofaringe para o auxílio do diagnóstico de pacientes com suspeita da COVID-19. Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*.

SIGNIFICADO CLÍNICO

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19, após casos registrados na China, e provoca a doença chamada de COVID-19. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. O coronavírus, como o SARS-CoV podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o coronavírus ainda é desconhecido.

FUNDAMENTO

O COVID-19 Ag Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus) em amostras de secreção nasofaríngeas.

Durante o ensaio, a amostra reage com um conjugado colorido (ouro coloidal) e um anticorpo anti- Sars-Cov-2. Antígenos se presentes na amostra, formam um complexo antígeno- anticorpo colorido. A mistura migra na membrana cromatográfica por ação capilar para reagir com anticorpos monoclonais anti- Sars-Cov-2 (nucleocapsídeo) imobilizados sobre a região da linha teste gerando uma linha colorida (T). A presença dessa linha colorida na região da linha teste indica um resultado reagente, enquanto sua ausência indica um resultado não reagente. Para servir de controle processual, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha controle (C), indicando que o volume de amostra foi adicionado corretamente e a absorção da membrana ocorreu.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

Ler a instrução de uso antes da realização do teste.

Não utilizar o teste após a data de validade impressa na embalagem.

O teste deve ser mantido lacrado até o momento do uso. Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou aberta.

Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras são manuseadas.

Usar luvas de proteção ao manusear as amostras. Lavar bem as mãos após o procedimento.

Manusear todas as amostras como potencialmente infecciosas. Observar as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos, durante todo o teste e seguir o procedimento padrão para a adequada eliminação das amostras.

Não reutilizar o teste. Descartar após o uso.

Descartar todas as amostras, dispositivo teste e outros materiais potencialmente contaminados em um recipiente de risco biológico.

Descartar de acordo com a legislação vigente.

C. G. M
Analisado
Ass

ARMAZENAGEM

Armazenar o Kit em temperatura entre 2-30°C. Nestas condições o dispositivo teste é estável até a validade impressa na embalagem. Manter longe de luz solar direta, umidade e calor. Não congelar o kit.

MATERIAIS

Materiais Fornecidos

- Dispositivo de teste
- Tampa filtro
- Swab estéril
- Solução de extração
- Instrução de uso

PREPARAÇÃO E COLETA DA AMOSTRA

Retire o swab da embalagem;

Incline a cabeça do paciente em um ângulo de 70°e insira suavemente o swab na cavidade nasal com maior secreção;

Gire suavemente e empurre o swab até que a resistência seja alcançada no nível do corneto e gire suavemente contra a parede nasal.

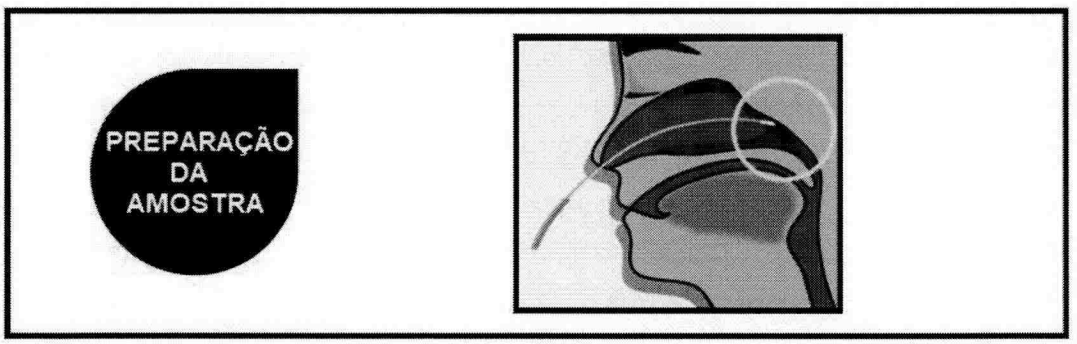

PROCEDIMENTO

Deixar os componentes do kit em temperatura ambiente antes da realização do teste.

Remover o dispositivo de teste da embalagem de alumínio apenas no momento da realização do teste. O dispositivo teste é estável após removido da embalagem em até 1 hora.

Retirar a tampa do tubo com solução de extração e inserir a ponta do swab contendo a amostra do paciente. Agitar o swab por mais de 10 vezes para que a amostra seja extraída.

Após agitar o swab, retirar do tubo com solução de extração pressionando contra a parede do tubo, para retirar o excesso de amostra.

Com auxílio da tampa filtro adicionar 3 gotas (90~100μL) de amostra de extração para a cavidade de amostra do dispositivo de teste.

Começar a cronometrar. Aguardar o aparecimento da(s) linha(s) colorida(s). A leitura do resultado deverá ser realizada em 15 minutos. Não interpretar o resultado após 15 minutos.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NÃO REAGENTE: Somente a linha controle (C) é visível na janela de resultados do dispositivo de teste. Não foram detectados antígenos do Sars-Cov-2.

REAGENTE: As Linhas Controle (C) e a linha teste (T) são visíveis na janela de resultados do dispositivo de teste. Isso indica presença de antígeno do Sars-Cov-2.

INVÁLIDO: A Linha Controle (C) não aparece na janela de resultados. Volume de amostra insuficiente ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais comuns de falha na Linha Controle (C). Repetir o teste utilizando um novo dispositivo de teste.

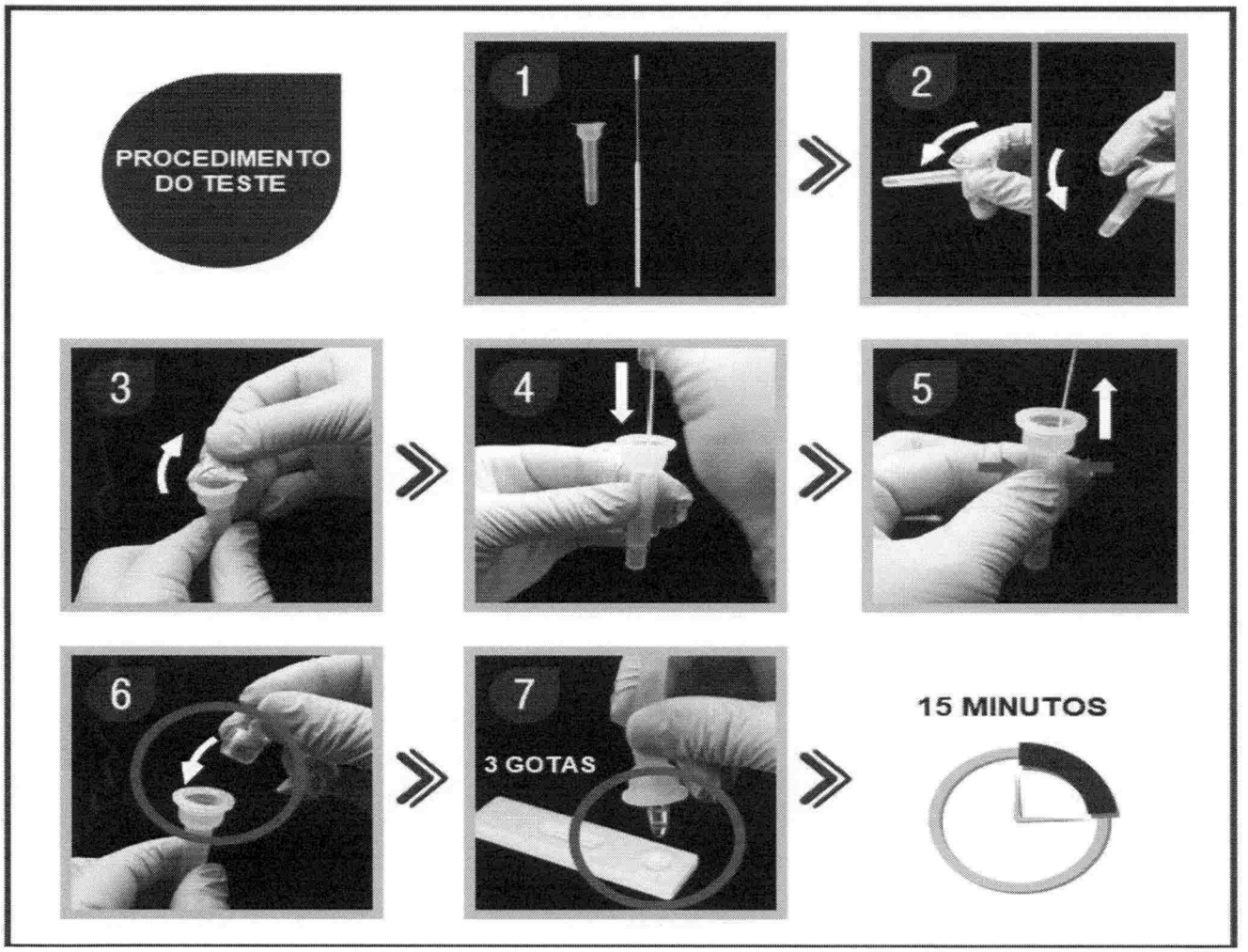

CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de qualidade interno foi incorporado ao teste para garantir desempenho e confiabilidade (linha controle). O uso de um controle externo é recomendado para verificar o desempenho correto do kit. Amostras de controle de qualidade devem ser testadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo laboratório.

LIMITAÇÕES

O COVID-19 Ag Rapid Test é somente para diagnóstico *in vitro*. Este teste deverá ser usado para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) somente em amostras de secreções narofaríngea. Nenhum valor quantitativo, nem a taxa de aumento do antígeno, podem ser determinados por este teste qualitativo.

CARACTERÍSTICA DE DESEMPENHO

Desempenho clínico

		RT-PCR		Resultado Total
COVID-19 Ag Rapid Test	**Resultado**	Positivo	Negativo	
	Positivo	25	0	25
	Negativo	1	20	21
Resultado Total		26	20	46

Especificidade = 100%
Sensibilidade= 95,15%

Substâncias interferentes

As seguintes substâncias não interferem no teste;

Albumina humana (3000mg/dl), Bilirubina(500umol/l), Hemoglobina(500mg/dl), Colesterol (20mmol/l), Triglicerídeos (1000mg/dl), Biotina (0,75mg/ml), Citrato de sódio (25mg/ml), EDTA (5umol/l), K3-EDTA (20mg/ml), Mucina (100µg/ml), Acetaminofeno (199umol/l), Ácido acetilsalicílico (3.62mmol/l), Ibuprofeno (2.425mmol/l), Cromoglicato de sódio (10mg/ml), Cloridrato de olopatadina (5mg/ml), Cloreto de sódio (20mg/ml), Zanamivir (5mg/ml), Oseltamivir (10mg/ml), Quinina (150umol/l), Lamivudina (1mg/ml), Mupirocina (10mg/ml), Tobramicina (5µg/ml), Eritromicina(81.6umol/l), Ciprofloxacina (30.2umol/l), Fator reumatóide, plasma positivo 10% (v/v).

Reação cruzada

Os seguintes vírus e bactérias não interferem no teste;

Adenovírus humano, Coronavírus OC43, Coronavírus 229E, Coronavírus NL63, Vírus sincicial respiratório A, Vírus sincicial respiratório B, Parainfluenza 1,2,3, 4ª, Rinovírus, Metapneumovírus, Enterovírus humano, Influenza A HINI, Influenza A H3N2 e Influenza B.

Mycoplasma pneumoniae Ag, Streptococcus pyrogenes, Streptococcus pneumoniae, Legionella pneumophila, Bordetella perfussis, Haemophilus influenzae.

BIBLIOGRAFIA

Na Zhu, Ph.D., Dingyu Zhang, M.D., Wenling Wang, Ph.D., et al. (2020). A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. The New England Journal of Medicine.
Chen Wang, Peter W Horby, Frederick G Hayden, George F Gao. (2020). A novel coronavirus outbreak of global health concern. The Lancet, 395(10223), 470-473.
Chaolin Huang, Yeming, et al. (2020). Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. The Lancet, 395(10223), 497-506.
Nanshan Chen, Min Zhou, Xuan Dong, et al. (2020). Epidemiological and clinical characteristics of 99 cases of 2019 novel coronavirus pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. The Lancet, 395(10223), 507-513.

World Health Organization: Clinical management of severe acute respiratory infection when Novel coronavirus (nCoV) infection is suspected: Interim Guidance. 12 January, 2020.

APRESENTAÇÃO DO KIT

1. Dispositivo Teste: 1 x 1
2. Tampa filtro: 1 x 1
3. Solução de extração: 1 x 1
4. Swab estéril: 1 x 1
5. Instrução para uso: 1

nº de testes: 10, 20, 25, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 testes

TERMO DE GARANTIA

O referido kit é responsabilidade da Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda, desde que haja comprovação de regularidade na conservação, manuseio e na execução do teste pela assessoria técnica. Qualquer sinal de integridade física abalada ou validade expirada isenta a fabricante da responsabilidade por falha no desempenho do kit sob as condições acima mencionadas.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em caso de dúvidas sobre o produto entrar em contato através de:
Telefax: (31) 2552-8384
E-mail: tecnico@biocondiagnosticos.com.br

PRODUZIDO POR: Humasis Co., Ltd RM.504, Shinwon Vision Tower, 88 Jeonpa-ro, Dongan-gu, Anyang-si Gyeonggi-do 431-080 Korea.

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR: DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Santa Quitéria 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.710-460. CNPJ: 11.462.456/0001-90. Tel: (31) 2552-8384. Autorização nº 8.06387.2. Resp. Tatiana Silva Fornale, CRF-MG 20.398. Site: www.biocondiagnosticos.com.br. Reg ANVISA: Xxxxxxxxxxxx.

Revisado em 01/09/2020

C. G. M
Analisado
Ass

Data da consulta: 30/10/2020 11:25:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.878.578/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 302
Proc. 25351.012425/2019-11
Rubrica
CPL

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682345/2018-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 315, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652922/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09766.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Francisco D'Amico, 175
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 06785290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.941.894/0001-80
PROCESSO: 25000.004201/86 AUTORIZ/MS: 2.00985.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652921/2017-50 AUTORIZ/MS: P859W2L7HM98 (8.15934.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3A INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME
ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI CEP: 85515000 - BOM SUCESSO DO SUL/PR
CNPJ: 13.976.040/0001-15
PROCESSO: 25351.120146/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05261.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 316, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, 335 - Pavimento 1 Loja 01
BAIRRO: Praia do Canto CEP: 29055250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.850.622/0001-58
PROCESSO: 25351.682286/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00380.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: V M R Vianda LTDA me
ENDEREÇO: Av. Augustus, Qd. 53, Lt. 06
BAIRRO: Villa Delfiore CEP: 74993410 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.713.118/0001-13
PROCESSO: 25351.686236/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00390.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO importação E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.228.938/0001-99
PROCESSO: 25351.674658/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634033/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00314.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZZA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R DOS TEOFILOS 250
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.572.512/0001-58
PROCESSO: 25351.682280/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00387.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S M L COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 2203 - LOJA 206
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60175185 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 24.043.989/0001-89
PROCESSO: 25351.674661/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00381.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PSD Comércio de Cosméticos Eireli
ENDEREÇO: Rua Dom João V, 262
BAIRRO: Lapa CEP: 05121030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.338.211/0001-71
PROCESSO: 25351.685591/2018-60 AUTORIZ/MS: 4.00388.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LYDIA BIJUTERIAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 779 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.436.082/0001-54
PROCESSO: 25351.686025/2018-75 AUTORIZ/MS: 4.00386.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.685911/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00385.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 3040
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 53.717.120/0001-70
PROCESSO: 25351.674644/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18164.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 30.355.289/0001-22
PROCESSO: 25351.685699/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18158.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.686041/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18162.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRESTINA , 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.685619/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.18165.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC

C. G. M
Analisado
Ass

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: EST BR 153 S/N KM 518
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 06.626.253/0579-35
PROCESSO: 25351.634131/2018-73 AUTORIZ/MS: P60657WLM8MX (8.17192.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Truemed Comércio Atacadista de Produtos Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, 80, Salas 101, 102 e 117
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29056220 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.160.323/0001-03
PROCESSO: 25351.685938/2018-74 AUTORIZ/MS: H6W165M3727W (8.17278.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua pedro paes mendonça, 89b, suissa
BAIRRO: jaboitiana CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 27.292.082/0001-41
PROCESSO: 25351.505990/2017-75 AUTORIZ/MS: 2Y81XYH6Y015 (8.16262.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.685929/2018-83 AUTORIZ/MS: 6H31HY003M0W (8.17276.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OTACÍLIO LINHARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 24 LOTEAMENTO CHAPADNHA SUL LOTES 11,12,13,14 E15
BAIRRO: CHAPADINHA SUL CEP: 64022990 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.481.475/0001-60
PROCESSO: 25351.682307/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08258.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALESCA SALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 1867
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 13320482 - SALTO/SP
CNPJ: 09.421.533/0001-11
PROCESSO: 25351.687577/2018-09 AUTORIZ/MS: 3.08262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INVERTMAX - MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MILÃO, 355
BAIRRO: JD PIZA CEP: 86041180 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.648.925/0001-05
PROCESSO: 25351.685946/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.08254.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA BELIZÁRIO PENA Nº 491
BAIRRO: PENHA CEP: 21020010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.599.555/0001-31
PROCESSO: 25351.686185/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08261.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Desembala Soluções Sustentáveis - Eireli
ENDEREÇO: Avenida BPS, 701
BAIRRO: Pinheirinho CEP: 37500177 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 31.288.090/0001-91
PROCESSO: 25351.686747/2018-20 AUTORIZ/MS: 3.08253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.685912/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08256.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIVALDO VIEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, Nº 774
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 18301095 - CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 56.843.063/0001-64
PROCESSO: 25351.374466/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: LADEIRA ALEXANDRE LEONEL Nº 1003, JARDIM LIU
BAIRRO: TEIXEIRAS CEP: 36033365 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 86.647.138/0001-00
PROCESSO: 25351.682241/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: R TOCANTINS, QUADRA11 LOTE 01
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 73850000 - CRISTALINA/GO
CNPJ: 00.599.846/0001-90
PROCESSO: 25351.634105/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.08219.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA PRODUTOS QUIMICOS MORRO AGUDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 481
BAIRRO: CENTRO CEP: 14640000 - MORRO AGUDO/SP
CNPJ: 07.960.031/0001-33
PROCESSO: 25351.685669/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.08255.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: snmed - comercio e representacoes eireli - me
ENDEREÇO: RUA TRINTA, 1
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 29105167 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 06.879.813/0001-80
PROCESSO: 25351.674647/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08252.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: Av.Nelson Pereira da Silva, 197
BAIRRO: Centro CEP: 35179000 - SANTANA DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 10.560.579/0001-09
PROCESSO: 25351.606197/2018-73 AUTORIZ/MS: 3.08259.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H.B. DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA DELTA Nº 82
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60875633 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.519.464/0001-16
PROCESSO: 25351.638746/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08225.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: acl comercio e manutenção de produtos para laboratorios ltda - epp
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL, 2485
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 22.627.453/0001-85
PROCESSO: 25351.682283/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08257.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

- - - - - - - - - - - -
Total de Empresas : 53

Comissão Permanente de Licitação F 303 012425

ATOBA PRODUTOS SANEANTES LTDA / 07.158.895/0001-36
25351.757887/2020-12 / 3096573
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2554764200

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745999/2020-12 / 3096591
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517156204

MP 2019 TRANSPORTES LTDA / 06.371.265/0001-82
25351.746013/2020-21 / 4023658
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517179204

VIP SAUDE MACEIO LTDA / 28.599.393/0001-10
25351.746045/2020-27 / 8206160
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517223203

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757488/2020-43 / 8206142
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554055203

DENTAL PREMIUM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.402.728/0001-24
25351.747131/2020-57 / 8206156
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521200204

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746021/2020-78 / 8206187
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517187207

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757508/2020-86 / 4023644
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554082201

SEVERINO TAVARES DA SILVA / 27.008.401/0001-44
25351.746035/2020-91 / 8206173
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2517207208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.766, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494581/2016-02 / 8144289
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1892428200
---
rio medica hospitalar ltda me / 23.521.093/0001-03
25351.159828/2017-08 / 8149562
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891805201

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.313714/2016-11 / 8141112
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682781209

COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 06.023.259/0001-34
25351.130328/2011-19 / 8074138
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682891209

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.118932/2014-20 / 3057954
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682972209
25351.180576/2018-20 / 1176506
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682885209
25351.399997/2012-32 / 8087040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682858201

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.774.241/0001-56
25351.227928/2017-32 / 8152099
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891948201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170023/2019-40 / 3086026
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682897207
25351.170023/2019-40 / 3086026
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2682782205

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682636209

IMPERIAL PLUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.213.699/0001-54
25351.574847/2007-51 / 3036237
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3156315205

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.683976/2014-51 / 1126612
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682910203

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.180579/2018-63 / 2034151
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2682971202

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85
25351.220454/2019-64 / 8180221
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682757201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170028/2019-72 / 1186899
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682768202
25351.170028/2019-72 / 1186899
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682902201

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.831.476/0001-98
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683011202
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682844201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.685929/2018-83 / 8172762
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2683008201
25351.685929/2018-83 / 8172762
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682653201

Omnilife Brasil Importadora Ltda. / 26.287.416/0001-26
25351.619155/2019-83 / 4015210
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683027206

JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 08.284.376/0001-87
25351.733598/2010-84 / 2057939
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2681803209

ONE PRIME COMERCIO DE INSTRUMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 30.366.790/0001-94
25351.020306/2020-85 / 8194718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682638201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.767, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.735347/2020-70 / 1242456
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3137160201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517167206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.768, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494597/2016-08 / 1160433
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1892515204

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.186902/2016-36 / 1156119
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682920209

DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. / 79.578.266/0001-76
25351.009813/2018-43 / 1173531
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682630201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.013552/2020-81 / 1198726
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2682648207
25351.013552/2020-81 / 1198726
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2683007205

ICPM Brasil Analisado Ass

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 6209/2020
VÁLIDO ATÉ 19/10/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **FIGUEIREDO PHARMA**
Logradouro: **AVENIDA JONATHAS PEDROSA**
Número: **2071**
Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

CNPJ: **21.878.578/0001-15**
Protocolo: **AMP2000245191**
Complemento:
CEP: **69020110**
Nota :------

Inscrição Municipal: **21922101**
Cadastro Imobiliário: **21693**
Data Emissão: **19/10/2020**
Valido até: **19/10/2022**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

C. G. M Analisado Ass

Comissão Permanente de Licitação F 304 0012825

CNAE:	Descrição
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
9001-9/02.01	Produção musical
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4754-7/01	Comércio varejista de móveis

CNAE:	Descrição
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4213-8/00.01	Obras de urbanização
9001-9/99.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7410-2/02	Design de interiores
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/20QCV2QDEZ**

C. G. M Analisado Ass

Scan QR Code

Comissão Permanente de Licitação F 305 P 012415

Comissão Permanente de Licitação
F 306
Proc. 02412/15
Rubrica

PROCESSO: 25351.210086/2020-80 AUTORIZ/MS: 1.23710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPAO01 MODULOS 06 07 E 08
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 28.663.998/0001-23
PROCESSO: 25351.210181/2020-83 AUTORIZ/MS: 1.23712.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.686.146/0001-81
PROCESSO: 25351.210207/2020-93 AUTORIZ/MS: 1.23713.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 975, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 35.677.373/0001-86
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.654952/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19674.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.174073/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17570.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP
CNPJ: 10.221.334/0001-49
PROCESSO: 25351.695056/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18196.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: rua 14, nº 6
BAIRRO: vinhais CEP: 65071137 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.844.060/0001-70
PROCESSO: 25351.207612/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17617.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.013552/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.19872.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 976, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DINALMA RIBEIRO PORTO MORATELLI
ENDEREÇO: AV: JOSE JORGE RESEGUE , 1130
BAIRRO: VILA SANTA TERESINHA CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 22.164.272/0001-60
PROCESSO: 25351.197563/2020-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: e.s. flex industria e comercio de borrachas eireli
ENDEREÇO: rua do amor perfeito, 687, sala 2
BAIRRO: jardim colibri CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 22.507.102/0001-30
PROCESSO: 25351.212689/2020-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

EMPRESA: Tripui Serviços e Comércio LTDA
ENDEREÇO: ROD DO CONTORNO DE OURO PRETO,BR 356-KM 92,4
BAIRRO: Tripui CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG
CNPJ: 05.086.623/0001-42
PROCESSO: 25351.212687/2020-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: DENISE FERRARI BONETI
ENDEREÇO: Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif, 2700
BAIRRO: CEP: - MONTE ALEGRE DO SUL/SP
CNPJ: 11.888.918/0003-05
PROCESSO: 25351.208413/2020-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.08757-4, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à matriz da empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

EMPRESA: DENTAL CARVALHO E CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1728
BAIRRO: BRASIL CEP: 38700385 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 15.319.381/0001-43
PROCESSO: 25351.140891/2020-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: QUIMELETRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, nº 1243
BAIRRO: Horto Florestal CEP: 13171120 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 02.848.419/0001-23
PROCESSO: 25351.742547/2019-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.140922/2020-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES IRMAOS SILVA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SIZENANDO NABUCO 491
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 34.004.978/0001-43
PROCESSO: 25351.212716/2020-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGOSTINHO FADEL, 481
BAIRRO: LOT IND FECHAD JD DONA ESTHER CEP: 13385736 - NOVA ODESSA/SP

C. G. M
ICP
Anexo
Ass

ATOBA PRODUTOS SANEANTES LTDA / 07.158.895/0001-36
25351.757887/2020-12 / 3096573
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2554764200

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745999/2020-12 / 3096591
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517156204

MP 2019 TRANSPORTES LTDA / 06.371.265/0001-82
25351.746013/2020-21 / 4023658
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517179204

VIP SAUDE MACEIO LTDA / 28.599.393/0001-10
25351.746045/2020-27 / 8206160
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517223203

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757488/2020-43 / 8206142
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554055203

DENTAL PREMIUM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.402.728/0001-24
25351.747131/2020-57 / 8206156
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521200204

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746021/2020-78 / 8206187
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517187207

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757508/2020-86 / 4023644
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554082201

SEVERINO TAVARES DA SILVA / 27.008.401/0001-44
25351.746035/2020-91 / 8206173
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2517207208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.766, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494581/2016-02 / 8144289
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1892428200
---
rio medica hospitalar ltda me / 23.521.093/0001-03
25351.159828/2017-08 / 8149562
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891805201

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.313714/2016-11 / 8141112
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682781209

COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 06.023.259/0001-34
25351.130328/2011-19 / 8074138
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682891209

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.118932/2014-20 / 3057954
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682972209
25351.180576/2018-20 / 1176506
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682885209
25351.399997/2012-32 / 8087040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682858201

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.774.241/0001-56
25351.227928/2017-32 / 8152099
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891948201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170023/2019-40 / 3086026
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682897207
25351.170023/2019-40 / 3086026
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2682782205

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682636209

IMPERIAL PLUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.213.699/0001-54
25351.574847/2007-51 / 3036237
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3156315205

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.683976/2014-51 / 1126612
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682910203

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.180579/2018-63 / 2034151
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2682971202

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85
25351.220454/2019-64 / 8180221
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682757201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170028/2019-72 / 1186899
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682768202
25351.170028/2019-72 / 1186899
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682902201

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.831.476/0001-98
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683011202
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682844201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.685929/2018-83 / 8172762
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2683008201
25351.685929/2018-83 / 8172762
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682653201

Omnilife Brasil Importadora Ltda. / 26.287.416/0001-26
25351.619155/2019-83 / 4015210
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683027206

JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 08.284.376/0001-87
25351.733598/2010-84 / 2057939
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2681803209

ONE PRIME COMERCIO DE INSTRUMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 30.366.790/0001-94
25351.020306/2020-85 / 8194718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682638201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.767, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.735347/2020-70 / 1242456
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3137160201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517167206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.768, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494597/2016-08 / 1160433
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1892515204

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.186902/2016-36 / 1156119
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682920209

DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. / 79.578.266/0001-76
25351.009813/2018-43 / 1173531
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682630201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.013552/2020-81 / 1198726
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2682648207
25351.013552/2020-81 / 1198726
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2683007205

Comissão Permanente de Licitação F 307 Folhas R

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez
ENDEREÇO: Rua Itajaí 5065
BAIRRO: Vorstardt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 31.331.134/0001-19
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS , 239 GALPÃO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 05.212.086/0001-30
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 28.583.012/0001-05
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/N° QD 20A LOTE 0023
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02
BAIRRO: Jardim Petropolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.984.346/0001-32
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.434.222/0001-40
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G
ENDEREÇO: Rua Panama, sn
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 19.385.807/0001-18
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.474.047/0001-52
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattoo Importação e Comércio Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02
BAIRRO: PIO CORREA CEP: 88811506 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96 ,7 ANDAR SALA 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.411.238/0001-21
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9

C. G. M Analisado

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAO GONÇALVES LEITE 151
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.621355/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09976.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CARIJOS 886
BAIRRO: Vila Alzira CEP: 09180000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 11.697.594/0001-58
PROCESSO: 25351.272778/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14005.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54
PROCESSO: 25351.636541/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, N° 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.676689/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12627.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.637886/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.09866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALA 1601, EDIF. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.891.935/0001-94
PROCESSO: 25351.250816/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.17724.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ALEMEDA CAMPINAS, 463, CONJ 1A E 1B EDIF COLUMBUS
BAIRRO: JARDIM PAUSLITA CEP: 01410100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.604.135/0001-24
PROCESSO: 25351.286104/2017-69 AUTORIZ/MS: 1.16758.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.170028/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18689.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FLAMENGO, 563 LOJA 01
BAIRRO: VILA IPANEMA CEP: 35160051 - IPATINGA/MG
CNPJ: 00.558.566/0001-33
PROCESSO: 25351.051309/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.07470.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.10165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLO MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R 02 CONJUNTO DOS IPES 00
BAIRRO: RECANTO DO VINHAIS CEP: 65070491 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.081050/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07485.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, 184 LOJA F/G
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 080 KM 02
BAIRRO: JARDIM POMPÉIA CEP: 74690170 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.035.244/0001-23
PROCESSO: 25000.054423/99-11 AUTORIZ/MS: 1.04682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AL TRES DE OUTUBRO 785 795
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.818.528/0001-23
PROCESSO: 25025.025917/2004-00 AUTORIZ/MS: K1646X6HW785 (8.02326.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 135 KM 628 + 930M
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 10.403.238/0001-11
PROCESSO: 25351.099487/2017-01 AUTORIZ/MS: P679H413MH53 (8.14819.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP
ENDEREÇO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109010 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.364.969/0001-35
PROCESSO: 25351.056236/2017-01 AUTORIZ/MS: XM71L9297LL9 (8.14701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 135 KM 628 + 930M
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 10.403.238/0001-11
PROCESSO: 25351.099487/2017-01 AUTORIZ/MS: P679H413MH53 (8.14819.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LASER BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R MONSENHOR SIQUEIRA 123
BAIRRO: Centro CEP: 12020240 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 09.183.727/0001-26
PROCESSO: 25351.106885/2014-03 AUTORIZ/MS: PX589L04H3X1 (8.10295.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

ATOBA PRODUTOS SANEANTES LTDA / 07.158.895/0001-36
25351.757887/2020-12 / 3096573
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2554764200

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745999/2020-12 / 3096591
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517156204

MP 2019 TRANSPORTES LTDA / 06.371.265/0001-82
25351.746013/2020-21 / 4023658
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517179204

VIP SAUDE MACEIO LTDA / 28.599.393/0001-10
25351.746045/2020-27 / 8206160
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517223203

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757488/2020-43 / 8206142
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554055203

DENTAL PREMIUM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.402.728/0001-24
25351.747131/2020-57 / 8206156
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521200204

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746021/2020-78 / 8206187
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517187207

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757508/2020-86 / 4023644
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554082201

SEVERINO TAVARES DA SILVA / 27.008.401/0001-44
25351.746035/2020-91 / 8206173
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2517207208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.766, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494581/2016-02 / 8144289
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1892428200
---
rio medica hospitalar ltda me / 23.521.093/0001-03
25351.159828/2017-08 / 8149562
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891805201

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.313714/2016-11 / 8141112
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682781209

COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 06.023.259/0001-34
25351.130328/2011-19 / 8074138
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682891209

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.118932/2014-20 / 3057954
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682972209
25351.180576/2018-20 / 1176506
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682885209
25351.399997/2012-32 / 8087040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682858201

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.774.241/0001-56
25351.227928/2017-32 / 8152099
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891948201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170023/2019-40 / 3086026
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682897207
25351.170023/2019-40 / 3086026
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2682782205

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682636209

IMPERIAL PLUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.213.699/0001-54
25351.574847/2007-51 / 3036237
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3156315205

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.683976/2014-51 / 1126612
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682910203

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.180579/2018-63 / 2034151
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2682971202

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85
25351.220454/2019-64 / 8180221
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682757201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170028/2019-72 / 1186899
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682768202
25351.170028/2019-72 / 1186899
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682902201

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.831.476/0001-98
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683011202
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682844201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.685929/2018-83 / 8172762
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2683008201
25351.685929/2018-83 / 8172762
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682653201

Omnilife Brasil Importadora Ltda. / 26.287.416/0001-26
25351.619155/2019-83 / 4015210
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683027206

JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 08.284.376/0001-87
25351.733598/2010-84 / 2057939
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2681803209

ONE PRIME COMERCIO DE INSTRUMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 30.366.790/0001-94
25351.020306/2020-85 / 8194718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682638201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.767, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.735347/2020-70 / 1242456
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3137160201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517167206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.768, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494597/2016-08 / 1160433
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1892515204

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.186902/2016-36 / 1156119
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682920209

DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. / 79.578.266/0001-76
25351.009813/2018-43 / 1173531
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682630201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.013552/2020-81 / 1198726
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2682648207
25351.013552/2020-81 / 1198726
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2683007205

Comissão Permanente de Licitação P 207 P 012425 C.G.M Analisado ASS

Comissão Permanente de Licitação F 309 0072425 R

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408060 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.756.446/0001-64
PROCESSO: 25351.208436/2020-48 AUTORIZ/MS: 3.09309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja 01
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165620 - SERRA/ES
CNPJ: 01.248.899/0001-29
PROCESSO: 25351.140889/2020-60 AUTORIZ/MS: 3.09315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPAO01 MODULOS 06 07 E 08
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 28.663.998/0001-23
PROCESSO: 25351.210183/2020-72 AUTORIZ/MS: 3.09313.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.686.146/0001-81
PROCESSO: 25351.210199/2020-85 AUTORIZ/MS: 3.09314.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mais comercio integrado ltda
ENDEREÇO: rua oito n°111
BAIRRO: sao sebastiao CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.025.851/0001-63
PROCESSO: 25351.212742/2020-89 AUTORIZ/MS: 3.09316.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

RESOLUÇÃO-RE Nº 972, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
PROCESSO: 25351.005818/2020-11 AUTORIZ/MS: 4.01703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.097077/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06778.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE PÁPEIS E EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 321
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 13.237.533/0001-33
PROCESSO: 25351.295785/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00963.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.088726/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01801.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A ESCRITORIO 401 A
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.489.498/0001-47
PROCESSO: 25351.656887/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUNOYA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TUIM 954
BAIRRO: VILA UBERABINHA CEP: 04514103 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.237.583/0001-62
PROCESSO: 25351.093238/2020-73 AUTORIZ/MS: 4.01797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.753.265/0001-84
PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116024/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16366.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.314240/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16644.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A ESCRITORIO 401 A
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.489.498/0001-47
PROCESSO: 25351.656869/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDX IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida eduardo elias zahran 1726
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 31.908.465/0001-79
PROCESSO: 25351.046029/2019-05 AUTORIZ/MS: 50Y18W443MHW (8.17767.9)
ATIVIDADE/CLASSE

C. G. M Analisado

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.276384/2019-07 AUTORIZ/MS: 4181L8372LM7 (8.18129.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Prátika Logistica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 79 GALPÃO 1
BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 17.438.997/0001-69
PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medtrend Comercio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Alemeda Caulim 115 Sala 1009
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.691.278/0001-86
PROCESSO: 25351.844198/2018-14 AUTORIZ/MS: 2YL1H53WX302 (8.17673.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISNAC - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMON URTIZA, Nº 206, SETOR A
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05717270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.444.624/0001-51
PROCESSO: 25351.567196/2009-14 AUTORIZ/MS: PM79X14Y7947 (8.05697.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: R WILTON REIS COSTA, 110
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 08.982.421/0001-77
PROCESSO: 25351.249196/2017-15 AUTORIZ/MS: PW2830261MM4 (8.15091.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.753.265/0001-84
PROCESSO: 25351.440558/2014-16 AUTORIZ/MS: PW3515988MH0 (8.10807.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - EPP
ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3426
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 90870000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.038.394/0001-44
PROCESSO: 25351.623087/2012-19 AUTORIZ/MS: KYXY1266013H (8.08956.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBUS MEDICAL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº 143 SALA 901
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230190 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.131.437/0001-03
PROCESSO: 25351.269532/2005-23 AUTORIZ/MS: GL764LX67X5H (8.02630.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Ideal Ortopedia Comercio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1343, SL 204 E 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.354.817/0002-32
PROCESSO: 25351.031373/2020-25 AUTORIZ/MS: 8M7118538236 (8.19505.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A ESCRITORIO 401 A
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.489.498/0001-47
PROCESSO: 25351.139427/2006-41 AUTORIZ/MS: UML6HY8L31W2 (8.03056.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INTEGRIT COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BICUDO DE BRITO, 208
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04316060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.400.237/0001-74
PROCESSO: 25351.578269/2012-51 AUTORIZ/MS: P81Y201YHH5Y (8.09165.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726338/2019-54 AUTORIZ/MS: HYM1WXHYX26L (8.19386.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VISAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.265705/2018-59 AUTORIZ/MS: 45W1LH4569HX (8.16667.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRANIO FIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: AV RONDON PACHECO, N° 1415, SALA 06
BAIRRO: TABAJARAS CEP: 38400242 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 16.885.192/0001-09
PROCESSO: 25351.186985/2016-68 AUTORIZ/MS: PW5MMY36Y620 (8.13870.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PARANA 265 - CABRAL - CONJ 33 ANDAR 03 COND SELFIE
BAIRRO: CABRAL CEP: 80035130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.714.560/0001-92
PROCESSO: 25351.212672/2020-69 AUTORIZ/MS: W7029X170L08 (8.19823.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096668/2013-75 AUTORIZ/MS: K2XM2Y1378X8 (8.09298.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KOMPAZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - EPP
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1611 - LOJA 12 COND BLUE TOWER CENTER
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 05.992.055/0001-49
PROCESSO: 25351.460847/2007-75 AUTORIZ/MS: P375M42255L4 (8.04129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.450.060/0002-36
PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.685929/2018-83 AUTORIZ/MS: 6H31HY003M0W (8.17276.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Comissão Permanente de Licitação F 310 Proc 025425 Rubrica

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTESE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 e 905
BAIRRO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 21.258.288/0001-79
PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493WL6 (8.13359.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ericka mayra de monti-me
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 1518 e 2505
BAIRRO: JARDIM CABORÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.456.013/0001-59
PROCESSO: 25351.157091/2014-93 AUTORIZ/MS: U45WX342MYYH (8.10363.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TR Cond Marsala ED
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.377.322/0001-04
PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PX2L686X8HH9 (8.19557.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P4899538H6X4 (8.19321.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 27.672.060/0001-07
PROCESSO: 25351.387713/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47HW677 (8.15358.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N° 960
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP
CNPJ: 15.279.856/0001-15
PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: R CONCEICAO MARIA DA ROCHA 87
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.334.800/0001-00
PROCESSO: 25351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 46

RESOLUÇÃO-RE Nº 973, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7° E 8º ANDARES
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.473.398/0001-63
PROCESSO: 25351.217052/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.06668.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mundipharma brasil produtos medicos e farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi 1935
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.898/0004-83
PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2LYLML336L8 (8.12212.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, COND EMPR MODELO CEM TV ORIENTAL QD C LT 4
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 34.263.795/0001-42
PROCESSO: 25351.208393/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 35.677.373/0001-86
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves , 300
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.942.118/0001-90
PROCESSO: 25351.216428/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, LOGISTICA, LOCACOES & SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: V ANHANGUERA, KM 320 - GALPAOA UNIDADE
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 34.922.709/0002-47

C. C. M Analisado

ATOBA PRODUTOS SANEANTES LTDA / 07.158.895/0001-36
25351.757887/2020-12 / 3096573
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2554764200

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745999/2020-12 / 3096591
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517156204

MP 2019 TRANSPORTES LTDA / 06.371.265/0001-82
25351.746013/2020-21 / 4023658
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517179204

VIP SAUDE MACEIO LTDA / 28.599.393/0001-10
25351.746045/2020-27 / 8206160
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517223203

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757488/2020-43 / 8206142
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554055203

DENTAL PREMIUM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.402.728/0001-24
25351.747131/2020-57 / 8206156
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521200204

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746021/2020-78 / 8206187
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517187207

YUKI N COLORS COSMETICOS EIRELI / 29.747.860/0001-75
25351.757508/2020-86 / 4023644
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554082201

SEVERINO TAVARES DA SILVA / 27.008.401/0001-44
25351.746035/2020-91 / 8206173
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2517207208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.766, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494581/2016-02 / 8144289
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1892428200
---
rio medica hospitalar ltda me / 23.521.093/0001-03
25351.159828/2017-08 / 8149562
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891805201

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.313714/2016-11 / 8141112
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682781209

COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 06.023.259/0001-34
25351.130328/2011-19 / 8074138
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682891209

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.118932/2014-20 / 3057954
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682972209
25351.180576/2018-20 / 1176506
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682885209
25351.399997/2012-32 / 8087040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682858201

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.774.241/0001-56
25351.227928/2017-32 / 8152099
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1891948201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170023/2019-40 / 3086026
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2682897207
25351.170023/2019-40 / 3086026
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2682782205

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682636209

IMPERIAL PLUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 06.213.699/0001-54
25351.574847/2007-51 / 3036237
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3156315205

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.683976/2014-51 / 1126612
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682910203

RIAADE Suprimentos Médicos LTDA / 15.037.934/0001-75
25351.180579/2018-63 / 2034151
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2682971202

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85
25351.220454/2019-64 / 8180221
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2682757201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.170028/2019-72 / 1186899
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2682768202
25351.170028/2019-72 / 1186899
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2682902201

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.831.476/0001-98
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683011202
25351.306722/2020-78 / 3093610
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682844201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.685929/2018-83 / 8172762
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2683008201
25351.685929/2018-83 / 8172762
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2682653201

Omnilife Brasil Importadora Ltda. / 26.287.416/0001-26
25351.619155/2019-83 / 4015210
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2683027206

JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 08.284.376/0001-87
25351.733598/2010-84 / 2057939
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2681803209

ONE PRIME COMERCIO DE INSTRUMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 30.366.790/0001-94
25351.020306/2020-85 / 8194718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2682638201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.767, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.735347/2020-70 / 1242456
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3137160201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517167206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.768, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE ltda / 10.970.887/0078-83
25351.494597/2016-08 / 1160433
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1892515204

CEMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 10.778.133/0001-47
25351.186902/2016-36 / 1156119
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682920209

DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. / 79.578.266/0001-76
25351.009813/2018-43 / 1173531
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2682630201

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.013552/2020-81 / 1198726
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2682648207
25351.013552/2020-81 / 1198726
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2683007205

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comissão Permanente de Licitação
F 311
P 012425
R
C P L

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON, situada à Rua Francisco Orellana, 215 – Planalto, fone (092) 3655-4600, Manaus – AM, atesta que a empresa **HL COMER. DE ARTI.MED.E ORTOP. LTDA, CNPJ.: 21.878.578/0001-15,** sediada em Rua Yucata, nº 15, Manaus/AM, forneceu no período 09/03/20 a 06/04/20, referente as notas fiscais n°009,0020 e notas de empenhos nº 2020NE00226 e 2020NE00248 , forneceu os materiais abaixo relacionados para esta unidade hospitalar de referência e ate o presente momento não existem fatos que desabonem a sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA DE EMPENHO
01	TUBO A VACUO, APICAÇÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2,7ML,CARACTERISTICA ADCIONAIS: TUBO PARACOLETA DE SANGUE A VACUO, PLASTICO P.E.T,INCOLOR ESTERIL COM CITRATO DE SODIO,JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO (CONTEUDO POR TUBO: 0,5 POR SOLUÇÃO DECITRATO TEMPONADO 0,105M - 3,2%)PROPORÇAÕ 9.1. TUBO NAO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA, CONVENCIONALSILICONIZADA COM TAMPA PLASTICAPROTETORA NA COR AZUL CLARO. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. MARCA CRAL	3000	2020NE00226
02	BOMBA INFUSAO ELASTOMETRICA, APLICAÇÃO: PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PORVIA INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA OU EPIDURAL; DESCARTÁVEL: BOLSA ELASTOMÉRICA COMCPBERTURA EXTERNA, PORTA DE ENCHIMENTOCOM TAMPA E CONE DE OCLUSÃO, DISPOSITIVODE LIMITAÇÃO DO FLUXO, PINÇA CLAMP, TUBOFLEXÍVEL E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE AR:100ML COM TAXA DE INFUSÃO DE 2 ML/HORA.	60	2020NE00248

Manaus – AM, 13 de Julho de 2020.

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON
Eric Machado
Gerente de Compras

Eric Machado de Araujo
Gerente de Compras

Fundação Centro de Controle de Oncologia
do Estado do Amazonas – FCECON
Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto
Fone (92) 3655-4600 – Fax (92) 3655-4762
Manaus – Am. CEP:69040-010
www.fcecon.am.gov.br

Fundação CECON

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 312
P012425
CPL

A **Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos**, atesta que a empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº 21.878.578/0001-15, sediada em Rua Yucata, nº 15, Manaus/AM, forneceu no período 20/04/20 a 12/05/20, referente as notas fiscais nº 038, 045, 046, 049, os produtos abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição dos Produtos	Unid.	Quantidade	NF
CEFALEXINA 500MG	UND	3.000	45
CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UND	3.000	38
CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UND	3.000	46
CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UND	3.000	49
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	UND	3.000	45
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG."	UND	3.000	38
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG."	UND	3.000	46
FUROSEMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	UND	3.000	49
HIDROCLOROTIAZIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	UND	4.000	49
LORATADINA 1MG	UND	100	45
LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR	100	38
LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR	100	46
LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UND	400	49

Lysandra Nayra G. Farias
Secretária Municipal de Saúde
Port. 010/17 - PMBVR

C. G. M
Analisado
Ass

Digitalizada com CamScanner

NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: (5MG+250UI)/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 15G."	BISN	150	38
NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: (5MG+250UI)/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 15G."	BISN	150	46
NEOMICINA 15G	UND	150	45
PERMETRINA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML(1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60ML.	UND	100	49
SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	UND	1.000	49

Manaus/AM, 19 de agosto de 2020

Lysandra Nilcu G. Farias
Secretária Municipal de Saúde
Port. 010/17 - PMBVR

Digitalizada com CamScanner

Comissão Permanente de Licitação
F 313
P 012425
R
CPL

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.878.578/0001-15**, sediada na **RUA YUCATA** – bairro **ALVORADA**, na cidade **Manaus**, Estado do **Amazonas**, é nosso fornecedor de **SERGINGA DESCARTÁVEL**, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora firmamos, reportamo-nos às seguintes quantidades, prazos, notas fiscais e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza.

Descrição do Produto	Unidade de fornecimento	Qtd.	Nota Fiscal	Nota de Empenho
SERINGA DESCARTÁVEL, Capacidade: 20ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Embalagem individual	UND	27.900	Nº005	2020NE00080

Manaus, 5 de Junho de 2020

Renato Silva Rodrigues
Subgerência de Logística de Compras
FMT-HVD

Renato Silva Rodrigues
Subgerência de Logística de Compras /FMT-HVD

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
04.534.[illegible]/0001-43
GOVERNO [illegible] AMAZONAS
FUNDAÇÃO [illegible] ÓPTICAL-HVD
AV. Pe[illegible] Nº25
D[illegible]
CEP. 69040-000
MANAUS – AM

C. G. M
Analisado

06/11/2020 **005213739**

Comissão Permanente de Licitação
314
P 012425
R
CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005213739 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/11/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FIGUEIREDO FARMA COM DE PROD HOSP LTDA, residente na Av. Jonatha Pedrosa, 2071, , PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020-110, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 21.878.578/0001-15. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 6 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: *005213739*

C. G. M
Analisado
ASS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
F 315
P 012405
R
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200717988	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2000042266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.340-3	AME2000042266	23/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 316
P 012425
R
CPL

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço : R YUCATA, 15
Bairro : ALVORADA
C.E.P. : 69042-222
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob nº 13200717988

Arquivado em 13/02/2018

Inscrição Estadual nº 053665350
C.N.P.J. nº 21.878.578/0001-15

Manaus/AM, 01 de Janeiro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
Contador
C.P.F.: 719.173.302-00
R.G. : 15763188
C.R.C.: AM-013046/O-AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 522.718.032-68
R.G.: 1549276 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO RO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 717.749.982-20
R.G.: 2302226-1 SSP/AM

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

RUA YUCATA, 15 - ALVORADA - CEP: 69042-222
MANAUS / AM
C.N.P.J : 21.878.578/0001-15 / Inscrição Estadual: 053665350
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro:13/02/2018 N° 13200717988

BALANCO PATRIMONIAL 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 317
P012425
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
RUA YUCTA, 15 - ALVORADA - CEP: 69042-222
MANAUS / AM
C.N.P.J : 21.878.578/0001-15 / Inscrição Estadual: 05.366.535-0
Local de Registro: JUCEA/AM Data Resgistro: 13/03/2018 Nº 13200717988
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE	**600.047,48**	**588.167,46**
DISPONIVEL	491.370,36	532.080,56
CAIXA	491.370,36	532.080,56
CAIXA MATRIZ	491.370,36	532.080,56
CREDITOS	47.578,47	10.188,65
CLIENTES	45.021,26	10.188,65
CONTA A RECEBER	45.021,26	10.188,65
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.557,21	0,00
INSS A RECUPERAR	2.557,21	0,00
ESTOQUES	61.098,65	45.898,25
ESTOQUES DE MERCADORIAS	61.098,65	45.898,25
ESTOQUE DE MERCADORIA	61.098,65	45.898,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	**32.732,69**	**21.638,15**
IMOBILIZADO	32.732,69	21.638,15
IMOBILIZADO EM USO	35.047,79	23.048,05
VEICULOS	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.021,54	12.032,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILOS	15.026,25	11.015,87
IMOVEIS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(2.315,10)	(1.409,90)
(-) DEPREC. ACUMULADA	(2.315,10)	(1.409,90)
TOTAL DO ATIVO ======>	**632.780,17**	**609.805,61**

PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	**25.032,68**	**8.241,65**
FORNECEDORES GERAIS	16.021,54	8.241,65
FORNECEDORES	16.021,54	8.241,65
FORNECEDORES GERAIS	16.021,54	8.241,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.888,66	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.888,66	0,00
SALARIOS A PAGAR	3.888,66	0,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	474,32	0
INSS A RECOLHER	237,16	0
FGTS A RECOLHER	237,16	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	839,50	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	839,50	0,00
SIMPLES A RECOLHER	839,50	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.808,66	0,00
CONTAS A PAGAR	3.808,66	0,00
DUPLICATAS A PAGAR	3.808,66	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**607.747,49**	**61.563,96**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.747,49	1.563,96
LUCRO ACUMULADO	7.747,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO ======>	**632.780,17**	**609.805,61**

Reconhecemos a exautidão do presente **BALANCO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônio

Líquido, a importância de : **R$ 632.780,17 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta reais e Dezessete centavos).**

Manaus, 31 de dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F. :719.173.302-00 RG : 15763188
C.R.C. :AM-013046/O-AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
C.P.F. :522.718.032-68
R.G. :1549276-1 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
ADMINISTRADOR
C.P.F. :717.749.982-20
R.G. :2302226-1 SSP/AM

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

RUA YUCTA, 15 - ALVORADA - CEP: 69042-222
MANAUS / AM
C.N.P.J : 21.878.578/0001-15 / Inscrição Estadual: 05.366.535-0
Local de Registro: JUCEA/AM Data Resgistro: 13/03/2018 Nº 13200717988
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	***209.247,40***	***15.531,52***
VENDA DE MERCADORIAS	*209.247,40*	*15.531,52*
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	***(5.351,30)***	***(1.164,87)***
(-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA	*(5.351,30)*	*(1.164,87)*
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***203.896,10***	***14.366,65***
(-)CUSTOS DAS VENDA	***(120.086,07)***	***(9.318,92)***
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	*(120.086,07)*	*(9.318,92)*
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	***83.810,03***	***5.047,73***
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	***(54.104,96)***	***(3.483,77)***
DESPESAS ADMINSITRATIVAS	*(32.387,11)*	*(2.531,25)*
DESPESAS COM PESSOAL	*(21.717,85)*	*(952,52)*
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTUDO FINANCEIRO	***29.705,07***	***1.563,96***
(-)RESULTADO FINANCEIRO	***(8.521,54)***	-
DESPESAS FINANCEIRAS	*(8.521,54)*	-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	***21.183,53***	***1.563,96***

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros Anteriores	**1.563,96**
(+) Lucro do Exercício	21.183,53
(-) Distribuição de Lucros	15.000,00
(=) Saldo dos Lucros Acumulados	**7.747,49**

Manaus, 31 de dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: 719.173.302-00
C.R.C.: 013046/O-AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
EMPRESARIO
C.P.F. : C.P.F: 522.718.032-68
R.G. : 1549276-1 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
ADMINISTRADOR
C.P.F. :717.749.982-20
R.G. :2302226-1 SSP/AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F. 318
P. 012425
R.
CPL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
RUA YUCTA, 15 - ALVORADA - CEP: 69042-222
MANAUS / AM
C.N.P.J : 21.878.578/0001-15 / Inscrição Estadual: 05.366.535-0
Local de Registro: JUCEA/AM Data Resgistro: 13/03/2018 Nº 13200717988
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{600.047,48}{25.032,68} \quad ILG : 23,97$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{600.047,48}{25.032,68} \quad ILC : 23,97$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{491.370,36}{25.032,68} \quad ILI : 19,63$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{538.948,83}{25.032,68} \quad ILS : 21,53$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ISG = \frac{632.780,17}{25.032,68} \quad ISG : 25,28$$

Manaus, 31 de dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C P F 719.173.302-00
C R C 013046/0 -AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
C.P.F. : C.P.F: 522.718.032-68
R.G. : 1549276-1 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
ADMINISTRADOR
C.P.F. :717.749.982-20
R.G. :2302226-1 SSP/AM

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** é uma empresa de Sociedade Limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, RUA YUCTA, nº 15 - ALVORADA - CEP: 69042-222, inscrita no CNPJ nº 21.878.578/0001-15, tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e secundárias com início de atividades em 13/02/2018.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo elas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ,** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007. No presente exercício à empresa passa a adotar o novo modelo contábil simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC 1418/12 - ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

1) Caixa e Equivalentes de Caixa: As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2) Contas a Receber: correspondem aos valores de Serviços Prestados no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal e os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.

3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização de valores a receber, originários de Serviços Prestados, foi constituída sobre créditos vencidos até 31 de dezembro de 2019.

4) Estoque: O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de uso na Prestação de Serviços e consumo, valorizados ao custo médio de aquisição, tendo em vista a ausência de efeitos relevantes sobre os seus itens.

5) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados

6) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

7) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 319
P 012428
R
CPL

8) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

9) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

10) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

11) Patrimônio Liquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

12) Capital Social: O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	300.000	300.000,00
HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI	300.000	300.000,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

13) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

14) Apuração de resultado: Receita e Despesa apurada em obediência ao regime de competência do exercício onde, as receitas correspondem principalmente pelos valores de Vendas e Serviços Prestados no mês e as despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

Manaus, 31 de dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: 719.173.302-00
C.R.C.: 013046/O-AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
C.P.F. : C.P.F: 522.718.032-68
R.G. : 1549276-1 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 717.749.982-20
R.G. : 2302226-1 SSP/AM

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço : R YUCATA, 15
Bairro : ALVORADA
C.E.P. : 69042-222
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob nº 13200717988

Arquivado em 13/02/2018

Inscrição Estadual nº 053665350
C.N.P.J. nº 21.878.578/0001-15

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
Contador
C.P.F.: 719.173.302-00
R.G. : 15763188
C.R.C.: AM-013046/O-AM

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 522.718.032-68
R.G.: 1549276 SSP/AM

HARYSON OTACY BRITO RO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 717.749.982-20
R.G.: 2302226-1 SSP/AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 320
P 012425
R
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00000949
Nome: MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 719.173.302-00
CRC/UF n.º AM-013046/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **719.173.302-00** Controle : **3445.6269.7838.9093**

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.340-3	AME2000042266	23/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 321
P 012425
R
CPL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 1320071798-8 e protocolado sob o número 20/013.340-3 em 23/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1044914, em 23/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
717.749.982-20	HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

Manaus. segunda-feira, 23 de março de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2020, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/013.340-3.

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. segunda-feira, 23 de março de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1044914 em 23/03/2020 da Empresa HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 13200717988 e protocolo 200133403 - 23/03/2020. Autenticação: 7F71638AB5F7169231BF49A83E4F82BF120B7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.340-3 e o código de segurança I8Ew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Comissão Permanente de Licitação
F 324
PROC 425
R
O/L

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2020/90001028
Nome: MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 719.173.302-00
CRC/UF n.º AM-013046/O Categoria: CONTADOR
Validade:23.11.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **719.173.302-00** Controle : **1181.3005.4574.6143**

C. G. M
Analisado
Ass

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Comissão Permanente de Licitação
F 323
P 012425
R
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320071798-8	21.878.578/0001-15	13/02/2015	04/02/2015

Endereço Completo:

AVENIDA JONATHAS PEDROSA 2071 - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-110 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPIATALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO-HOSPIATALAR, PARTES E PECAS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS DE CENTRAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E CONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, DECORACAO DE INTERIORES, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTAS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINIERAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000070323 e visualize a certidão)

20/026.768-0

C. G. M
Analisado
Ass

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CARNES-ACOUGUES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, FORNECIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
522.718.032-68	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/07/2020 — Número: 1057590

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307	- REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	xxxxxxx	1057590	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 08 de Julho de 2020 15:40

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000070323 e visualize a certidão)

20/026.768-0

Junta Comercial do Estado do Amazonas

FIGUEIREDO
PHARMA

Comissão Permanente de Licitação
F 324
P 012425
R
CPL

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 012425/2020 – SMSA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

A empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **21.878.578/0001-15**, com sede na **Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69.020-110,** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento das exigências do Edital do processo licitatório em referência declara:

- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Declara, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- Declara expressamente que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.
- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores do órgão licitante;
- Declara que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do órgão licitante, ou responsável pela licitação em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.;
- Declara a disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.
- Declara sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Manaus **12** de **novembro** de 2020.

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO
RG: 15492761 / CPF: 522.718.032-68

C. G. M
Analisado
Ass

FIGUEIREDO
PHARMA

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 012425/2020 – SMSA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **21.878.578/0001-15**, com sede na **Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69.020-110,** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento das exigências do Edital do processo licitatório em referência declara: sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus 12 de setembro de 2020.

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO
RG: 15492761 / CPF: 522.718.032-68

FIGUEIREDO
PHARMA

Comissão Permanente de Licitação
F 325
P 012425
R
C/L

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 007538/2020 – SMSA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – AVENTAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

A empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **21.878.578/0001-15**, com sede na **Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69.020-110**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento das exigências do Edital do processo licitatório em referência:

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: FIGUEIREDO PHARMA
CNPJ: 21.878.578/0001-15
ENDEREÇO: Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69.020-110
TEL 92 3345-1574
E-MAIL: licitacaofigueiredo@gmail.com / gerencia@gruhl.com.br
NOME P/ CONTATO: Gustavo Aguiar

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO, nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro, profissão Empresário
CPF nº **522.718.032-68**,
Cédula de Identidade **1549276-1** órgão expedidor SSP-AM,
residente e domiciliado na cidade de Manaus, Avenida São Jorge n° 615, Apto 706, Bairro São Jorge, Manaus/AM, CEP: 69.033-000.
Qualificação: Diretor

Manaus **04** de **novembro** de 2020.

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO
RG: 15492761 / CPF: 522.718.032-68

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão de Licitação
F 326
P012425
R
C.P.L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.878.578/0001-15 **MATRIZ**		**13/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIGUEIREDO PHARMA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JONATHAS PEDROSA	**2071**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-110	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3345-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **10:00:22** (data e hora de Brasília).

C. G. M
Analisado
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.878.578/0001-15 **MATRIZ**		**13/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JONATHAS PEDROSA	**2071**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-110	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3345-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **10:00:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.878.578/0001-15 **MATRIZ**		**13/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JONATHAS PEDROSA	**2071**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-110	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3345-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **10:00:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

C. G. M
Analisado
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.878.578/0001-15 **MATRIZ**		**13/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JONATHAS PEDROSA	**2071**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-110	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3345-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **10:00:22** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Comissão Permanente de Licitação
F 329
P 012425
R
CPL

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.366.535-0	21.878.578/0001-15	8

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
TEIXEIRA COMERCIO E SERVICO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	15/05/2015	21/08/2020	21/08/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE jonathas pedrosa, NRO 2071, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS - AM CEP 69.020-110

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, desde 01/08/2018

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001598020833681

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação
F 329
P 012425
R
CPL

A CPL / PRESIDÊNCIA,

Para que seja encaminhado o presente processo, para análise e **PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e demais procedimentos que se considerem necessários a serem avaliadas das propostas apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme relação abaixo:

ITEM	EMPRESAS	FOLHAS	SITUAÇÃO
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	219 à 277	Aceita
2	FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	278 à 328	Aceita

Boa Vista, 30 de novembro de 2020.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

RECEBIDO
EM 30 / 11 / 2020
HORAS 12 : 15

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 330
PO 012425
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 034918/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 012425/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 012425/2020 – SMSA Vol. I e II, para análise e parecer quanto a qualificação técnica e propostas de preços apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme informações da pregoeira à fl. 329. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): SAF
Para:
☒ Providências
☐ Análise
☒ Conhecimento
☒ Manifestação
☐ Outros
☐ Reunião
☐ Acompanhamento
☐ Despacho
☐ Arquivo
Data: 02/12/20

Johnson Nascimento

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 30/11/2020 ás 13:31
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://portaldacidadao.prefeituraboavista.br/verificacao.aspx informando o código: 265AEA7

C. G. M
Analisado
Ass

S. A. F.
FOLHA 331
PROCESSO 12425/20
ASSINATURA

PARECER TÉCNICO

N° do Parecer Técnico: 178/2020
Empresa: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**
Pregão Eletrônico: 170/2020
Processo: 12425/2020/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: 01, o qual atende as exigências do termo de referência.
Estando a empresa **APTA** para o certame.

A mesma apresentou alvará sanitário válido, Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE e o registro de produto junto a **ANVISA.**
Este é o parecer.

Boa Vista, 01/12/2020.

Parecer:

Ronan Sales Farias
Diretor Técnico - SAF

Moyses Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF

C. G. M
Analisado
Ass

S. A. F.
FOLHA 332
PROCESSO 12425/20
ASSINATURA

PARECER TÉCNICO

N° do Parecer Técnico: 179/2020
Empresa: **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Pregão Eletrônico: 170/2020
Processo: 12425/2020/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: 02, o qual atende as exigências do termo de referência.
Estando a empresa **APTA** para o certame.

A mesma apresentou alvará sanitário válido, Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE e o registro de produto junto a **ANVISA.**
Este é o parecer.

Boa Vista, 01/12/2020.

Parecer:

Ronan Sales Farias
Diretor Técnico - SAF

Moyses Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF

C. G. M
Analisado
Ass

S. A. F.
FOLHA 333
PROCESSO 12425/20
ASSINATURA

DESPACHO

Ao Nucleo

Processo: 12425/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material de diganóstico clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO nº 034918/2020 – GAB/CPL (fl. 330) como consta nos pareceres técnicos (fls. 331 e 332).

Boa Vista/RR, 02 de Dezembro de 2020.

Rosilene Souza do Nascimento
Assessora Técnica - SAF

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NÚCLEO/SMSA
Fls. 334
Proc. 12425/2020

DESPACHO

PROCESSO: 012425/2020 /VOL.01 e 02

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 330 atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
EM 03 / 12 / 2020
As 11 / 46 Horas
Assinatura

03 / 12 / 2020
HORAS 12:01

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

335
01245

DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 334.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

S.B

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 336
PROC 425
R
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00170/2020 (SRP)

Às 17:08 horas do dia 04 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00170/2020, referente ao Processo nº 012425/2020, o pregoeiro, Sr(a) NERIA GARDENIA PONTES BENICIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 98.839
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 68,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 98.839 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 17:08:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, Melhor lance: R$ 24,5000

Item: 2
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.161
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 68,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 74,9500 **, com valor negociado a** R$ 68,8500 **e a quantidade de** 1.161 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/12/2020 17:08:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, Melhor lance: R$ 74,9500, Valor Negociado: R$ 68,8500

C. G. M
Analisado
Ass

Permanente de Licitação
F 337
P 012425
R

980301.1702020 .19451 .5076 .2268035

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00170/2020 (SRP)

Às 10:05 horas do dia 12 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 028/E de 02/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012425/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00170/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 98.839
Valor Estimado: R$ 68,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 98.839 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.161
Valor Estimado: R$ 68,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 74,9500 **e com valor negociado a** R$ 68,8500 **e a quantidade de** 1.161 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.740.696/0001-92	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	98.839	R$ 45,4000	R$ 4.487.290,6000	11/11/2020 15:18:51

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT RAPID DIAGNOSTICS
Modelo / Versão: Antígenos de Sars Cov-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado

C. G. M
Analisado

individualmente e conter: (a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL. Código do Produto: 41FK10. Apresentação: Kit com 25 testes. Registro Anvisa: 10071770915. Classificação de Risco: III. Procedência: Alemanha. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Declaramos que nos valores propostos estão contemplados os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

11.308.834/0001-85	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Não	Não	98.839	R$ 65,0000	R$ 6.424.535,0000	05/11/2020 16:55:15

Marca: VIDA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo / Versão: COVID-19 AG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag - REGISTRO ANVISA: 80785070093 - Apresentação: Kits com 25 unidades - COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 06 (Seis) meses. O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração (Tampão) - Tubo de amostragem (Tampa Filtro) - Sachê dessecante com sílica gel - Swab estéril - Instrução de uso

02.248.312/0001-44	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Não	Não	98.839	R$ 68,0000	R$ 6.721.052,0000	11/11/2020 22:18:09

Marca: Humasis Co., Ltd RM.
Fabricante: Humasis Co., Ltd RM.504
Modelo / Versão: Ag Rapid Test antígenos do SARS-CoV-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

10.908.050/0001-25	AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	98.839	R$ 68,0000	R$ 6.721.052,0000	12/11/2020 05:24:15

Marca: ECO TESTE
Fabricante: Eco Diagnostica Ltda
Modelo / Versão: ECO TESTE CORONAVIRUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

20.037.992/0001-39	FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	98.839	R$ 68,8500	R$ 6.805.065,1500	11/11/2020 14:13:03

Marca: LUMIQUICK
Fabricante: LUMIQUICK
Modelo / Versão: 71110B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 NAS SECREÇÕES NASAIS. REGISTRO ANVISA: 80464810701

15.562.934/0001-94	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	98.839	R$ 68,8500	R$ 6.805.065,1500	11/11/2020 14:51:17

Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo / Versão: KIT 25 TESTES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COVID-19 Ag RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Uso em diagnóstico in vitro. Materiais necessários forncecidos: -1 Placa Teste -1 Solução de extração -1 Tubo de amostragem -1 Swab estéril Materiais necessários e não fornecidos: -Cronômetro. COD: 300/310-025 REGISTRO: 80785070093 OBS: OFERTADO KIT COM 25 TESTES. MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA

25.407.581/0001-01	NANOSENS LTDA.	Sim	Sim	98.839	R$ 68,8500	R$ 6.805.065,1500	11/11/2020 17:47:34

Marca: CORIS BIOCONCEPT
Fabricante: NANOSENS LTDA
Modelo / Versão: COVID-19 Ag Respi Strip
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA

09.322.796/0001-73	DIAGMASTER	Sim	Sim	98.839	R$ 68,8500	R$ 6.805.065,1500	11/11/2020

Comissão Permanente de Licitação
338
18:49:18
Proc 012421

CIENTIFICA LTDA

Marca: HUMASIS
Fabricante: HUMASIS
Modelo / Versão: Humasis COVID-19 Ag
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA MODELO: HUMASIS COVID-19 AG REFERÊNCIA ACOVA-7025: 25 TESTES POR CAIXA REGISTRO ANVISA: 80615950265 MARCA: HUMASIS

16.516.296/0001-38	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	Não	Não	98.839	R$ 68,8500	R$ 6.805.065,1500	12/11/2020 09:35:58

Marca: ALFA SCIENTIFICS
Fabricante: ALFA SCIENTIFICS
Modelo / Versão: Instant View Plus Covid-19 Ag View Alfa Test.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instant View Plus Covid-19 Ag View Alfa Test. Teste para detecção de antígenos do novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19. Metodologia: Imunocromatograa; Detecção de antígenos do vírus causador da COVID-19; Amostra: swab nasal e swab nasofaringe; Procedimento simples, rápido e de fácil interpretação; Resultados entre 3 e 7 minutos; Sensibilidade (92%) e Especicidade (>99,9%); Comparativo realizado com amostras positivas e negativas previamente determinadas pela técnica de PCR; Sem reação cruzada com outros 20 agentes etiológicos incluindo outros coronavírus e patógenos respiratórios; Contém swab estéril. Fabricante ALFA SCIENTIFIC DESIGNS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA Ref. Nº Registro Anvisa: 80885650033

29.740.150/0001-13	TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	Sim	Sim	98.839	R$ 70,0000	R$ 6.918.730,0000	09/11/2020 15:31:03

Marca: HIGHTOP BIOTECH
Fabricante: HIGHTOP BIOTECH
Modelo / Versão: UNIDADES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

14.633.154/0002-06	ECO DIAGNOSTICA LTDA	Não	Não	98.839	R$ 80,0000	R$ 7.907.120,0000	12/11/2020 09:47:33

Marca: ECO Diagnóstica
Fabricante: ECO Diagnóstica
Modelo / Versão: COVID-19 Ag C ECO TESTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COVID-19 Ag C ECO TESTE: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV- 2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. Apresentação kit com 25 testes. Registro Ministério da Saúde: 80954880146. Procedência Nacional Marca: ECO Diagnóstica Fabricante: ECO Diagnóstica

06.997.366/0001-63	FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI	Não	Não	98.839	R$ 83,9500	R$ 8.297.534,0500	11/11/2020 11:54:31

Marca: Diag. Industria / HU
Fabricante: Diag. Industria / HUMASIS
Modelo / Versão: Diag. Industria / HUMASIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV- 2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 83,9500	06.997.366/0001-63	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 80,0000	14.633.154/0002-06	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 70,0000	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	20.037.992/0001-39	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	15.562.934/0001-94	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	09.322.796/0001-73	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:05:21:930

C. G. M
Analisado
Ass

R$ 68,0000	02.248.312/0001-44	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,0000	10.908.050/0001-25	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 65,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 45,4000	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 43,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:07:48:387
R$ 42,9900	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:08:05:007
R$ 42,9800	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:08:40:097
R$ 68,8400	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:08:52:710
R$ 40,8100	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:10:00:603
R$ 40,8000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:10:13:637
R$ 50,0000	09.322.796/0001-73	12/11/2020 10:10:28:313
R$ 40,7900	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:10:30:750
R$ 74,9500	06.997.366/0001-63	12/11/2020 10:10:34:773
R$ 40,7500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:10:40:513
R$ 67,9900	02.248.312/0001-44	12/11/2020 10:10:50:823
R$ 40,7000	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:10:57:217
R$ 40,6500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:11:06:917
R$ 49,9900	02.248.312/0001-44	12/11/2020 10:11:09:483
R$ 40,6300	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:12:01:963
R$ 40,6000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:12:13:417
R$ 40,5000	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:12:25:457
R$ 40,4900	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:12:35:530
R$ 40,4000	14.633.154/0002-06	12/11/2020 10:12:51:353
R$ 40,3900	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:13:00:860
R$ 40,3000	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:13:14:430
R$ 40,2900	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:13:21:763
R$ 38,2500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:13:53:923
R$ 40,2000	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:14:01:890
R$ 38,0200	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:14:15:380
R$ 38,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:14:24:677
R$ 49,9500	10.908.050/0001-25	12/11/2020 10:14:44:263
R$ 36,1000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:14:52:047
R$ 36,0000	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:15:19:510
R$ 35,9900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:15:29:087
R$ 49,0000	02.248.312/0001-44	12/11/2020 10:15:32:630
R$ 35,9000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:15:34:710
R$ 35,8900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:15:42:377
R$ 35,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:15:48:173
R$ 35,9700	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:15:52:603
R$ 34,9900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:15:56:143
R$ 34,9800	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:16:06:220
R$ 33,2000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:16:12:027
R$ 33,1900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:16:20:477
R$ 47,9900	02.248.312/0001-44	12/11/2020 10:16:26:400
R$ 40,0000	14.633.154/0002-06	12/11/2020 10:16:39:117
R$ 31,5000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:16:44:423
R$ 33,1800	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:16:47:177
R$ 31,4900	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:17:06:933
R$ 31,4000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:17:17:293
R$ 31,3900	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:17:24:783
R$ 29,8000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:17:48:423
R$ 30,0000	00.740.696/0001-92	12/11/2020 10:18:03:013
R$ 28,5000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:18:15:613
R$ 28,4900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:19:57:270

Comissão Permanente de Licitação
F 339
P012425

R$ 28,4800	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:21:33:677
R$ 27,0500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:22:38:970
R$ 27,0400	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:22:54:523
R$ 27,0300	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:23:06:770
R$ 27,0200	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:24:30:647
R$ 27,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:24:37:807
R$ 26,9900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:24:56:050
R$ 26,9500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:25:05:640
R$ 26,9400	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:25:32:807
R$ 26,9000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:25:40:313
R$ 39,9900	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:25:53:207
R$ 26,8900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:26:11:350
R$ 26,8500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:26:17:940
R$ 39,5000	14.633.154/0002-06	12/11/2020 10:26:34:497
R$ 26,8400	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:27:25:610
R$ 26,8000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:27:38:183
R$ 26,7900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:27:55:907
R$ 26,7800	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:28:03:133
R$ 26,7700	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:28:53:650
R$ 26,7500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:29:06:850
R$ 39,4000	16.516.296/0001-38	12/11/2020 10:29:21:277
R$ 26,7400	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:29:33:703
R$ 26,7300	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:29:44:213
R$ 26,7200	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:30:22:460
R$ 26,7000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:30:30:190
R$ 26,6900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:32:06:653
R$ 26,5000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:32:15:673
R$ 26,4900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:32:54:163
R$ 26,4500	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:33:05:180
R$ 26,4400	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:34:00:257
R$ 26,4300	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:34:23:820
R$ 26,4200	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:34:59:097
R$ 26,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:35:12:500
R$ 25,9900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:35:28:777
R$ 25,9800	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:35:44:257
R$ 25,9700	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:36:14:643
R$ 25,8000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:36:27:673
R$ 25,7900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:36:50:233
R$ 25,7000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:37:04:460
R$ 25,6900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:37:39:937
R$ 25,5000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:37:46:600
R$ 25,4900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:38:17:437
R$ 25,4000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:38:39:823
R$ 68,6800	15.562.934/0001-94	12/11/2020 10:39:25:330
R$ 25,3900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:39:41:063
R$ 25,3000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:40:26:410
R$ 25,2900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:41:04:373
R$ 25,0000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:41:20:813
R$ 38,9800	10.908.050/0001-25	12/11/2020 10:41:37:050
R$ 24,9900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:41:56:693
R$ 24,5000	11.308.834/0001-85	12/11/2020 10:42:10:087
R$ 24,4900	29.740.150/0001-13	12/11/2020 10:42:38:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

C. G. M
Analisado
Ass

Evento	Data	Observações
Aberto	12/11/2020 10:07:08	Item Aberto.
Encerrado	12/11/2020 10:51:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 15:07:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 15:09:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13.
Aceite	12/11/2020 15:35:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13, pelo melhor lance de R$ 24,4900.
Recusa	12/11/2020 17:18:42	Recusa da proposta. Fornecedor: TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13, pelo melhor lance de R$ 24,4900. Motivo: Por não atender ao edital, Título 10, item 10.2, subitem 10.2.7 (deixou de apresentar a declaração de inadiplência)
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/11/2020 09:41:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/11/2020 09:46:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85.
Aceite	13/11/2020 10:00:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, pelo melhor lance de R$ 24,5000.
Habilitado	04/12/2020 15:33:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85
Registro Intenção de Recurso	04/12/2020 15:36:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 00740696000192. Motivo: Nossa interpõe intenção de recurso da decisão que aceitou e habilitou a empresa Vida Biotecnologia, pois produto ofertado por ela não às especificações técnicas. O produto não atende
Registro Intenção de Recurso	04/12/2020 15:37:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 00740696000192. Motivo: Nossa interpõe intenção de recurso da decisão que aceitou e habilitou a empresa Vida Biotecnologia, pois produto ofertado por ela não às especificações técnicas. O produto não atende
Intenção de Recurso Recusada	04/12/2020 17:04:37	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00740696000192. Motivo: Tendo em vista que a análise foi feita pela secretaria demandante do objeto e aceita por parte da equipe técnica e estando habilitada, rejeito a intenção de recurso.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
00.740.696/0001-92	04/12/2020 15:37	04/12/2020 17:04	Recusado

Motivo Intenção: Nossa interpõe intenção de recurso da decisão que aceitou e habilitou a empresa Vida Biotecnologia, pois produto ofertado por ela não às especificações técnicas. O produto não atende na especificidade que é 91,3%, conforme resposta ao pedido de esclarecimento feito pelo fabricante Abbott. E iremos apresentar as razões recursais nos prazos estimados em edital.

Motivo Aceite ou Recusa: Tendo em vista que a análise foi feita pela secretaria demandante do objeto e aceita por parte da equipe técnica e estando habilitada, rejeito a intenção de recurso.

Item: 2 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.908.050/0001-25	AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 68,0000	R$ 78.948,0000	12/11/2020 05:24:15

Marca: ECO TESTE
Fabricante: Eco Diagnostica Ltda
Modelo / Versão: ECO TESTE CORONAVIRUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

20.037.992/0001-39	FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500	11/11/2020 14:13:03

Marca: LUMIQUICK
Fabricante: LUMIQUICK
Modelo / Versão: 71110B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 NAS SECREÇÕES NASAIS. REGISTRO ANVISA: 80464810701

15.562.934/0001-94	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500	11/11/2020 14:51:17

Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo / Versão: KIT 25 TESTES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COVID-19 Ag RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Uso em diagnóstico in vitro. Materiais necessários forncecidos: -1 Placa Teste -1 Solução de extração -1 Tubo de amostragem -1 Swab estéril Materiais necessários e não fornecidos: -Cronômetro. COD: 300/310-025 REGISTRO: 80785070093 OBS: OFERTADO KIT COM 25 TESTES. MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA

25.407.581/0001-01	NANOSENS LTDA.	Sim	Sim	1.161	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500	11/11/2020 17:47:34

Marca: CORIS BIOCONCEPT
Fabricante: NANOSENS LTDA
Modelo / Versão: COVID-19 Ag Respi Strip
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA

09.322.796/0001-73	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500	11/11/2020 18:49:18

Marca: HUMASIS
Fabricante: HUMASIS
Modelo / Versão: Humasis COVID-19 Ag
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA MODELO: HUMASIS COVID-19 AG REFERÊNCIA ACOVA-7025: 25 TESTES POR CAIXA REGISTRO ANVISA: 80615950265 MARCA: HUMASIS

19.142.596/0001-92	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500	12/11/2020 08:20:03

Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo / Versão: VIDA-COVID-19 AG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070093 Apresentação: Kits com 25 unidades COVID-19 Ag é um teste Imunocromatografico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 12 meses. O Kit Acompanha: - 1 Cassete - 1 Solução de extração - 1 Tubo de amostragem - 1 Swab estéril

21.878.578/0001-15	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.161	R$ 83,9500	R$ 97.465,9500	11/11/2020 11:50:47

Marca: Diag. Ind. / HUMASIS
Fabricante: Diag. Ind. / HUMASIS
Modelo / Versão: Diag. Ind. / HUMASIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV- 2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

C. G. M
Analisado
Ass

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 83,9500	21.878.578/0001-15	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	20.037.992/0001-39	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	15.562.934/0001-94	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	09.322.796/0001-73	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,8500	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 68,0000	10.908.050/0001-25	12/11/2020 10:05:21:930
R$ 59,9999	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:11:03:797
R$ 55,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:11:33:460
R$ 74,9500	21.878.578/0001-15	12/11/2020 10:11:53:603
R$ 54,9900	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:12:11:353
R$ 50,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:12:46:273
R$ 49,8500	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:20:46:303
R$ 45,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:21:13:690
R$ 50,0000	09.322.796/0001-73	12/11/2020 10:23:04:100
R$ 44,9800	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:25:00:313
R$ 43,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:25:53:217
R$ 42,9700	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:27:42:210
R$ 42,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:28:03:253
R$ 41,9600	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:29:52:700
R$ 41,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:30:26:893
R$ 40,9500	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:32:08:573
R$ 40,9000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:32:48:177
R$ 40,8000	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:34:12:720
R$ 40,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:34:47:530
R$ 39,9900	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:35:14:760
R$ 39,0000	19.142.596/0001-92	12/11/2020 10:36:00:150
R$ 49,9500	10.908.050/0001-25	12/11/2020 10:36:45:477
R$ 38,9700	25.407.581/0001-01	12/11/2020 10:38:05:837
R$ 67,9200	15.562.934/0001-94	12/11/2020 10:39:24:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/11/2020 10:10:49	Item Aberto.
Encerrado	12/11/2020 10:48:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 15:07:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 15:12:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01.
Aceite	12/11/2020 15:35:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01, pelo melhor lance de R$ 38,9700.
Recusa	12/11/2020 17:26:09	Recusa da proposta. Fornecedor: NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01, pelo melhor lance de R$ 38,9700. Motivo: Por não atender ao edital, Título 10, item 10.2, subitens 10.2.4 alínea b) (deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento) e 10.2.9 (deixou de apresentar declaração de disponibilidade de alvará e/ou Alvará de funcionamento.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/11/2020 09:41:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92.
Encerramento do prazo de	13/11/2020 09:43:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92.

Convocação - Anexo		
Aceite	13/11/2020 10:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Recusa	16/11/2020 15:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92, pelo melhor lance de R$ 39,0000. Motivo: Por não atender ao edital, Título 10, item 10.2, subitem 10.2.4 alínea a) - certidão de falência e concordata vencida (as certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 15:59:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 16:01:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25.
Aceite	16/11/2020 16:43:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25, pelo melhor lance de R$ 49,9500.
Recusa	17/11/2020 15:58:44	Recusa da proposta. Fornecedor: AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25, pelo melhor lance de R$ 49,9500. Motivo: Por não atender ao Título 10, item 10.2, subitem 10.2.4, alínea b) (deixou de apresentar os Termos de Abertura e Encerramento).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/11/2020 09:36:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.322.796/0001-73.
Recusa	18/11/2020 12:00:22	Recusa da proposta. Fornecedor: DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.322.796/0001-73, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: Por não encaminhar sua proposta conforme convocação.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/11/2020 12:00:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.322.796/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 09:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 10:36:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94.
Aceite	24/11/2020 11:41:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, pelo melhor lance de R$ 67,9200 e com valor negociado a R$ 62,0000. Motivo: A empresa negociou o valor ora arrematado.
Recusa	25/11/2020 15:34:17	Recusa da proposta. Fornecedor: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, pelo melhor lance de R$ 67,9200 e com valor negociado a R$ 62,0000. Motivo: Por não atender ao edital, Título 10, item 10.2 subitem 10.2.9 (não apresentou a declaração e/ou alvará).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 15:55:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.037.992/0001-39.
Recusa	25/11/2020 17:55:35	Recusa da proposta. Fornecedor: FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.037.992/0001-39, pelo melhor lance de R$ 68,8500. Motivo: Por não encaminhar sua proposta conforme convocação
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 17:55:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.037.992/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:41:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 09:42:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15.
Aceite	27/11/2020 09:45:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, pelo melhor lance de R$ 74,9500 e com

Comissão Permanente de Licitação
F 341
C. G. M
Analisado
Ass

valor negociado a R$ 68,8500. Motivo: O licitante negociou o valor da proposta.

Habilitado	04/12/2020 15:33:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/11/2020 10:05:43	Bom dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	12/11/2020 10:06:03	Dando início ao PE 170/2020, sejam todos bem vindos!
Pregoeiro	12/11/2020 10:06:34	Tenho a informar que os valores ofertados são de inteira responsabilidade dos licitantes, podendo ocasionar penalidades para aquele que não cumprir com o valor arrematado para o item.
Pregoeiro	12/11/2020 10:06:46	Ofertem seus lances e boa sorte!
Pregoeiro	12/11/2020 10:07:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/11/2020 10:10:49	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/11/2020 10:30:12	Senhores Licitantes, lembrando que as empresas que arrematarem com valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado.
Sistema	12/11/2020 10:48:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	12/11/2020 10:51:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/11/2020 10:51:12	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/11/2020 11:13:24	Agendo para às 15h de hoje dia 12/11/2020, retorno ao certame para convocação das propostas.
Pregoeiro	12/11/2020 15:03:06	Boa tarde!
Pregoeiro	12/11/2020 15:04:47	Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valores dos itens arrematados.
Pregoeiro	12/11/2020 15:05:55	CONVOCO as empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	12/11/2020 15:07:11	Senhores Licitantes, Lembrando que as empresas que estão valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado.
Sistema	12/11/2020 15:07:33	Senhor fornecedor TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/11/2020 15:07:44	Senhor fornecedor NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	12/11/2020 15:09:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ/CPF: 29.740.150/0001-13, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/11/2020 15:12:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NANOSENS LTDA., CNPJ/CPF: 25.407.581/0001-01, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	12/11/2020 16:05:24	Informo que os documentos de habilitação das empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2 serão analisadas por parte do pregoeiro e estando aptas para continuidade o processo será remetido a secretaria demandante do objeto para análise da proposta e qualificação técnica
Pregoeiro	12/11/2020 16:10:07	Sendo assim, agendo para às 17h (horário de Brasília) retorno ao certame com o resultado da devida análise, lembrando que é somente por parte do pregoeiro.
Pregoeiro	12/11/2020 17:09:09	Após análise por parte do pregoeiro dos documentos de habilitação, foi verificado que as empresas não atenderam as exigências do edital, sendo assim, serão desclassificadas.
Pregoeiro	12/11/2020 17:29:48	Agendo para amanhã dia 13/11/2020 às 09h30min retorno ao certame, para convocação de propostas.

Pregoeiro	13/11/2020 09:32:53	Bom dia senhores!
Pregoeiro	13/11/2020 09:38:30	Para VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa oraarrematante do item 1, buscar a negociação, objetivando a redução de valores do lote arrematado.
Pregoeiro	13/11/2020 09:39:49	Para VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
Pregoeiro	13/11/2020 09:40:49	CONVOCO as empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2, para anexar suas propostas de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	13/11/2020 09:41:11	Senhor fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	13/11/2020 09:41:22	Senhor fornecedor VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	13/11/2020 09:43:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	13/11/2020 09:43:22	Senhores Licitantes, lembrando que as empresas que estiverem com o valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado.
Sistema	13/11/2020 09:46:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/11/2020 10:02:20	Informo que os documentos de habilitação das empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2 serão analisadas por parte do pregoeiro e estando aptas para continuidade o processo será remetido a secretaria demandante do objeto para análise da proposta e qualificação técnica
Pregoeiro	13/11/2020 10:03:35	Sendo assim, agendo para segunda feira dia 16/11/2020 às 15h30 (horário de Brasília) retorno ao certame com o resultado da devida análise, lembrando que é somente por parte do pregoeiro.
Pregoeiro	13/11/2020 10:06:02	Bom dia a todos, um excelente e abençoado fim de semana!
Pregoeiro	16/11/2020 15:30:47	Boa tarde!
Pregoeiro	16/11/2020 15:35:44	Após análise por parte do pregoeiro dos documentos de habilitação das empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2 foi verificado que a empresa VITALABE ora arrematante do item 2, não atendeu ao edital, sendo assim, será desclassificada.
Pregoeiro	16/11/2020 15:45:22	Para AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
Pregoeiro	16/11/2020 15:58:52	Para AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - CONVOCO a empresa ora arrematante do item 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	16/11/2020 15:59:10	Senhor fornecedor AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	16/11/2020 16:01:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.050/0001-25, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	16/11/2020 16:45:01	Informo que os documentos de habilitação da empresa AM REPRESENTAÇÕES ora arrematante do item 2 serão analisados por parte do pregoeiro e estando aptas para continuidade o processo será remetido a secretaria demandante do objeto para análise da proposta e qualificação técnica.
Pregoeiro	16/11/2020 16:47:01	Sendo assim, agendo para amanhã dia 17/11/2020 às 15h30 (horário de Brasília) retorno ao certame com o resultado da devida análise, lembrando que é somente por parte do pregoeiro.
Pregoeiro	16/11/2020 16:47:10	A todos uma boa tarde!
Pregoeiro	17/11/2020 15:30:16	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	17/11/2020 15:52:54	Após análise por parte do pregoeiro dos documentos de habilitação da empresa AM REPRESENTAÇÃO ora arrematante do item 2 foi verificado que a mesma, não atendeu ao edital, sendo assim, será desclassificada.
Pregoeiro	17/11/2020 16:01:51	Agendo para amanhã dia 18/11/2020, ás 09h30min retorno ao certame para convocação de proposta.
Pregoeiro	18/11/2020 09:30:49	Bom dia!
Pregoeiro	18/11/2020	Para DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38,

Comissão Permanente de Licitação
F 342
P 012415
CPL
C. G. M
Analisado
Ass

	09:32:48	vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
Pregoeiro	18/11/2020 09:36:27	Para DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA - CONVOCO a empresa ora arrematante do item 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/11/2020 09:36:42	Senhor fornecedor DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.322.796/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	18/11/2020 12:00:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	18/11/2020 12:02:28	Agendo para amanhã dia 19/11/2020 às 09h30mim (horário de Brasília), retorno ao certame para convocar proposta.
Pregoeiro	19/11/2020 11:05:19	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	19/11/2020 11:11:12	Devido a problemas no sistema da PMBV não foi possível retornar ao certame no horário agendado, sendo assim, reagendo para o dia 23/11/2020 às 09h30min, para convocação de proposta.
Pregoeiro	19/11/2020 11:12:47	A todos bom dia, excelente feriado e um abençoado fim de semana!
Pregoeiro	23/11/2020 16:33:49	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	23/11/2020 16:35:23	Informo que novamente devido a problemas no sistema da PMBV não foi possíveı retornar ao certame no horário agendado, sendo assim, reagendo para o dia 24/11/2020 às 09h30min, para convocação de proposta.
Pregoeiro	24/11/2020 09:29:38	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	24/11/2020 09:33:24	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
Pregoeiro	24/11/2020 09:38:59	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - CONVOCO a empresa ora arrematante do item 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	24/11/2020 09:39:13	Senhor fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	24/11/2020 10:36:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	24/11/2020 11:44:11	Informo que os documentos de habilitação da empresa MOLECULAR ora arrematante do item 2 serão analisados por parte do pregoeiro e estando apta para continuidade o processo será remetido a secretaria demandante do objeto para análise da proposta e qualificação técnica.
Pregoeiro	24/11/2020 11:44:55	Sendo assim, agendo para amanhã dia 25/11/2020 às 15h30 (horário de Brasília) retorno ao certame com o resultado da devida análise, lembrando que é somente p parte do pregoeiro.
Pregoeiro	24/11/2020 11:45:38	A todos um bom dia!
Pregoeiro	25/11/2020 15:30:40	Boa tarde!
Pregoeiro	25/11/2020 15:32:01	Após análise por parte do pregoeiro dos documentos de habilitação da empresa MOLECULAR, foi verificado que a mesma não atendeu as exigências do edital, sendo assim, será desclassificada.
Pregoeiro	25/11/2020 15:48:08	Para FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
Pregoeiro	25/11/2020 15:52:21	Para FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - CONVOCO a empresa ora arrematante do item 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	25/11/2020 15:55:29	Senhor fornecedor FASTTEST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.037.992/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	25/11/2020 17:55:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	25/11/2020 17:56:19	Agendo para amanhã dia 26/11/2020 às 09h30mim (horário de Brasília), retorno ao certame para convocar proposta.
Pregoeiro	26/11/2020 16:16:40	Boa tarde senhores!
Pregoeiro	26/11/2020	Devido a problemas no sistema da PMBV não foi possível retornar ao certame no horário

Comissão Permanente de Licitação
243
P 012425
R
OPL

	16:19:17	agendado, sendo assim, reagendo para o dia 27/11/2020 às 09h30min, para convocação de proposta.
Pregoeiro	27/11/2020 09:34:57	Bom dia!
Pregoeiro	27/11/2020 09:36:32	Para FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a empresa ora arrematante do item 2, buscar a negociação, objetivando a redução de valor do item arrematado.
21.878.578/0001-15	27/11/2020 09:39:19	Bom dia,
21.878.578/0001-15	27/11/2020 09:39:34	Sim aceitamos
21.878.578/0001-15	27/11/2020 09:40:15	Vlr Unit R$ 68,85 Vlr Total R$ 79.934,85
Pregoeiro	27/11/2020 09:40:33	Para FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Lembrando que seu valor está acima do estimado.
Pregoeiro	27/11/2020 09:41:14	Para FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONVOCO a empresa ora arrematante do item 2, para anexar sua proposta de preços no sistema negociada /ajustada no prazo de 2h, conforme exigência do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/11/2020 09:41:19	Senhor fornecedor FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
21.878.578/0001-15	27/11/2020 09:42:05	ok
Sistema	27/11/2020 09:42:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	27/11/2020 09:46:41	Informo que os documentos de habilitação da empresa FIGUEIREDO FARMA ora arrematante do item 2 serão analisados por parte do pregoeiro e estando apta para continuidade, o processo será remetido a secretaria demandante do objeto para análise da proposta e qualificação técnica.
Pregoeiro	27/11/2020 09:49:19	Sendo assim, agendo para às 16h30min (horário de Brasília)de hoje dia 27/11/2020 retorno ao certame com o resultado da devida análise, lembrando que é somente por parte do pregoeiro.
Pregoeiro	27/11/2020 16:29:37	Boa tarde!
Pregoeiro	27/11/2020 16:35:35	Após análise por parte do pregoeiro dos documentos de habilitação da empresa FIGUEIREDO FARMA ora arrematante do item 2 foi verificado que a empresa atendeu ao edital, sendo assim, o processo será encaminhado a secretaria demandante do objeto para análise das propostas qualificação técnica das empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2.
Pregoeiro	27/11/2020 16:36:27	Assim que o processo retornar, os senhores serão informados via chat do resultado da devida análise.
Pregoeiro	27/11/2020 16:36:46	A todos uma boa tarde e um excelente fim de semana!
Pregoeiro	04/12/2020 09:45:58	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	04/12/2020 09:47:10	Informo que o processo retornou da secretaria demandante do objeto com análise favorável as empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2.
Pregoeiro	04/12/2020 09:52:24	Sendo assim, agendo para as 15h30min (horário de Brasília) de hoje dia 04/12/2020 retorno ao certame para habilitar o fornecedor (declarar vencedor).
Pregoeiro	04/12/2020 15:29:42	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	04/12/2020 15:32:31	Neste momento as empresas ora arrematantes dos itens 1 e 2 serão habilitadas.
Sistema	04/12/2020 15:33:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	04/12/2020 15:34:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/12/2020 às 16:07:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	04/12/2020 15:33:00	Abertura de prazo para intenção de recurso

C. G. M
Analisado
Ass

Informado Fechamento de Prazo	04/12/2020 15:34:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/12/2020 às 16:07:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:08 horas do dia 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NERIA GARDENIA PONTES BENICIO
Pregoeiro Oficial

LEONARA BATISTA CORREA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Comissão Permanente de Licitação
F 344
P 01/2425
R
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Pregão Eletrônico Nº 00170/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	Unidade	98839	R$ 68,8500	R$ 24,5000	R$ 2.421.555,5000

Marca: VIDA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo / Versão: COVID-19 AG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag - REGISTRO ANVISA: 80785070093 - Apresentação: Kits com 25 unidades - COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 06 (Seis) meses. O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração (Tampão) - Tubo de amostragem (Tampa Filtro) - Sachê dessecante com sílica gel - Swab estéril - Instrução de uso

Total do Fornecedor: R$ 2.421.555,5000

21.878.578/0001-15 - FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	Unidade	1161	R$ 68,8500	R$ 68,8500	R$ 79.934,8500

Marca: Diag. Ind. / HUMASIS
Fabricante: Diag. Ind. / HUMASIS
Modelo / Versão: Diag. Ind. / HUMASIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARSCoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA"

Total do Fornecedor: R$ 79.934,8500

Valor Global da Ata: R$ 2.501.490,3500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

C. G. M
Analisado
Ass

Comissão Permanente de Licitação
F 345
P 012425
R
CPL

A CPL/PRESIDÊNCIA,

Encaminho para conhecimento de V. Sª e tomada de decisão junto a Controladoria do Município.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2020.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

RECEBIDO
04/12/2020
16 41

C. G. M
Analisado
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Comissão Permanente de Licitação
F. 346
P. 012425
R.
CPL

DESPACHO

À CGM,

Seguem os autos para análise e parecer quanto aos procedimentos licitatórios adotados pela pregoeira.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

CGM/ENTRADA
DATA: 08/12/20
HORA: 9.35 min

SB

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

C. G. M
Analisado
Ass

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 04/12/2020 ás 17:18
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4B8A4AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FLS 347
PROC 12425/2020
Rubrica

À
CPL,
Referente: Processo nº. 12425/2020 – SMSA, Vols. 1 e 2.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de Sars-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (Covid 19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde -SMSA.

RELATÓRIO TÉCNICO

Vieram os autos a esta controladoria, em 08 de dezembro de 2020, com o fito de se proceder a análise dos procedimentos licitatórios adotados pelo pregoeiro, cujo o objeto é a eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de Sars-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (Covid 19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde -SMSA, na modalidade Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços, mediante despacho assinado pelo Presidente da CPL, o Sr. Artur José Lima Cavalcante Filho (fl. 346).

Do exame dos autos, baseados nos fatos registrados nas fs. 01 a 346 do processo, verifica-se:

1. **MEMO nº 23407/2020/SAF/SMSA/PMBV,** solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório relacionado ao objeto em epígrafe (fl. 01);
2. **Justificativa** para contratação (fs. 02-04);
3. Despacho da Superintendência-SAF ao Núcleo de Controle-SMSA (fl. 26) readequando o quantitativo de materiais requisitados em planilha constate às fs. 05/06;
4. **Termo de Referência** 2020 e respectivo anexo (fs. 27-40);
5. Cotações de preço em mídia digital-CD-ROM (fl. 42);
6. Orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário (fl. 43);
7. Planilha orçamentária de destinação de recursos próprio e SUS ao enfrentamento da Emergência COVID-19 (fl. 45);
8. Análise Prévia- Sus chancelando os procedimentos licitatórios adotados (fl. 48/48-v)
9. Encaminhamento ao Comitê Gestor para autorização da despesa, e este, após análise, verifica a **compatibilidade com o planejamento da gestão** e resolve dar prosseguimento por não haver óbice ao feito (fs. 49/50);
10. **Designação do pregoeiro e da equipe de apoio** nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (fl. 54);
11. **Sugestão**, da Coordenação de Triagem de Processo, para que se adote a modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço (fl. 52);
12. **Minuta do Edital do Pregão Eletrônico** e seus anexos (fs. 55-92) anuído, sob aspecto legal, pelo **Parecer Jurídico**/PGM do Procurador Geral Adjunto, o Sr. Flávio Grangeiro de Souza (fs. 96-98);

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FLS 347-v
PROC 12425/2020
Rubrica

13. **Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2020 e respectivos anexos** (fs. 100-137) com **publicações** devidamente assentadas sob os arts. 21 e 38, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 6º, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (fs. 139-141);
14. **Pedidos de esclarecimento** e respectivas respostas acerca do Edital supracitado (fs. 142-164/176-182). Com intuito de atenuar os pedidos de esclarecimentos e aprimorar os processos administrativos, recomendamos que se observe os acórdãos do TCU, senão veja:

> ***Defina o objeto de forma precisa, suficiente e clara, não deixando margens a dúvidas, sob pena de comprometer o caráter competitivo*** *do certame, em atendimento ao art. 40, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e art. 9º, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001.*
> *Acórdão 1100/2007 Plenário*
>
> ***Responda a consultas feitas por licitantes com a maior clareza possível****, a fim de evitar entendimentos equivocados.*
> *Acórdão 1097/2007 Plenário*

15. **Pedido de impugnação** aos termos do edital por parte da empresa **UL Química e Cientifica Ltda**, sob a justificativa de que a especificidade e sensibilidade inferiores a 90% não caracteriza a proposta mais vantajosa para a administração (fs. 165/166-v). Em **resposta**, a Pregoeira decide pela **improcedência** do pedido da referida empresa sob a justificativa de não haver norma reguladora da ANVISA estabelecendo valor mínimo para a sensibilidade e a especificidade do objeto (fs. 174/175/188-190). Em pedido de impugnação similar, a empresa **Diamond Acessório Ltda**, teve seu pedido de impugnação julgado **improcedente** sob o mesmo argumento (192-196/213-218);
16. Apresentação das **propostas e de documentos de habilitação** nos termos dos arts. 30 e 31, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fs. 219-328);
17. Pareceres Técnicos-SAF pela **aptidão** das empresas citadas no item anterior (fs. 331/332);
18. Resultado da adjudicação (fs. 336);
19. **Termo de Adjudicação** do Pregão Eletrônico nº 170/2020 (SRP) e **Resultado por Fornecedor** conforme tabela abaixo (fs. 336/344):

Tabela 1 – Resultado por fornecedor

Item	Fornecedor	Melhor Lance Und. R$	Quantidade	Valor global R$
1	Vida Biotecnologia Ltda	24,50	98.839	2.421.555,50
2	Figueiredo Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68,85	1.161	79.934,85

20. **Ata** de Realização do **Pregão Eletrônico** nº 170/2020 - SRP (fs. 337-343-v).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FLS 348
PROC 12425/2020
Rubrica

Baseado nos documentos acostados aos autos, e, sobretudo na boa-fé dos processos administrativos, verificou-se que os procedimentos adotados encontram respaldo legal, orçamentário e financeiro e atendem aos Princípios da Administração Pública. Destacamos que este parecer está relacionado a informações apresentadas pela secretaria de origem, pregoeira e equipe de apoio, cotações, planilhas e parecer jurídico. Destarte, opinamos favoravelmente ao prosseguimento dos procedimentos licitatórios e retornamos os autos ao Presidente da CPL, o Sr. Artur José Lima Cavalcante filho para conhecimento.

Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2020.

Wagner Nazareth de A. Júnior
Auditor de Controle Interno de Contas Públicas

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De acordo

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

RECEBIDO
EM 10/12/2020
AS 17:23 Horas
Débora
Assinatura

10/12/2020
17:21

Comissão Permanente de Licitação
F. 349
P. 012425
R.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme parecer da CGM às fls. 347 e 348.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 10/12/2020 ás 17:34
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 843A040

CPL/PMBV
F 350
P 012425
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO

À CPL / PRESIDÊNCIA

Solicito encaminhar o presente processo à SMSA, informando o resultado final da licitação e para que se de acordo, a Autoridade Superior proceder com a homologação do Pregão Eletrônico n° **170/2020**, Processo n° **012425/2020 – SMSA**, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item **01** foi a favor da empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85,** pelo valor de **R$ 2.421.555,50** (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item **02** foi a favor da empresa **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15,** pelo valor total de **R$ 79.934,85** (setenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de **R$ 2.501.490,35** (dois milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Boa Vista, 11 de dezembro de 2020.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

RECEBIDO
EM 11/12/2020
HORAS 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 36392/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 012425/2020- SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 012425/2020 – SMSA Vol. I e II, para homologação do Pregão Eletrônico nº 170/2020, eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de sars-cov-2, para atendimento anual e pandemia ao novo coronavírus (Covid -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA , conforme informações apresentadas pela pregoeira à fl. 350. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): CONJUR
Para:
☑ Providências
☐ Análise
☐ Conhecimento
☐ Manifestação
☐ Outros
☐ Reunião
☐ Acompanhamento
☐ Despacho
☐ Arquivo
Data: 14/12/2020

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2020 às 11:44
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: B253F81

PREGÃO ELETRÔNICO

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 352
Processo: 12425/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00170/2020 (SRP)

Às 12:36 horas do dia 15 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 012425/2020, Pregão nº 00170/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 98.839
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 68,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 98.839 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/12/2020 17:08:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, Melhor lance: R$ 24,5000
Homologado	15/12/2020 12:36:02	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 2
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.161
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 68,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 74,9500 **, com valor negociado a** R$ 68,8500 **e a quantidade de** 1.161 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/12/2020 17:08:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.878.578/0001-15, Melhor lance: R$ 74,9500, Valor Negociado: R$ 68,8500
Homologado	15/12/2020 12:36:11	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Fim do documento

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 353
Processo: 12425/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA,** brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica, **VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.308.834/0001-85, com endereço na Av. José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13, 15, 17, 18, 19, 36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG, CEP. nº 31.035-536, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado por seu **representante legal o Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. MG-10.495.354 e CPF nº. 012.758,386-69, **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 12425/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 170/2020,** para Registro de Preços, homologado em 15 de dezembro de 2020, por despacho exarado às fls. 352, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL
VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA	1	2.421.555,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para o a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES
2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;
2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R$ 2.421.555,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, conforme disposto no § 1°, do art. 11, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e no §3°, do art. 25, do Decreto Municipal n° 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 354
Processo: 12425/2020

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses,** a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)
7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.
7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.
7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.
7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas "a" a "h", do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 355
Processo: 1424/2020

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.
9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n° 7.892/ 2013 e consoante §5°, do art. 22 do Decreto Municipal n° 113/E.
9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal n° 113/E.
9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 356
Processo: 12425/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2020.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA,** brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica, **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.878.578/0001-15, com endereço na Av. Jonathas Pedrosa, nº 2071, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, Manaus /AM, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por seu **representante legal o Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade nº. 15492761 SSP/AM e CPF nº. 522.718.032-68, **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 12425/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 170/2020,** para Registro de Preços, homologado em 15 de dezembro de 2020, por despacho exarado às fls. 352, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL
FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	2	79.934,85

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para o a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES
2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;
2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:
3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;
3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.
3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.
3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO
4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.
4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, conforme disposto no § 1°, do art. 11, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e no §3°, do art. 25, do Decreto Municipal n° 113/E.
4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:
4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.
4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.
a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;
b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;
c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;
d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.
4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 357
Processo: 12425/2020

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.
4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.
4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.
4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.
4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses,** a partir de sua assinatura, nos termos do § 3°, III, do art. 15 da Lei n° 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal n° 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal n° 113/E.
5.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei n° 8.666/93, nos casos de:
a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;
b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.
6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.
6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público.
6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.
7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.
7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.
7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas "a" a "h", do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 358
Processo: 12425/2020

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n° 7.892/ 2013 e consoante §5°, do art. 22 do Decreto Municipal n° 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal n° 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

LUIZ ANTÔNIO TEXEIRA DE FIGUEIREDO
FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 359
Processo: 12425/2020

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 170/2020
Processo nº. 12425/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12425/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, cuja adjudicação do item **01** foi a favor da empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85,** pelo valor de **R$ 2.421.555,50** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item **02** foi a favor da empresa **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15,** pelo valor total de **R$ 79.934,85** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de **R$ 2.501.490,35** (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 360
Processo: 12425/2020

DESPACHO

À CPL,

Encaminhamos Termo de Homologação, bem como Sintese de Ata de Registro de Preço para publicação e demais providências.

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde- Adjunto

RECEBIDO
EM 16 / 12 / 2020
ÀS 10 / 59 Horas
Débora
Assinatura

RECEBIDO
EM 16 / 12 / 2020
HORAS 11 : 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Comissão Permanente de Licitação
F. 361
P. 012425
R.
CPL

DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 360.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

S.B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 476 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos de controle especial, fornecidos pela Atenção Básica e utilizado na urgência / emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, licitação exclusiva para Microempresas - Me, Empresas de Pequeno Porte - Epp, Microempreendedor Individual - Mei e equiparadas, período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R$ 419.111,00 (quatrocentos e dezenove mil cento e onze reais). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 11h29min do dia 15/01/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 15/01/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 - 69 98471 7144.

Cujubim/RO, 16 de Dezembro de 2020.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/CPL/2020

PROCESSO Nº. 517-1/2020 SEMED
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2020.
OBJETO: Aquisição de equipamentos sendo material permanente, conforme especificações no item 06 do Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. CONTRATADA VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 10, 15, 16, 21, 23, 26, 49, 53, 58 e 59: A. PAZINATO MARINGA ME-CNPJ: 04.352.905/0001-81. VALOR TOTAL R$ 30.512,34.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/CPL/2020

PROCESSO Nº. 517-1/2020 SEMED
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2020.
OBJETO: Aquisição de equipamentos sendo material permanente, conforme especificações no item 06 do Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. CONTRATADA VENCEDORA DOS ITENS 4, 32, 37 e 66: JPR REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 63.772925/0001-70. VALOR TOTAL R$ 5.173,70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 86/2020 CONTRATO Nº 73/2020. CELEBRAÇÃO: 07/12/2020.PARTES: FUNDO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO RO. CONSTRUTORA PARAISO LTDA-EPP.CLÁUSULA - PRIMEIRA Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 73/2020 e prazo de execução e entrega, por mais 60 (sessenta) dias.CLÁUSULA SEGUNDA O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.372/2020.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 161/2020
Processo nº. 012452/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12452/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ALMOTOLIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 164/2020
Processo nº. 012435/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12435/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do ITEM 1 foi a favor da empresa W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, pelo valor de R$ 85.157,28 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos), cuja a adjudicação dos ITENS 3 e 4 foi a favor da empresa SONNE DA AMAZÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.957.456/0001-47, pelo valor de R$ 202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais), cuja a adjudicação dos ITENS 2, 5, 6, 7 e 8 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.878.578/0001-15, pelo valor de R$ 298.490,40 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R$ 585.667,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

LUIZ RENATO MARCIEL DE MELO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 170/2020
Processo nº. 012425/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12425/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8198/2019 - SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/SMO/SA/2019
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 374/SMO/SA/2019 por 60 (sessenta) dias, a partir 13 de dezembro 2020.
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2120, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1048.225-96/17/MCIDADES e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3598/2019 - SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/SMO/SA/2019
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 339/SMO/SA/2019 por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2020.
Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1038.957-91/2017/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020-RP

Processo nº 012435/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 164/2020 , Processo n° 012435/2020 SMSA, tendo como objeto Eventual aquisição de Insumos para Saúde da Mulher, para atendimento anual - exercício de 2020/ 2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação do ITEM 1 foi a favor da empresa W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTA COES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, pelo valor de R$ 85.157,28 (oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos), cuja a adjudicação dos ITENS 3 e 4 foi a favor da empresa SONNE DA AMAZÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.957.456/0001-47, pelo valor de R$ 202.020,00 (duzentos e dois mil, e vinte reais), cuja a adjudicação dos ITENS 2, 5, 6, 7 e 8 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.878.578/0001-15, pelo valor de R$ 298.490,40 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R$ 585.667,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020 - RP

Processo nº 012452/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico n° 161/2020, Processo n° 012452/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Almotolia, para atendimento anual - exercício 2020/ 2021, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020 - RP

Processo nº 012425/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico n° 170/2020, Processo n° 012425/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico - Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020 - RP

Processo nº 012974/2020 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM n° 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA - EPP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO

Comissão Permanente de Licitação F 562 P 012/425 R
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conferido Autenticidade Em: 17 / 12 / 20
Assinatura

21.878.578/0001-15, pelo valor de R$ 298.490,40 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R$ 585.667,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012452/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 161/2020, Processo nº 012452/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Almotolia, para atendimento anual – exercício 2020/ 2021, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 170/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012425/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 170/2020, Processo nº 012425/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 163/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012974/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA - EPP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 187/2020-Registro de Preços
Processo nº 014272/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa RT MEDICAL SYSTEMS LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE a impugnação apresentada. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 164/2020
Processo nº. 012435/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12435/2020 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, do ITEM 1 foi a favor da empresa W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, pelo valor de R$ 85.157,28 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos), cuja a adjudicação dos ITENS 3 e 4 foi a favor da empresa SONNE DA AMAZÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.957.456/0001-47, pelo valor de R$ 202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais), cuja a adjudicação dos ITENS 2, 5, 6, 7 e 8 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.878.578/0001-15, pelo valor de R$ 298.490,40 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R$ 585.667,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 161/2020
Processo nº. 012452/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12452/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ALMOTOLIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um

Comissão Permanente de Licitação
F 363
P 012425
R
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conferido Autenticidade
Em: 17/12/20
Assinatura

mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 170/2020
Processo nº. 012425/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12425/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-05, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 71/2020/PRESSEM, 15 de dezembro de 2020.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 4º, IX da Lei Municipal 1.903 de 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº. 022/2017 - PRESSEM publicada no D.O.M nº 4481, de 06 de setembro de 2017, que trata da concessão de pensão por Morte para Leandro Marques Ferreira, filho da ex-servidora Ângela Maria Marques Barros, matrícula nº. 26444, cargo: Professora, I-04, falecida em 23 de julho de 2016, conforme Processo de nº. 2017.07.18378R1.

Art.2º - Onde lê-se: "de acordo com os Art. 37, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016".

Leia-se: "de acordo com os arts. 11, I, 37, II, art. 40, § 2º, II, da Lei Municipal 1.755, de 20 de dezembro de 2016 e art. 38, II (nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº. 1.903/2018)".

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo à data do requerimento, em 07 de agosto de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, em 15 de dezembro de 2020.

Leila Carneiro de Mello
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM- Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Ex-Servidores	Matrícula
01	CRISMO CONSTANTINO ERNESTO	27591
02	CRISTIANO PATRICIO LEVEL	854124
03	EDSON DE SOUZA SILVA	852839
04	ELKCILANIR MATOS SANTOS	45077
05	FABIO SILVA PANTOJA	954380
06	FLAVIA REGINA DA SILVA DE SOUSA	31443
07	ISAAC VASCONCELOS DA SILVA	951712
08	JAELSON BARROSO DE SOUSA	45412
09	JAKLENE SILVA DE JESUS	45131
10	LUZIA SANTOS DE ARAÚJO	43319
11	ROSILENE DA SILVA SOUZA	953860
12	VANESSA SILVA DOS SANTOS	851796

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2020.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252/2020 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0681/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Olindina Guimarães Lima, Professora, Matrícula nº 26044, referente ao exercício 2019/2020, sustadas pela Portaria nº 072, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5111, de 15 de abril de 2020, a serem usufruídas no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 14 de dezembro de 2020.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/2020/GAB/SMEC

Conferido Autenticidade
Em: 14/12/20
Assinatura
Irisleide de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

outubro de 2020, forma pactuados os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto Eventual aquisição de material escolar, medalhas esportivas, equipamentos técnicos e de uso em geral, para atender o programa Abrindo Caminhos da Assembleia Legislativa de Roraima, conforme especificações e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência. Valores unitários em reais (R$) discriminados a seguir: 1ª colocada – Empresa **E. A DE LACERDA EIRELLI** CNPJ: **30.102.483/0001-04,** valores unitários em reais (R$) discriminados a seguir dos itens: 19=R$ 220,00; 24=R$ 123,00; 25=R$ 123,00; 26=R$ 123,00; 27=R$ 123,00; 28=R$ 230,00; 29=R$ 230,00; 30=R$ 230,00; 31=R$ 240,00; 32=R$ 240,00; 33=R$ 240,00; 36=R$ 135,00; 41=R$ 22,00; 54=R$ 112,00 e 58=R$ 65,00 com valor total anual estimado de R$ **56.540,00** (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). Empresa **F. K NUNES RODRIGUES - ME** CNPJ:**18.344.733/0001-09,** valores unitários em reais (R$) discriminados a seguir dos itens: 07=R$ 19,00; 11=R$ 6,38; 12=R$ 10,20; 13=R$ 10,20; 14=R$ 10,20; 15=R$ 676,00; 16=R$ 133,00; 20=R$ 14,00; 22=R$ 37,00; 23=R$ 67,00; 34=R$ 22,00; 37=R$ 154,00; 40=R$ 26,00; 42=R$ 26,60; 44=R$ 68,60; 48=R$ 453,00; 49=R$ 338,00; 50=R$ 110,00 e 56=R$ 5,20 com valor total anual estimado de R$ **97.328,00** (Noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais). Empresa **RW DE ALBUQUERQUE EIRELLI - ME CNPJ nº 32.780.176/0001- 08,** valores unitários em reais (R$) discriminados a seguir dos itens: 04=R$ 15,00; 05=R$ 11,40; 08=R$ 1,00; 09=R$ 1,48; 53=R$ 30,00; e 57=R$ 15,00 com valor total anual estimado de R$ **6.631,00** (Seis mil, seiscentos e trinta e um reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2020.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula 19.404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP[1])

Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal Prévia** que autoriza a:

NOME/FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
CPF/CNPJ: 04.056.206/0001-94
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DOURADO DE SANTANA
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR
ATIVIDADE:
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO
CONVÊNIO Nº 882292/2018
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
VALIDADE: 07/12/2022
Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a** *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.*

Alto Alegre – RR, 07 de DEZEMBRO de 2020.

WESLEY MORENO DE LIMA
Secretário da SEMATUR
Portaria. Nº 206/2019/PMAA

instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **000117/19-01**, Parecer Técnico Nº **307/2020**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-03-08**, ao Empreendedor:

NOME:	**ZANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**
CPF/CNPJ:	**07.792.129/0001-29**
ENDEREÇO:	**BR-174, AVENIDA BRASIL, BAIRRO AQUILO DA MOTA DUARTE**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR – RR**
ATIVIDADE:	**SUPRESSAO VEGETAL EM UMA ÁREA DE 21,77, PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO - RESIDENCIAL FLORES NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.**

Endereço do Empreendimento: BR-174, AVENIDA BRASIL, BAIRRO AQUILO DA MOTA DUARTE - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 11/12/2021

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista. RR, 11/12/2020.

IDNILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente Interino da FEMARH

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012452/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 161/2020, Processo nº 012452/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Almotolia, para atendimento anual – exercício 2020/ 2021, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 170/2020 – Registro de Preços
Processo nº 012425/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 170/2020, Processo nº 012425/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 161/2020
Processo nº. 012452/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12452/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ALMOTOLIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor de R$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais) e dos itens 02, 03 e 04 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 41.457,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR
Edital nº 52/2020

NERLI DE FARIA ALBERNAZ, Oficial Interino do Oficialato do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião extrajudicial, tendo como requerente EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, brasileira, servidora pública, portador da Carteira de Identidade nº 140.915-SSP/RR, inscrito no CPF nº 631.982.402-63 casada 27.01.2007, com YUCATAN COUTINHO REIS, sob o regime da separação de bens, residente e domiciliada na Avenida Pitombeira nº 361, Bairro Caçari, nesta Cidade, com referência ao Domínio útil do Lote de terras urbano nº 432 (antigo lote nº 10), da Quadra nº 94 (antiga Quadra J), Bairro Mecejana, Zona 04, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Rui Barbosa, medindo 14,00 metros; Fundos com parte do lote nº 94, medindo 14,00 metros; lado Direito com o lote nº 448, medindo 41,20 metros e lado Esquerdo com o lote nº 419, medindo 41,20 metros, ou seja, a área de 576,80m²; Domínio útil do Lote de terras urbano nº 448 (antigo lote nº 10), da Quadra nº 94 (antiga Quadra J), Bairro Mecejana, Zona 04, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Rui Barbosa, medindo 14,00 metros; Fundos com parte do lote nº 120, medindo 14,00 metros; lado Direito com o lote nº 460, medindo 41,20 metros e lado Esquerdo com o lote nº 432, medindo 41,20 metros, ou seja, a área de 576,80m², os quais fazem parte da área maior, devidamente registrado nesta Serventia na Matrícula nº 8494, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de RAIMUNDO DE CASTRO BARROS. A requerente é possuidora dos imóveis objeto do presente edital, de forma mansa e pacífica e exclusiva, perfazendo 19 (dezenove), na sua forma Extraordinária, conforme prescreve artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro e em consonância do artigo 1207, do Código Civil, O presente edital foi expedido em observância ao páragrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça com prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante o Oficial. Em não havendo impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07.12.2020). O Oficial Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2020-Registro de Preços
Processo nº 012435/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 164/2020, Processo n° 012435/2020 SMSA, tendo como objeto Eventual aquisição de Insumos para Saúde da Mulher, para atendimento anual exercício de 2020/ 2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do ITEM 1 foi a favor da empresa W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, pelo valor de R$ 85.157,28 (oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos), cuja a adjudicação dos ITENS 3 e 4 foi a favor da empresa SONNE DA AMAZÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.957 456/0001-47, pelo valor de R$ 202.020,00 (duzentos e dois mil, e vinte reais), cuja a adjudicação dos ITENS 2, 5, 6, 7 e 8 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.878.578/0001-15, pelo valor de R$ 298.490,40 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R$ 585.667,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 170/2020
Processo nº. 012425/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 12425/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação do item 01 foi a favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, pelo valor de R$ 2.421.555,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do item 02 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, pelo valor total de R$ 79.934,85 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos itens de R$ 2.501.490,35 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 20101.020832/2020.73

Objeto: Aquisição emergencial de **medicamentos antimicrobianos** para atender os pacientes internados, quer seja pela COVID-19 e/ou suas consequências, quer seja em decorrência de cirurgias, emergências e demais enfermidades, na rede Estadual de Saúde, internados nas Unidades de Saúde Estaduais e no Hospital de Campanha da Operação Acolhida (HCAMP)

Fundamentado no **Parecer referencial 2020/PGE/GAB/ADJ/CA emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE/GAB/ADJ/CA juntado no evento (0884924), bem como relatório** da Controladoria Geral do Estado de Roraima conforme evento (1049267), com respaldo no **art. 24, inciso IV, *caput*, da Lei nº 8.666/93**, em consonância com a CERTIDÃO/CSL constante no evento (1020123), ***RECONHEÇO E RATIFICO*** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das empresas:

PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ04.548.553/0001-34, nos valores totais por itens **ITEM 03:** R$ 45.017,28 (Quarenta e cinco mil, dezessete reais e vinte oito centavos); **ITEM 06:** R$39.448,31 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); **ITEM 10**. R$ 7.470,82 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), **ITEM 12**. R$119.833,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos); **ITEM 26**. R$ 175.077,34 (Cento e setenta e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), **ITEM 28**: R$ 151.835,37 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), **perfazendo o valor total de R$ 538.682,14** (Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Referente à despesa com aquisição dos itens **03-** Ampicilina + Sulbactam 2000mg + 1000mg pó p/ solução injetável; **06-** Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000UI pó p/ solução injetável; **10-** Cefotaxima Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **12-** Ceftazidima 1000mg pó p/ solução injetavel; **26-** Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4000mg + 500mg pó p/ solução injetável; **28-** Teicoplanina 400mg pó p/ solução injetável, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos;**

PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 05.370.016/0001-00, nos valores totais por itens de. **ITEM 01**. R$ 28.153,20 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), **ITEM 04**. R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), **ITEM 07**. R$ 343.439,10 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). **ITEM 08**: R$ 312.018,75 (Trezentos e doze mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos), **ITEM 09**: R$ 430.620,06 (Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais), **ITEM 11:** R$ 11.245,50 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinto reais e cinquenta centavos), **ITEM 13**: R$ 576.523,50 (Quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **ITEM 14**: R$ 81.433,80 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **ITEM 16**: R$ 151.785,04 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **ITEM 22**: R$ 264.878,10 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), **ITEM 23**. R$ 87.674,85 (Oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **ITEM 24:** R$ 66.437,62 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), **perfazendo o valor total de R$ 2.368.789,46 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos);**

Referente à despesa com aquisição dos itens **01-** Aciclovir Sódico 250mg po liofilizado p/ solução injetável IV e/ 20ml; **04-** Ampicilina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **07-** Cefalotina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável (1 Geração); **8-** Cefazolina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável, **9-** Cefepima, Cloridrato 1000mg pó p/ solução injetável; **11-** Cefoxitina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável, **13-** Ceftriaxona Sodica 1000mg IM/IV pó p/ solução injetável; **14-** Ceftriaxona sódica 500mg pó para sol. Injetável (IM/IV), **16-** Clindamicina. Fosfato 150mg/ml solução injetável e/ 4ml. **22-** Meropenem 500mg pó p/ solução injetável; **23-** Metronidazol 5mg/ml solução injetável

ODONTOMEDIC PARINTINS- 08.807.688/0001-28, no valor total por item de: **ITEM 05**. R$ 21.077,28 (Vinte e um mil, setenta e sete reais e vinte oito centavos), referente à despesa com aquisição do **ITEM 05-** Anfotericina B Complexo Lipídico 100mg pó p/ solução injetável, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos;**

DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59, nos valores totais por

F 367
P 012425
R
CPL

A CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para que sejam tomadas as providências quanto à emissão de nota de empenho e celebração de contrato.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

RECEBIDO
EM 18/12/2020
HORAS 10:47
Nubia

Comissão Permanente de Licitação
F 368
P 012425
R Deboro
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 037180/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 012425/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 012425/2020 – SMSA Vol. I e II, para prosseguimento dos autos, tendo em vista a publicação do Aviso de Homologação e Síntese da Ata de Registro de Preços às fls. 362 a 366.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): SAF / SMSA
Para:
☒ Providências ☐ Reunião
☒ Análise ☐ Acompanhamento
☐ Conhecimento ☐ Despacho
☐ Manifestação ☐ Arquivo
☐ Outros
Data: 18/12/2020

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 18/12/2020 às 11:13
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://portaldocidadao.prefeituraboavista.br/verificacao.aspx informando o código: 32DE2E8

S.A.F
FOLHA 369
PROCESSO 12405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:17 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2021.
Código de controle da certidão: **7ACD.D904.FBB2.EAED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / S.A.F
Conferido Autenticidade
Em 29/12/2021
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

S.A.F. FOLHA 370 PROCESSO 0425 Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.308.834/0001-85
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA / BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011801063660508520

Informação obtida em 20/01/2021 09:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / S A F
Conferido Autenticidade
Em: 21 / 01 / 2021
Assinatura
de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

S.A.F. FOLHA 371 PROCESSO 2425 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Certidão nº: 32766995/2020
Expedição: 14/12/2020, às 13:52:22
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.308.834/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SAF
Conferido Autenticidade
Em: 21/01/2021
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

S.A.F. FOLHA 37 PROCESSO 1005 ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/12/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86	CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA		NÚMERO: 2100
COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44,	BAIRRO: HORTO FLORESTAL	CEP: 31035536
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000436851751

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SAF
Conferido Autenticidade
Em: 29/9/2021
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

S.A.F
FOLHA 373
PROCESSO 1425
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://...donline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJHHMHIK**
Certidão nº **14.692.204** Exercicio: **2021**
Emissão em: **27/01/2021** Requerimento em: **15:57:38** Validade: **26/02/2021**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE/SAF
Conferido Autenticidade
Em: 29/01/2021
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

PREFEITURA
BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

A

MAPA GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE SAD
PROC. Nº 12425/2020 - PREGÃO Nº 170/2020
Material Medico Hospitalar - Teste Rápido Antígenos - para atendimento anual e Pandemia Coronavírus.

EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA							PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR (R$) (arrematado)**	**VALOR (R$) TOTAL**	**QUANT.**	**VALOR (R$)**	**QUANT.**	**VALOR (R$)**
1	Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso. **- Ampla Concorrência - Cota Principal**	UND.	98.839	VIDA	**24,50**	2.421.555,50	49.400	1.210.300,00	49.439	1.211.255,50
						2.421.555,50		**1.210.300,00**		**1.211.255,50**

PROCESSO	VALOR DA ATA		PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
12425/2020	**2.421.555,50**	**100**	**1.210.300,00**	**49,98**	**1.211.255,50**	**50,02**

Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2021.

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

S.A.F. FOLHA PROCESSO ASS. 374 12425

DESPACHO

Ao FMS/SMSA,

Processo: 12425/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material de diganóstico clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Solicito emissão de SADs, Declaração e posteriomente Empenho da empresa relacionada abaixo, para aquisição de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, conforme planilha da fl anterior e Dotação Orcamentária abaixo.

Nº	Empresa	Responsável	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Emenda Parlamentar nº 36000.2542.662/01-900	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	2.214	1.210.300,00
TOTAL GERAL						**1.210.300,00**

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2021.

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

De acordo:

De acordo:

Claúdio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA
PROTOCOLO - FMS
Certifico que recebi este documento no dia
Em: 29/01/20 ás 9 :40hs

A(o):
☐ GAB FMS
☑ GEO
☐ GEO / TFD
Para:
☐ ANÁLISE
☑ PROVIDÊNCIA
☐ MANIFESTAÇÃO
☐ LIQUIDAÇÃO
☐ PAGAMENTO
☐ GACC
☐ GLD
☐ GCS
☐ CONHECIMENTO
☐ OUTROS
☐ BOA VISTA 29/01/21

Diretor Executivo Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0086-P de 16/01/2017

Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Fundo Municipal de Saúde
Fls 336
Proc.

ANEXO I - DECRETO N° 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
236/2021

Órgão Solicitante:	**Fundo Municipal de Saude/SMSA**
Data da Emissão:	**29/01/2021**
Dotação Orçamentária:	**08.03 -10.301.0033.2094 - 3.3.90.30.00 - Fonte 2.214**
	Subelemento - 3.3.90.30.36
Fonte de Recurso:	☐ Rec. Próprio ☑ SUS ☐ FUNDEF ☐ PNAFM ☐ HBB ☐ Convênio ☐ Outros
Contrapartida:	☐ SIM ☑ NÃO

Objetivo da Solicitação:

Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, **conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2542.662/01-900**, processo nº 12425/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c n° **7.859-X,** Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A,.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica

Ação (Cód.): 2094 - Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde.

COMITE GESTOR Data

Documentos anexos: ☑ SIM ☐ NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado **R$ 1.210.300,00**

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
R$ 1.210.300,00		
ABR	**MAI**	**JUN**
JUL	**AGO**	**SET**
OUT	**NOV**	**DEZ**

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	**MAI**	**JUN**
JUL	**AGO**	**SET**
OUT	**NOV**	**DEZ**

Solicito

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do FMS

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL

Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Fls. 377
Proc. 12425/2020

DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2542.662/01-900, processo nº 12425/2020/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 -10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	R$ 1.210.300,00	**2.214-SAB**	**7.859-X**	**3797-4**

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2021.

Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO	DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD											
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12425/2020	Incremento **PAB - Atenção Básica - 36000.2542.662/01-900**	4.710.387,00	4.709.909,25	477,75	139/21 236/21											

Kleber da Silva Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal
de Saúde
Decreto nº 0086/P de 16/01/2017

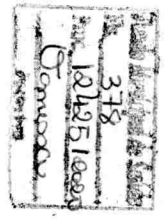

Fls. 379
Proc. 12425/2020
Rubrica

Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 12425/2020/Vol. 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa - SAD ;
2. Para demais providências.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2021.

Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

Ao GAB/SMSA,

Processo: 12425/2020/Vol. 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Para assinatura de SAD e Declaração Orçamentária e posterior encaminhamento à Auditoria para análise dos procedimentos.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2021.

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Recebido - Auditoria
Data: 29/01/2021
Hora: 11:59
Assinatura

Aprovado
P/ Anexo

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021

AUDITORIA
Fls: 389
Processo nº 12425/20

Análise

1. **PROCESSO Nº:** 12425/2020-SMSA – Vol. 01
2. **INTERESSADO:** Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
3. **OBJETO:** Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA;
4. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 170/2020, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme edital as fls. 100/138, publicado nos meios de comunicação legal as 138/141;
5. **Empresas Homologadas, com suas Atas, demonstrando os itens arrematados e seus respectivos valores totais, bem como, os valores solicitados para emissão de SAD:**
   5.1. **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Ata RP- 141/2020** (fls. 353/355), **item: (01),** perfazendo um **valor total de R$ 2.421.555,50** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme resultado por fornecedor as fls. 344, sendo solicitada emissão de **SAD no valor de R$ 1.210.300,00 (um milhão duzentos e dez mil e trezentos reais),** conforme despacho de fls. 375;
   5.2. **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.878.578/0001-15, Ata RP- 142/2020** (fls. 356/358), **item: (02),** perfazendo um **valor total de R$ 79.934,85** (setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme resultado por fornecedor as fls. 344;
6. **VALOR TOTAL PARA O CERTAME:**
   Perfazendo um valor total de R$ 2.501.490,35 (dois milhões quinhentos e um mil quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), conforme resultado do certame as fls. 344;
7. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O.	F.P.	Natureza Despesa	Fonte / Emenda Parlamentar	Valor R$ Reservado	Fls.
08.03	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	2.214	1.210.300,00	375

   Despesa prevista na LOA/2021, fls. 377, bem como, Planilha do Fundo Municipal de Saúde fls. 378, demonstrando a previsão da despesa;
8. **SAD:**

Nº.	DATA DE EMISSÃO	VALOR R$	FONTE	FLS.
236/2021	29/01/2021	1.210.300,00	2.214	376

   Valor total solicitado: R$ 1.210.300,00 (um milhão duzentos e dez mil e trezentos reais);
9. **REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA:**

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85		
CERTIDÕES	**VIGÊNCIA**	**FLS.**
CND – Fazenda Federal	14/12/2020 a 12/06/2021	369
CRF – FGTS	18/01/2021 a 16/02/2021	370
CND - Trabalhista	14/12/2020 a 11/06/2021	371
CND – Fazenda Estadual	14/12/2020 a 14/03/2021	372
CND – Fazenda Municipal	27/01/2021 a 26/02/2021	373

10. **COMENTÁRIOS:**
    10.1. Refere-se o presente processo à contratação do objeto mencionado no item 3,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

licitado nos moldes do edital constante do item 4, no qual sagrou-se vencedoras as empresas mencionadas no item 05;

10.2. Consta Resultado por fornecedor divulgando o total por fornecedores arrematantes do certame, bem como demonstrando o valor global do da Ata do certame conforme cita as fls. 344;

10.3. Constatou-se à análise do Órgão de Controle Interno do Município (CGM), fls. 347/348 o qual opinou favoravelmente a conclusão dos procedimentos licitatórios;

10.4. Consta Termo de Homologação, homologando as empresas **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85** e FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.878.578/0001-15, vencedoras do certame;

10.5. O empenhamento da despesa se dará conforme novas SAD elencada no item 8;

10.6. Consta Mapa de solicitação da despesa fls. 375, apenas para o item 01, no qual teve como vencedora a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**;

10.7. Salientamos que todo o procedimento licitatório foi realizado pela CPL, e analisado pelo órgão competente CGM, o qual opinou favoravelmente pela sua conclusão, salientamos ainda que, as condições para a contratação do objeto foram descritas no Edital e seus Anexos, podendo ser observado no ato da elaboração do Contrato.

11. DESTINATÁRIO: Ao **NÚCLEO DE CONTROLE/NC,** para registros e posteriormente encaminhar os autos ao **Comitê Gestor**, para apreciação e aprovação da despesa.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2021.

Perla Cristina Nunes Perruci
Assessora Técnica Auditoria SUS

Gilmar Stanley Reis de Souza
Responsável Técnico Interino - Auditoria do SUS

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

SMSA

NC/SMSA
Fls. 381
Proc. 12425/2020
Claudimara

DESPACHO

PROCESSO: 12425/ 2020/SMSA - Vol. 01 e 02.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS – COV – 2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORNAVÍRUIS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Ao

Comitê Gestor - CG,

Encaminhamos os autos, para análise e deliberação desse Comitê. A despesa em tela é referente a Fonte de Recurso**: EMENDA PARLAMENTAR** na planilha às folhas **378.**

Após aprovação, o referido processo deverá retornar a esta Secretaria para prosseguimento. Conforme despacho da Auditoria/SUS-SMSA, às fls. **380.**

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

COMITÊ GESTOR/ENTRADA
DATA: 29 / 01 / 21
HORA: 12 h 15 min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMITÊ GESTOR

COMITÊ GESTOR
Fls. 382
Proc. 012425
Rubrica

Processo nº. 012425 / 2020 - SMSA

À SMSA.

Após análise qualitativa do presente processo recebido em 29/ 01 /2021 e verificada compatibilidade com o planejamento da gestão, o Comitê Gestor resolve dar prosseguimento considerando não haver óbice ao feito.

PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Lincoln Oliveira da Silva
Membro do Comitê Gestor

PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Wilker Vieira da Costa
Membro do Comitê Gestor

PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Marcela Medeiros
Membro do Comitê Gestor

PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Márcio Vinicius Almeida
Membro do Comitê Gestor

PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Artur Cavalcante Filho
Presidente do Comitê Gestor

Boa Vista-RR 29/ 01 /2021.

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

SMSA

NC/SMSA
Fls 383
Proc.12425/2020
Claudimara

DESPACHO

PROCESSO: 12425/ 2020/SMSA - Vol. 01 e 02.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS – COV – 2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORNAVÍRUIS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Ao

Fundo Municipal de Saúde

Encaminhamos o processo em epígrafe, para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

Boa Vista – RR, 29 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

A(o):
- [ ] GAB FMS
- [x] GEO
- [ ] GEO / TFD
- [ ] GACC
- [ ] GLD
- [ ] GCS

Para:
- [ ] ANÁLISE
- [x] PROVIDÊNCIA
- [ ] MANIFESTAÇÃO
- [ ] LIQUIDAÇÃO
- [ ] PAGAMENTO
- [ ] CONHECIMENTO
- [ ] OUTROS
- [ ] BOA VISTA 29/01/2021

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0096/P de 16/01/2017

Fundo Municipal de Saúde - Boa Vista
PREFEITURA BOA VISTA
PROTOCOLO - FMS
Certifico que recebi este documento no dia
Em: 29/01/21 ás 15:00 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36
R. Coronel Mota 418 - Centro
Exercicio de 2021

Fundo Municipal de Saúde
Fls: 384
Proc: 12425/2020
Rubrica

NOTA EMPENHO Numero **223** Processo: **12425/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.308.834/0001-85
Endereço AV. JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA 2100 Cep 31035-536
Banco 001 Agencia 1614-4 Conta 20510-9

Ficha 167 Data 29/01/2021 Requi Venci
Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000170/20 Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

3 Gestão Atenção Básica
08 03 00 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
10.301.0033.2094.0000 Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenhado**	Saldo Atual
1.210.777,75	0,00	**1.210.300,00**	477,75

1.210.300,00 um milhão, duzentos e dez mil e trezentos reais **********

Material/Serviço

Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2542.662/01-900,SAD nº 236/2021, processo nº 12425/2020/ADM.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAUDE - ADJUNTO

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36
R. Coronel Mota 418 - Centro
Exercicio de 2021

Fundo Municipal de Saúde
Fls: 384
Proc: 12425/2020

NOTA EMPENHO Numero **223** Processo: **12425/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.308.834/0001-85
Endereço AV. JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA 2100 Cep 31035-536
Banco 001 Agencia 1614-4 Conta 20510-9

Ficha 167 Data 29/01/2021 Requi Venci
Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000170/20 Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

13	Gestão Atenção Básica
08 03 00	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenhado**	Saldo Atual
1.210.777,75	0,00	**1.210.300,00**	477,75

1.210.300,00 um milhão, duzentos e dez mil e trezentos reais **********

Material/Serviço

Aquisição de Material de Diagnóstico Clinico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2542.662/01-900,SAD nº 236/2021, processo nº 12425/2020/ADM.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAUDE - ADJUNTO

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

Fundo Municipal de Saúde
Fls: 385
Proc: 12425/2020

Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 12425/2020/Vol. 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2021.

Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

Ao GAB/SMSA,

Processo: 12425/2020/Vol. 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico (Teste), para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Para assinatura de Nota de Empenho e posterior encaminhamento a CONJUR para emissão de contrato.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2021.

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Para os procedimentos
em 29/01/21

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde Adjunto
Decreto nº 0714/P, de 05/06/2020

Recebido em 10/02/21.

Mariana E. Albuquerque
CONJUR / SMSA
OAB/RR 522

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021 – SMSA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A PESSOA VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO,** brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49,
residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.308.834/0001-85, com endereço na Av. José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13, 15, 17, 18, 19, 36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG, CEP. nº 31.035-536, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu **representante legal o Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. MG-10.495.354 e CPF nº. 012.758,386-69, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 12425/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 170/2020,** para Registro de Preços, homologado em 15 de dezembro de 2020, por despacho exarado às fls. 352, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:
a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 170/2020;
b) proposta da **CONTRATADA**;
c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1– A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2– O prazo para entrega do Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emita pela SAF, conforme necessidade desta Secretaria.

3.3 A entrega será efetuada, conforme a necessidade da SAF que emitirá uma Ordem de Fornecimento, em duas vias, em formulário próprio, à CONTRATADA onde, deverá constar o ciente, datado na margem da segunda via do documento.

3.4 Para os itens é obrigatório constar a marca, lote, validade e descrição completa do produto (conforme proposta apresentada) na nota fiscal.

3.5 O objeto deste certame **deverá ser entregue** pela empresa vencedora, Avenida Capitão Júlio Bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m as 17h30m);

3.6 O objeto deverá ser entregue no endereço citado no item 6.4, de segunda a sexta – feira, **no horário de 8:30h as 11:30h e 14:30h as 17:30h**, à comissão de recebimento da SAF.

3.7 Os insumos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais, emitidas para o MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ 05.943.030/0001-55.

3.8 O Objeto será recebido e aceito, da seguinte forma:

3.8.1 Provisoriamente: no momento do recebimento, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Quantitativo dos objetos entregues;

b) Apresentação de documento, com identificação dentre outros, do fornecedor, descrição do objeto e quantidades.

3.8.2 Definitivamente: deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Correspondência dos objetos entregues com as especificações exigidas no Edital e na proposta da CONTRATADA;

b) Qualidade dos objetos;

c) Conformidade da documentação apresentada quanto à identificação do CONTRATANTE, descrição dos objetos.

3.9 As despesas com fretes e carretos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 1.210.300,00 (um milhão, duzentos e dez mil e trezentos reais), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da documentação da empresa (Nota

Fiscal/DANFE/FATURA), em anexo as Ordens de Serviço, Relatório de Execução dos Serviços emitido pelos fiscais, e das respectivas certidões vigentes;

4.2.1 Na Nota Fiscal/DANFE/FATURA deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

4.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE/FATURA, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

4.4 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, se for o caso;

4.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

4.6 A Nota Fiscal/DANFE/FATURA deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE/FATURA emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

4.7 Nas Notas Fiscais/DANFE/FATURA deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho e o número do Contrato.

4.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados.

4.9 - Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM =[(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 =número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2021,** conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao **CONTRATANTE**:

a) Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar a entrega do objeto dentro das normas deste Termo de Referência

b) Disponibilizar espaço apropriado para guarda/armazenamento dos insumos/materiais, consoante determinação do art. 15, § 7°, III da Lei 8.666/93.

c) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

d) Designar fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato, por servidores especialmente designados para este fim;

e) Fiscalizar e inspecionar a entrega dos insumos e verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as exigências técnicas especificadas;

f) Fornecer a qualquer momento e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

g) Solicitar a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito.

h) Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

i) Notificar por escrito e/ou por e-mail institucional à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;

j) Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;

k) Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato;

l) Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.15.

II – À CONTRATADA:

a) Realizar a entrega dos materiais, conforme especificado;

b) Caberá à empresa contratada, entregar o objeto, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes dessa entrega, devendo os insumos atender rigorosamente as especificações e prazos constantes neste Termo de Referência;

c)Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta entrega;

d) Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a boa qualidade dos materiais para o uso, obrigando-se a repor, na hipótese de apresentar defeito, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, por outro insumos com qualidade igual ou superior;

e) O fornecimento do objeto em desconformidade com o especificado no anexo acarretará a imediata correção, caso não seja possível, será rejeitado, com aplicação das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;
f) Comunicar à SAF, eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados e não transferir, total ou parcialmente, o objeto licitado;
g) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Secretaria, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
h) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente para contato permanente com a SAF, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.
i) Responder por quaisquer danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
j) Manter durante a execução do objeto todas as exigências deste Termo de Referência e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária:** 0803 **Funcional Programática:** 10.301.0033.2.094 **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00 **Fontes de Recursos:** SUS.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCAIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.
10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.
10.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

CONJUR/SMSA
Fls. 391
Proc. 12425/20
SMSA Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista - RR, 12 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA

TESTEMUNHAS:

1_____ **CPF:** _____

2_____ **CPF:** _____

CONJUR/SMSA
Fls. 392
Proc. 12425/20
Rub.
SMSA

DESPACHO

Ao SAF/SMSA,

Com providências atendidas, para prosseguimento.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2021.

MARIANA E. ALBUQUERQUE
Conjur/SMSA
OAB/RR Nº 522

393
12425

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12425/2020
CONTRATO: 004/2021
OBJETO DO CONTRATO: Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.
NOTA DE EMPENHO (NE): 223 de 29/01/2021
FORNECEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA / CNPJ: 11.308.834.0001-85
NOTA FISCAL: 11.640 / 15/02/2021

A Comissão de Recebimento de Material, formada pelos membros: Adiênio Silva de Farias, Carolina Wottrich e José Serra Junior, juntamente com os fiscais do processo, Ronan Sales Farias e Rangelito Arrabal, designados, formalmente, pela Portaria nº 57/2021-SMSA, **RECUSA** o recebimento dos bens no qual a empresa supracitada tentou realizar a entrega na data de 25 de Fevereiro de 2021, nos quantitativos e nas especificações discriminados no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	49.400	Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. 1.Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

A recusa do recebimento dos bens acima, decorre do fato que os materiais foram entregues com validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da vida útil, tendo em vista que a vida útil dos Teste Rápido é de 07 (sete) meses, e o mesmo foi entregue no final do mês de Fevereiro, tendo sido fabricado no mês de Dezembro, restando apenas 04 (quatro) meses para o seu vencimento, ou seja, restando apenas 57% (cinquenta e sete por cento) de vida útil, ficando assim em desacordo com o previsto no item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

394
12/25

Vale ressaltar que conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2020, subitem 7.8, onde caso a entrega ocorra de forma insatisfatória, os fiscais do contrato, ficarão responsáveis em lavrar um termo de recusa e devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas no termo. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados devendo ser substituídos no prazo máximo de **30 (trinta)** dias.

Diante do acima exposto, vem através deste, os fiscais do contrato administrativo nº 004/2021, e a comissão de recebimento do processo, recusar o recebimento dos kits do teste rápido e solicitara substituição dos mesmos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Boa Vista-RR, 25 de Fevereiro de 2021.

Fiscais:

Ronan Sales Farias
Portaria n° 57/2021/SMSA

Rangelito Arrabal
Portaria n° 57/2021/SMSA

Comissão de Recebimento:

Carolina Wottrich
Portaria n° 57/2021/SMSA

FÉRIAS
Adiênio Silva de Faria
Portaria n° 57/2021/SMSA

José Serra Júnior
Portaria n° 57/2021/SMSA

015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, SHEILA NASCIMENTO CÔELHO, matrícula nº 45.226, e/ou DANIEL C. LEITE DE MENDONÇA, matrícula nº 952.101, e/ou ELISVANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 75.735, para exercer a fiscalização do Processo nº 5808/2020/SMSA, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 55/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal dos Processos a seguir:

I - Processo nº 21.564/2019/SMSA: destituir a servidora ROBERTA PEREZ DE SALES, matrícula nº 951.355, e nomear o servidor LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29.691.

II - Processo nº 19.600/2019 ADM/SMSA: destituir a servidora ROBERTA PEREZ DE SALES, matrícula nº 951.355, e nomear o servidor LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29.691.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a 01 de março de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 57/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 7493/2020/SMSA, 7541/2020/SMSA, 8682/2020/SMSA, 21.933/2019/SMSA e 12.425/2020/SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos dos processos administrativos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.099
JOSÉ SERRA JÚNIOR	44.023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 58/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal do Processo a seguir:

I - Processo nº 3.056/2017/SMSA: destituir a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 911.017, e nomear a servidora OLIVIA VICENTE WALKER, matrícula nº 25.539.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2020/SMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2020
Processo Administrativo nº: 7.493/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n.º 071/2020-SMSA.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio da Ata de Registro de Preço n.º 071/2020-SMSA em 72,66% (setenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) a menor do valor originalmente pactuado, não afetando os atos jurídicos praticados.

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR ORIGINAL DA ATA	VALOR REEQUILIBRADO DA ATA	VALOR ORIGINAL DO ITEM	VALOR REEQUILIBRADO DO ITEM
BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A	01	2.800.850,00	765.752,39	1,39	0,38

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Fornecedora registrada: BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PMBV
PROCESSO Nº 12425/2020
CONTRATO Nº 004/2021
NOTA DE EMPENHO Nº 223 DE 29/01/2021
NOTA FISCAL Nº 11.640 DE 15/02/2021

SOLICITAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARCIAL DE INSUMOS

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - 36 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31035-536, através de seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente e respeitosamente **conforme contato com a unidade, solicita que seja utilizado parte do material enviado**, testes Covid-19 Antígenos, até a troca parcial do material pela requerente.

A solicitação visa não deixar a unidade desabastecida no auge da pandemia sem insumos essenciais, para controle e combater ao Covid-19, durante o período que deve ser efetuado a troca dos insumos.

A sugestão é que em 10 de março de 2021 a SMSA, notifique a empresa Vida Biotecnologia do quantitativo de testes que foi usando durante o período, e informe a nova quantidade que não foi usada e será substituída imediatamente pela empresa Vida Biotecnologia.

De igual forma, a **Vida Biotecnologia** não pretende com a presente manifestação trazer qualquer tipo de prejuízo à **SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** ou procrastinar o feito, considerando que de forma antecipada encaminhou a documentação que lastreia todo o ocorrido, primando sempre pela transparência de seus atos.

Diante do exposto, vem a **Empresa Vida Biotecnologia**, respeitosamente, requerer a UTILIZAÇÃO dos testes até a troca definitiva dos insumos.

Ademais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Atenciosamente.

Vida Biotecnologia ltda
Claudinei Pereira de Oliveira
CPF: 012.758.386-69
MG: 10.495.364
Gestor de Licitações

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12425/2020
CONTRATO: 004/2021
OBJETO DO CONTRATO: Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.
NOTA DE EMPENHO (NE): 223 de 29/01/2021
FORNECEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA / CNPJ: 11.308.834.0001-85
NOTA FISCAL: 11.640 / 15/02/2021

Em resposta Solicitação de Aceitação Parcial de Insumos enviada pela empresa Vida Biotecnologia, a Comissão de Recebimento de Material, formada pelos membros: Adiênio Silva de Farias, Carolina Wottrich e José Serra Junior, juntamente com os fiscais do processo, Ronan Sales Farias e Rangelito Arrabal, designados, formalmente, pela Portaria nº 57/2021-SMSA, **RECUSA** o recebimento dos bens, seja de forma parcial ou total, nos quantitativos e nas especificações discriminados no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	49.400	Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. 1.Cada dispositivo deve ser embalado individualmente e conter: a) Um dispositivo teste. b) Um sachê dessecante com sílica gel. 2. Tampão de extração. 3. Tampa filtro. 4. Swab estéril. 5. Instruções de uso.

A recusa parcial se dá pelo fato de que para utilizar os produtos, teria que ocorrer o lançamento da nota fiscal em sistema, o que se torna divergente com o com o previsto no item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, onde designa que os materiais que forem entregues com validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da vida útil, devem ser devolvidos.

Diante do acima exposto, vem através deste, os fiscais do contrato administrativo nº 004/2021, e a comissão de recebimento do processo, informar a

impossibilidade de utilizar os itens que foram entregues, mesmo que de forma parcial até ser efetuada a devida troca, sendo necessário a substituição total dos mesmos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Boa Vista-RR, 04 de Março de 2021.

Fiscais:

Ronan Sales Farias
Portaria n° 57/2021/SMSA

Rangelito Arrabal
Portaria n° 57/2021/SMSA

Comissão de Recebimento:

Carolina Wottrich
Portaria n° 57/2021/SMSA

Adiênio Silva de Faria
Portaria n° 57/2021/SMSA

José Serra Júnior
Portaria n° 57/2021/SMSA